



## LEI ORDINÁRIA Nº 1648/2024

LEI Nº 1.648, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2025, e dá outras providências.

Eu, IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, em cumprimento do disposto no artigo 165, da Constituição da República, no artigo 134, da Constituição do Estado de Rondônia, na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, nos artigos 116, inciso X, e 138, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Monte Negro, que compreendem:

- I. as prioridades e metas da administração pública municipal.
- II. a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III. das diretrizes gerais para a elaboração, execução e acompanhamento dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V. as disposições sobre a administração da dívida pública municipal e das operações de crédito;
- VI. das disposições sobre os fundos especiais;
- VII. as disposições sobre as transferências voluntárias;
- VIII. as disposições sobre os precatórios judiciais
- IX. as disposições sobre as alterações na legislação tributária
- X. as disposições finais.

§ 1º. Integram, ainda, esta lei os Anexos que tratam das Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, de conformidade ao que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. Os Anexos que estabelecem as prioridades e metas da Administração Pública Municipal serão encaminhadas juntamente com o Projeto de Lei que estabelece o Plano Plurianual.

Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2025 serão definidas por ações classificadas por função, subfunção e programas de governo.

Art. 3º Para efeito desta lei entende-se por:

- I. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um





- conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV. Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V. Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional; Transferências voluntárias, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;
- VI. Concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;
- VII. Conveniente, o ente da Federação com o qual a administração municipal pactua a execução de um programa com recurso proveniente de transferência voluntária.

Remanejamento - São realocações no Orçamento mediante a destinação de recursos de um órgão para outro, relativo a Estruturação e/ou reforma administrativa, sempre precedida de Lei Autorizativa.

Transposição - São realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

Transferência - São realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Alterações da Despesa São realocações no âmbito do Orçamento Programa, dos Elementos de Despesa utilizados para identificar o Gasto, mantidos a classificação da Despesa até o nível de Modalidade.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas posteriores alterações.

§ 3º As regiões de planejamento que identificarão a localização física da ação nos programas de trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual deverão ser compatíveis com as constantes no Plano Plurianual 2022-2025.

§ 4º Os projetos, atividades e operações especiais de natureza abrangente ou que atendam a situações emergenciais, serão alocados no código 9999.

Art. 4º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de:

- I. Atingir as metas fiscais relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidas no Anexo I desta Lei, necessários para garantir solidez financeira e o equilíbrio entre receitas e despesas da administração pública municipal;
- II. Evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao Orçamento Anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;
- III. Aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados;

Parágrafo único. As metas fiscais previstas nos Anexos desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária para fins de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento, se verificado, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da respectiva execução.

Art. 5º A Lei Orçamentária compor-se-á de:





- I. Orçamento Fiscal;
- II. Orçamento da Seguridade Social;

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, nos quais discriminarão as despesas por unidade orçamentária detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando as esferas orçamentárias, os grupos de natureza de despesas e as modalidades de aplicação de acordo com o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da Seguridade Social (S).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesas de mesmas características quanto ao objeto de gasto, devendo ser assim discriminados na Lei Orçamentária de 2025:

- I. Pessoal e Encargos Sociais - 1;
- II. Juros e Encargos da Dívida - 2;
- III. Outras Despesas Correntes - 3;
- IV. Investimentos - 4;
- V. Inversões Financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;
- VI. Amortização da Dívida - 6.

§ 3º A especificação da modalidade de despesa de que trata este artigo observará o seguinte detalhamento:

- I. Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos - 50;
- II. Transferências a Consórcios Públicos – 71;
- III. Aplicações diretas - 90;
- IV. Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91;

§ 4º - Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do Art. 6º da Portaria Interministerial 163/2001 da STN.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada no momento da sua ocorrência, na sua totalidade, no Sistema de planejamento, finanças e contabilidade do Município.

Art. 8º O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto na Lei Orgânica Municipal e contará, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o seu orçamento.

Art. 9º O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído da forma discriminada nos incisos abaixo:

- I. Texto da Lei;





- II. Quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no §1º, incisos I, II, III, IV, §2º, incisos I, II e III, do art. 2º, inciso III do artigo 22, da Lei nº 4.320/64 e art. da Lei Complementar 101/00, na forma dos seguintes demonstrativos:
- sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções do governo;
  - quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, na forma do Anexo I da Lei nº 4.320/64;
  - receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei 4320/64;
  - natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64;
  - quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;
  - quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;
  - quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – Anexo 6 da Lei 4320/64;
  - quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei 4320/64;
  - quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da lei 4320/64;
  - quadro demonstrativo das despesas por órgãos e funções – Anexo 9 da Lei 4320/64;
  - quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;
  - quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;
  - tabela explicativa da evolução da receita e da despesa - artigo 22, inciso III, da Lei nº 4320/64;
  - descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação;
  - demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
  - anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO;
  - demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

Art. 10 Conforme determinado pelo art. 22, inciso I da lei 4.320/64 a mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

- exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e fluente, saldo de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis;
- justificativa da Receita e Despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;
- justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa, dos principais agregados;
- demonstrativo da despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, confrontando a sua totalização com as receitas correntes líquidas, nos termos da Lei Complementar 101/2000.
- demonstrativo da receita nos termos do art. 12, da Lei Complementar 101/2000. Praça Alencastro, Palácio Alencastro, 7º andar Cuiabá - MT 6.

Art. 11 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levará em conta a obtenção dos resultados previstos nos Anexos integrantes nesta lei.

Art.12 Serão divulgados pelo Poder Executivo no portal de Transparência:

- Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Proposta da Lei Orçamentária e seus anexos;
- Lei Orçamentária Anual e seus anexos;





Art. 13 A alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual, em seus créditos adicionais e na respectiva execução, observadas as demais diretrizes desta Lei e tendo em vista propiciar o controle das despesas, o acompanhamento e a avaliação dos resultados das ações de governo, será feita:

- I. Por programa, projeto, atividade e operação especial, com a identificação das classificações orçamentárias da despesa pública;
- II. Diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução do projeto, atividade ou operação especial, correspondentes.

Art. 14 Na programação da despesa estão proibidas:

- I. A fixação de despesas sem que estejam definidas suas respectivas fontes de recursos e estejam legalmente instituídas as unidades executoras;
- II. A inclusão de projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos das ações padronizadas com objetivos complementares e interdependentes.

Art. 15 As propostas do Poder Legislativo e entidades do Poder Executivo serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças até o dia 01 de Agosto de 2024, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, observados os demais prazos e disposições estabelecidas no Manual Técnico de Elaboração do Plano de Trabalho Anual e Orçamento.

§ 1º Deverá o poder executivo observar e apresentar para a execução da Lei Orçamentária Anual 2025, dotação orçamentária, correspondente do limite de até 2 % da receita corrente líquida Municipal do projeto enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, obedecendo assim emenda à Lei orgânica municipal de nº 001/2024. Ainda solicitar dos nobres Edis, que encaminhe a Secretaria de Planejamento do Município, documentos, relatórios, planos de execução demonstrando onde serão destinadas suas indicações, como também, estar dentro da pactuação de cada secretaria, e em quais áreas serão alocados esses valores, ressaltando que 50% deste valor deverá ser destinado para Saúde conforme determina a Emenda Constitucional 126 de 21 de Dezembro de 2022, em seu Art 166 § 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º Caso não seja possível à utilização do valor da emenda impositiva indicada pelo parlamentar para sua finalidade, no todo ou em parte, até o final do mês de outubro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e a efetuar Transferências, Transposição, Remanejamento e Permuta destinados à prestação de serviços públicos administrativos, de assistência social, saúde, educação e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública e precatórios.

Art. 16 As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por Órgãos, Fundos, Fundações, Autarquias e demais entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

Art. 17 As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, acompanhadas de justificativa, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos



projetos e das operações especiais e respectivas regionalizações atingidas e das correspondentes metas.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá em percentual os limites para abertura de créditos suplementares e especiais, não compreendido entre os limites os remanejamentos internos e as transposições e transferências de recursos entre unidades orçamentárias da Administração Municipal.

§ 2º As anulações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertos por Decreto do Poder Executivo.

§ 3º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

§ 4º Ficam autorizados os remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias na forma definida no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

- I. Remanejamento - São realocações no Orçamento mediante a destinação de recursos de um órgão para outro, relativo a Estruturação e/ou reforma administrativa, sempre precedida de Lei Autorizativa.
- II. Transposição - São realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.
- III. Transferência - São realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

§5º. As Alterações da Despesa são realocações no âmbito do Orçamento Programa, dos Elementos de Despesa utilizados para identificar o Gasto, mantidos a classificação da Despesa até o nível de Modalidade e não constituem alterações Orçamentárias.

Art. 18. O Poder Executivo Municipal fica autorizado, por ato próprio, a abrir créditos suplementares em suas dotações por anulação parcial ou total de dotações até o limite de 20%.

Art. 19. Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2025, abrir crédito adicional suplementar, sendo remanejamento, transposição, permuta e transferência de recursos, parcial ou total por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, até o limite de 20% da dotação orçamentária do órgão na forma que se refere o artigo 7º, inciso I, e artigo 43, inciso I, II, III e IV, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º A abertura de créditos previstos nos incisos I, II e IV, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, considerando o limite estabelecido no caput deste artigo, deverá ser realizada por Decreto do Poder Executivo.

§ 2º A abertura de créditos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, considerando o limite estabelecido no caput deste artigo, deverá ser realizada por Ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º Não incidirão no limite estabelecido no caput deste artigo e na abertura de crédito prevista no § 2º, os créditos orçamentários consignados para despesas com pessoal e encargos patronais.

Art. 20. Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2025, a criação, por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, de fontes de recursos em qualquer dotação já existente, inclusive aquelas codificações relacionadas ao *superávit* financeiro.

Art. 21. Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2025, o remanejamento de recursos, entre fontes de recursos existentes no mesmo crédito orçamentário sem cômputo no percentual a que se refere o artigo 7º, inciso I da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Entende-se como crédito orçamentário a programação da despesa composta por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa até o nível de elemento de despesa.





Art. 22 – Os Poderes Executivo e Legislativo para efeitos de aplicação do Plano de Contas Único Obrigatório aos Municípios, poderão abrir as naturezas de despesas para atendimento das novas MODALIDADES DE APLICAÇÃO e ELEMENTOS DE DESPESA criados por Portaria Conjunta STN/SOF conforme a necessidade de registros durante a execução do Orçamento Programa.

Art. 23 As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de despesa, no mesmo projeto, atividade, operação especial, na mesma região e na mesma modalidade de aplicação não serão considerados créditos suplementares, e sim alterações de quadro de detalhamento de despesa, sem alterações de metas.

Parágrafo único. As movimentações de que trata o *caput* serão realizadas diretamente no Sistema de Administração Financeira e Orçamentária do Município e publicadas através e Portaria do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 24 A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no projeto de lei orçamentária, e o Percentual não poderá ultrapassar a 1,0% (dois por cento) da receita corrente líquida, excluída desse montante a Reserva do RPPS.

§ 1º - a reserva de contingência atenderá passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 2º – Conforme definido no Anexo de Riscos Fiscais, caso não ocorra às situações previstas no § 1º, a reserva de contingência poderá ser destinada a atender qualquer atividade operacional do município mediante a abertura de crédito suplementar.

Art. 25 A Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão novos projetos de investimentos em obras da Administração Pública municipal, se:

- I. As obras inacabadas tiverem sido contempladas com recursos orçamentários; e
- II. As obras novas estiverem compatíveis com o PPA e comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 26 Com vistas ao cumprimento das metas fiscais previstas nos Anexos desta Lei, os Poderes Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, cronograma de execução mensal de desembolso para o referido exercício, contemplando, para cada órgão, os limites agrupados em Pessoal e Encargos Sociais, Atividades de Manutenção, Atividades Finalísticas, Projetos e Operações Especiais e as Fontes de Recursos.

Art. 27 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita está aquém do previsto o Poder Executivo por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, procederão à limitação de empenho e movimentação financeira, para adequar o cronograma de execução mensal de desembolso ao fluxo da receita realizada e visando atingir as metas fiscais estabelecidas para o exercício, de conformidade com o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101/2000, observados os seguintes procedimentos:

- I. A limitação de empenho e movimentação financeira será efetuada na seguinte ordem decrescente:
  - a. investimentos e inversões financeiras;
  - b. outras despesas correntes.
  - c. as despesas atendidas com recursos de contrapartida em operações de créditos e convênios;
  - d. Pessoal e Encargos Sociais.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo à Secretaria de Planejamento e Finanças caberá analisar os projetos e





atividades finalísticas, inclusive suas metas, indicadas pelas unidades orçamentárias, cuja execução poderá ser adiada sem afetar os resultados finais dos programas governamentais contemplados na Lei Orçamentária.

§ 2º Caso ocorra à recuperação da receita prevista, total ou parcialmente, far-se-á a recomposição das dotações limitadas de forma proporcional às reduções realizadas.

Art. 28 O Controle das disponibilidades financeiras por Fonte ou destinação de Recursos, deve ser feito desde a elaboração do orçamento até a sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída de recursos orçamentários.

§ 1º Durante a execução da despesa, os recursos apurados por superávit financeiro, poderão ser utilizados na execução da despesa orçamentária por fonte/destinação de recursos, sendo que os montantes utilizados deverão ser objeto de limitação na abertura de créditos suplementares por Superávit Financeiro.

§ 2º Após as verificações bimestrais do comportamento da receita, e verificado a frustação da receita, os recursos apurados em superávit financeiro do exercício anterior, poderão ser utilizados como compensação na frustação de receita do corrente exercício, mediante portaria do órgão gestor dos recursos.

Art. 29 Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a inversão de fonte de recursos Financeira, para atendimento de despesas cuja a arrecadação por fonte/destinação de recursos ainda não tenha ocorrido ou esteja insuficiente no momento de sua liquidação.

Art. 30 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas administrativas Intra-Orçamentárias mediante alterações orçamentárias para atender especificamente essas operações destinadas a vinculação de recursos das fontes/destinações oriundas dos recursos Ordinários não vinculados.

Art. 31 Para efeito do § 3º do art. 16 da Lei complementar Federal nº 101/00 entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021.

Art. 32 Serão observados pelos Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, os limites previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 33 A realização de concursos públicos para a admissão de servidores, no exercício de 2025, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente será efetivada se:

I - Estiver de conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

II - houver dotação orçamentária suficiente para atender as despesas correspondentes.

Art. 34 – A lei que autorizar a realização de concurso público para admissão de servidores deverá ser acompanhada da estimativa do impacto orçamentário financeiro conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 35 Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 21 e. 22 da Lei Complementar Federal nº 101/00 a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 36. O disposto no § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da





legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do *caput* deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:

I – Sejam acessórios, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II – Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;

III – Não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 37 As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 pertinentes à matéria.

Art. 38 A captação de recursos na modalidade de operações de crédito, pela administração direta ou por entidade da administração indireta, observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos.

Art. 39 Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Legislativo ou já contratadas junto aos organismos financeiros competentes, até o período de elaboração do Orçamento.

Art. 40 Para efeitos desta Lei entende-se por Fundos Especiais, os Fundos cujo o produto de receitas específicas que por lei se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 41 A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-á por lei, ficando condicionada a sua aprovação à avaliação da viabilidade técnica pelas Secretarias Municipais de Planejamento e Finanças, de Fazenda, da Controladoria Geral do Município, e da Procuradoria Geral do Município.

Art. 42 As transferências voluntárias de recursos do Município para outros entes da Federação, mediante convênios ou outros instrumentos congêneres, dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que atende aos requisitos estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 43 A propositura e a assinatura de convênios ou outros instrumentos congêneres para obtenção de recursos da União e/ou do Estado e de financiamentos, nacionais ou internacionais, deverão sempre ser precedidas de comprovação, pela entidade proponente, dos recursos orçamentários e financeiros para a contrapartida.

§ 1º O Poder Executivo deverá encaminhar ao Poder Legislativo projeto de Lei de Crédito Especial para recursos provenientes de convênios, mediante a assinatura do competente instrumento, conforme Lei 4320/64.

§ 2º Os órgãos e entidades detentores de recursos vinculados ou que possuam receita própria, deverão arcar com as contrapartidas dos convênios celebrados, ficando vedada a utilização de recursos da fonte 100 para tal finalidade, excetuando-se as já existentes na Lei Orçamentária ou as oriundas de créditos adicionais, observado o limite de suplementação autorizado na Lei Orçamentária.





Art. 44 Ficam vedados quaisquer procedimentos no âmbito do Sistema de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Município que viabilizem a execução de despesas sem a devida comprovação da disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 45 O Poder Executivo deverá incluir na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, os recursos destinados às transferências voluntários para entidades privadas sem fins lucrativos, para execução em regime de mútua colaboração, de ações de interesse recíproco, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, cultura, saúde ou educação e que preencham uma das seguintes condições:

- I - Estejam registradas como entidades de fins filantrópicos;
- II - Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica ou assistencial;
- III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

Parágrafo único. É vedada a destinação de recursos a título de doações, subvenções sociais ou auxílios para clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Art. 46 É vedada a destinação de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei no 4.320, de 1964, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

- I. de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação especial, ou representativa da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais da educação básica;
- II. voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas como entidades de fins filantrópicos;
- III. consórcios públicos, legalmente instituídos;

Art. 47 É vedada a destinação de recursos do Município para instituições ou entidades privadas que não coloquem suas contas acessíveis à sociedade civil.

Art. 48 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 49 A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2025 obedecerá ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Art. 50 A Procuradoria Geral do Município providenciará junto ao Poder Judiciário a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, conforme determina o § 1º do art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgãos da administração direta e indireta, especificando, no mínimo:

- I. número da ação originária;
- II. data do ajuizamento da ação originária, quando ingressada após 31 de dezembro de 1999;
- III. número do precatório;
- IV. natureza da despesa: alimentar ou comum;





- V. data da autuação do precatório;
- VI. nome do beneficiário e o número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- VII. valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;
- VIII. data de atualização do valor requisitado;
- IX. órgão ou entidade devedora;
- X. data do trânsito em julgado.

Parágrafo único A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, até 10 de agosto de 2024, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos em desfavor do Município, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, observado o disposto no § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 51 O empenho e pagamento de precatórios judiciais serão efetuados em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, na unidade orçamentária da Procuradoria Geral do Município.

Art. 52 A Lei Orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

Art. 53 Em caso de necessidade, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária municipal e incremento da receita ou emitirá orientações e procedimentos específicos sobre:

- I. adaptação e ajustamentos da legislação tributária às alterações da correspondente legislação federal e demais recomendações oriundas da União;
- II. revisões e simplificações da legislação tributária e das contribuições sociais da sua competência;
- III. aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;
- IV. geração de receita própria pelas entidades da Administração Indireta, inclusive Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Parágrafo único. Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos Orçamentos do Município, mediante a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício e daquelas propostas mediante projeto de lei, somente após a devida aprovação legislativa.

Art. 54 Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas quando:

- I. anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:
  - a. recursos vinculados;
  - b. recursos próprios de entidades da administração indireta, exceto quando remanejados para a própria entidade;
  - c. contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Município;
- II. anulem despesas relativas à:
  - a. dotações para pessoal e encargos sociais;
  - b. serviço da dívida;
  - c. limite mínimo de Reserva de Contingência.

Art. 55 A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças disponibilizará no Portal de Transparência, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, os quadros de detalhamento de despesa por unidade orçamentária, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, especificando para cada categoria de programação a fonte de recursos, a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de



aplicação, o elemento da despesa e a regionalização.

Art. 56 Nos termos dos artigos 76 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/1964, o Poder Executivo exercerá os controles da legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, nascimento ou extinção de direitos e obrigações; da fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos; e do cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.

§ 1º A verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária será prévia, concomitante e subsequente.

§ 2º Ao órgão incumbido da elaboração da proposta orçamentária ou a outro indicado na legislação, caberá o controle estabelecido no *caput*, que far-se-á, quando for o caso, em termos de unidades de medida, previamente estabelecidos para cada atividade.

Art. 57 O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/00, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

Art. 58 - O Poder Executivo, deverá conforme determinado no MCASP, nos prazos estabelecidos no Plano de Transição para Implantação de que trata a IPC 00, estabelecer regras de controle de Custos a Administração Pública Municipal.

§ 1º - O Controle de Custos Tem por objetivo subsidiar decisões governamentais e organizacionais que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público, sendo essencial para a transformação na visão estratégica do papel do setor público.

§ 2º - Para a construção do Sistema de Controle de Custos serão consideradas as seguintes premissas:

- I. Os sistemas estruturantes PESSOAIS, CONTABIL, ORÇAMENTÁRIO, ESTOQUES E PATRIMONIO, serão alterados para a inclusão de rotinas com a finalidade de atender o controle de custos do Município.
- II. Serão considerados os dados da Administração Direta, Autarquias e Fundações que integram o sistema de contabilidade do Município.
- III. No caso dos dados de pessoal, o nível de detalhamento dos dados será restrito à menor unidade de lotação do servidor, sem identificação do funcionário;
- IV. Os dados para efeito de apropriação de custo abrangem somente servidores ativos. No entanto, os dados de inativos e pensionistas (aposentados e instituidor de pensão, respectivamente) poderão ser fonte de dados;
- V. Não será adotada inicialmente a sistemática de rateio de custos;

Art. 59 O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2025, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 60 O projeto de lei orçamentária para 2025 será encaminhado à sanção até o encerramento do período legislativo.

Art. 61 Caso o projeto de lei orçamentária não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2024 a programação relativa à pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e demais despesas de custeio poderão ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que a respectiva Lei Orçamentária seja



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK,  
2272 - SETOR 02 - MONTE NEGRO

sancionada ou promulgada.

Art. 62 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01 janeiro de 2025.

Monte Negro, 30 de outubro 2024

**IVAIR JOSE FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPIO**

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**, CPF:  
677.52\*.\*\*9-\*3 em **30/10/2024 11:08:05**. Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**11W0.2608.004R.E71H.3501**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **1.D21.4B6** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1648/2024**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2-\*3, em **30/10/2024 09:54:09**, contendo 5.972 palavras.



ID: 1.D21.4B6, SCHIRLE MARIANI MARQUES(30/10/2024 09:54:09) Palavras:5.972  
Cód. Autenticidade: 0947.1U54.009V.240X.2768 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE,  
2272 - SETOR 02 - MONTE NEGRO

Código de Autenticidade deste Documento: 0947.1U54.009V.240X.2768

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



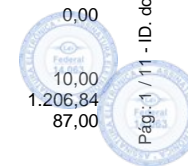


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:54:07  
Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36  
(Página: 1 / 10)  
Sistema CECAM

**Resumo da Meta da LDO**

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
<b>0000 - PAGAMENTO DE ENCARGOS E PARCELAMENTOS</b>					
02.03.00 04.123 0003 RECOLHIMENTOS DO PASEP	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
02.03.00 28.843 0001 PARCELAMENTO DA DIVIDA JUNTO AO INSS	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
02.03.00 28.843 0002 PARCELAMENTO DA DIVIDA JUNTO AO IPREMON	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
02.03.00 28.843 0005 PAGAMENTO DA DÍVIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO-FINISA	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00
02.03.00 28.843 2180 PAGAMENTO DA DÍVIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO-FINISA	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
02.03.00 28.846 0004 PRECATÓRIOS	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA</b>					
01.01.00 01.031 1001 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CÂMARA	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
01.01.00 01.031 1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
01.01.00 01.031 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	28,00	28,00	28,00	28,00	112,00
<b>0002 - APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO</b>					
02.01.00 04.122 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	60,00	65,00	70,00	75,00	270,00
02.01.00 04.122 2003 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE	9,00	10,00	10,00	10,00	39,00
02.02.00 04.121 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA	60,00	65,00	70,00	75,00	270,00
02.02.00 04.121 2005 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMPLA	3,00	3,00	4,00	4,00	14,00
02.02.00 99.999 2202 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	0,00	0,00	0,00	1.146.212,13	1.146.212,13
02.03.00 04.122 1114 RECURSOS VINCULADOS AO LEILÃO	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
02.03.00 04.122 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN	50,00	60,00	70,00	75,00	255,00
02.03.00 04.122 2007 FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEGAFIN	34,00	34,00	36,00	36,00	140,00
02.03.00 04.122 2196 DEVOLUÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO/CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.00 99.999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 04.122 1159 AQUISIÇÃO DE 01 VEÍC. TIPO VAN - CV. Nº 292/2024/PGE-DERADM	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02.04.00 04.122 1180 RECURSOS VINCULADO AO LEILÃO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 04.122 2009 FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEMOSP	50,00	60,00	65,00	70,00	245,00
02.04.00 04.122 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	50,00	60,00	75,00	75,00	260,00
02.06.00 04.122 1141 AQUIS. DE VEICULO TIPO PICK-UP - CV. Nº 260/2024/PGE-SEAGRI	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02.06.00 04.122 2011 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-SEPAGRI	11,00	11,00	11,00	11,00	44,00
02.06.00 04.122 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI	60,00	65,00	70,00	75,00	270,00
02.09.00 04.122 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMIC	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
02.10.00 04.122 1108 AQUISIÇÃO DE VEICULO PICK-UP - CV.363/SEJUCEL/PGE/2023	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02.10.00 04.122 2014 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SETUR	7,00	8,00	9,00	9,00	33,00
02.10.00 04.122 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETUR	60,00	60,00	75,00	75,00	270,00
02.11.00 04.122 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMA	50,00	50,00	60,00	75,00	235,00
02.11.00 04.122 2017 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMA	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
<b>0003 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.</b>					
02.03.00 04.122 2089 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0005 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.</b>					
02.05.00 12.361 1003 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEMED	5,00	5,00	0,00	0,00	10,00
02.05.00 12.361 1023 CV. REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESC. MUN. JUSTINO LUIZ RONCONI.	1.206,84	0,00	0,00	0,00	1.206,84
02.05.00 12.361 1024 CV. AQUIS DE EQUIP. MOB PERMAN TECNOLÓGICO.	86,00	0,00	1,00	0,00	87,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:54:07  
 Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36  
 (Página: 2 / 10)  
 Sistema CECAM

**Resumo da Meta da LDO**

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
02.05.00 12.361 1036 CV. CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA JUSTINO LUIZ RONCONI	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
02.05.00 12.361 1039 CV. REFORMA E ADEQUAÇÃO NA E.M.E.I.M.E.F. SANTA LÚCIA.	960,06	0,00	1,00	0,00	961,06
02.05.00 12.361 1040 CV. REFORMA E AMPLIAÇÃO NA E.M.E.F MÁRIO PALMÉRIO.	1.188,31	0,00	1,00	0,00	1.189,31
02.05.00 12.361 1062 CV. 545/2022 - REFORMA E ADEQUAÇÃO NA E.M.E.F. MARIA DE ABREU BIANCO.	0,00	0,00	1.267,29	0,00	1.267,29
02.05.00 12.361 1082 REFORMA E AMPL. NA E.E.E.I.E.F. MÁRIO PALMÉRIO (EXTENSÃO) CV037/PGE/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1086 CV. AMPL DA EMEF JUSTINO LUIZ RONCONI	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
02.05.00 12.361 1088 C.V AQUIS. MOBILIÁRIOS E EQUIP. PARA CRECHE PROINFÂNCIA	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02.05.00 12.361 1096 CV.163/SEDUC/PGE-2023 AQUIS. DE KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PARADID. E PE	0,00	0,00	13.226,00	0,00	13.226,00
02.05.00 12.361 1107 CV. REFORMA E AMPL DA EMEF MARIA DE ABREU BIANCO	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00
02.05.00 12.361 1110 CV. CONST DE BANHEIROS E BIBLIOTECA PASSARELA DA ESCOLA MARIA DE ABRE	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00
02.05.00 12.361 1123 AQUIS. DE MAT. ESPORTIVOS PARA O ENS. FUND. Nº 202101727-8	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00
02.05.00 12.361 1124 AQUIS. MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O ENS. FUND. Nº 202101726-8	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
02.05.00 12.361 1125 AQUIS. MATERIAIS ESCOLARES PARA A EDUC. INF. Nº 202101718-8	205,00	0,00	0,00	0,00	205,00
02.05.00 12.361 1126 AQUIS. DE BRINQUEDOS PARA A EDUC. INF. Nº 202101722-8	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02.05.00 12.361 1133 REFORMA E AMPL. NA E.E.E.I.E.F. MÁRIO PALMERIO (EXTENSÃO) CV037/PGE/2023	0,00	0,00	57.611,53	0,00	57.611,53
02.05.00 12.361 1134 CONST. DE QUADRA NA ESCOLA JUSTINO LUIZ RONCONI -CV.283/PGE-2022	0,00	0,00	812,76	0,00	812,76
02.05.00 12.361 1138 AQUIS. MAT ESCOLARES PARA O ENS FUND. ANOS INICIAIS Nº 202103390-8	593,00	0,00	0,00	0,00	593,00
02.05.00 12.361 1156 CV. 543/PGE-2022 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA E.M.E.I.E.F FRANCISCO DOS SAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1157 CV 603/PGE-2022. -AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02.05.00 12.361 1158 REFORMA E AMPL. NA E.E.E.I.E.F. JUSTINO LUIZ RONCONI	0,00	0,00	46.021,74	0,00	46.021,74
02.05.00 12.361 2019 FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	79,00	79,00	79,00	79,00	316,00
02.05.00 12.361 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	60,00	75,00	75,00	75,00	285,00
02.05.00 12.361 2022 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR REC PRÓPRIO	1.720,00	1.720,00	1.720,00	1.720,00	6.880,00
02.05.00 12.361 2024 OBRAS E INVESTIMENTOS - FUNDEB 15%	60,00	65,00	65,00	65,00	255,00
02.05.00 12.361 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 15%	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
02.05.00 12.361 2026 FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70%	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
02.05.00 12.361 2088 AJUSTE FUNDEB ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 2106 FOLHA DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%	0,00	0,00	1,00	12,00	13,00
02.05.00 12.361 2107 RECURSO 30% EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	12,00	12,00	24,00
02.05.00 12.361 2183 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROG. ALFABETIZA MONTE NEGRO	0,00	0,00	960,00	960,00	1.920,00
02.05.00 12.365 1022 CV. AQUIS. DE MAT. PEDAGÓGICO/PLAYMAIS.	380,00	0,00	0,00	0,00	380,00
02.05.00 12.365 1024 CV. AQUIS DE EQUIP. MOB PERMAN TECNOLÓGICO.	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00
02.05.00 12.365 1025 CV. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA.	72,00	0,00	1,00	0,00	73,00
02.05.00 12.365 1098 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02.05.00 12.365 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
02.05.00 12.365 2020 FOLHA DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%.	11,00	12,00	13,00	14,00	50,00
02.05.00 12.365 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 15%	60,00	75,00	75,00	75,00	285,00
02.05.00 12.365 2027 FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
02.05.00 12.365 2175 APOIO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.365 2184 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02.05.00 12.365 2185 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	196,00	0,00	196,00
02.05.00 12.365 2186 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-IE	0,00	0,00	7,00	0,00	7,00
02.05.00 12.366 1143 CV. AQUIS. DE EQUIP. PARA ORQUESTRA MUNICIPAL	4,00	0,00	1,00	0,00	5,00
02.05.00 12.367 2174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 30%.	0,00	1,00	1,00	12,00	14,00

**0006 - TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:54:07

Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36

(Página: 3 / 10)

Sistema CECAM

**Resumo da Meta da LDO**

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
02.05.00 12.361 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE	1.720,00	1.720,00	1.720,00	1.720,00	6.880,00
02.05.00 12.361 2029 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE COMPARTILHADO IR E VIR	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
02.05.00 12.361 2030 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 15%	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>0007 - APOIO ADMINISTRATIVO- SEMED</b>					
02.05.00 12.122 2031 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	60,00	65,00	70,00	70,00	265,00
02.07.00 10.303 2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0008 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
02.04.00 15.451 1005 MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS URBANAS	5,00	6,00	7,00	7,00	25,00
02.04.00 15.451 1032 CV. IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA QUIOSQUES - CR 884542	190,83	0,00	0,00	0,00	190,83
02.04.00 15.451 1038 CV. SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	24.671,63	0,00	24.671,63	0,00	49.343,26
02.04.00 15.451 1057 CV. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS) - CV 927913/2022.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.451 1068 CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE - TOTEM MODELO PEIXE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.451 1069 CONCLUSÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.882,04	0,00	1.882,04
02.04.00 15.451 1070 INVESTIMENTO DE MELHORIA - CORREGO CAI NÁGUA	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
02.04.00 15.451 1085 IMP. DE SARJETA RETANGULAR EM CONCRETO COM GRELHA OU TAMPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.451 1104 PAV. EM BLOCO COM MEIO FIO E SARJETA-PROG.09032023-038229	0,00	0,00	4.819,72	0,00	4.819,72
02.04.00 15.451 1109 AQ. DE BLOCOS E MÃO DE OBRA PARA PAV. EM BLOCO NA ZONA URB. COM MEIO F	0,00	0,00	4.449,33	0,00	4.449,33
02.04.00 15.451 1116 CONCLUSÃO DA 2ª ETAPA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	329.696,76	0,00	329.696,76
02.04.00 15.451 1117 CONCLUSÃO DA 3ª ETAPA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	244.323,05	0,00	244.323,05
02.04.00 15.451 1121 PAV. DE VIAS URB. EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO COM MEIO-FIO E S	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
02.04.00 15.451 1142 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA - 2ª ETAPA	367,04	0,00	0,00	0,00	367,04
02.04.00 15.451 1150 CONSTRUÇÃO DE DOIS TOTEM "EU AMO MONTE NEGRO.	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
02.04.00 15.451 1153 CONCLUSÃO DE ESTRUTURA PARA FEIRANTES.	1.270,08	0,00	0,00	0,00	1.270,08
02.04.00 15.451 1154 CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA MOTOTAXISTAS.	35,00	0,00	0,00	0,00	35,00
02.04.00 15.451 1168 PAV. DE VIAS PÚBLICAS NO PERIM. URBANO DO MUN. DE MONTE NEGRO	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
02.04.00 15.451 1178 CV. CONST. DE QUADRA SINTÉTICA E CAMPO SUIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.451 2034 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	60,00	65,00	70,00	70,00	265,00
02.04.00 15.452 1031 CV. 111/DPCN/2019 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02.04.00 15.452 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS	50,00	55,00	65,00	70,00	240,00
02.04.00 25.752 2032 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	500,00	525,00	550,00	600,00	2.175,00
02.04.00 26.782 1058 CV. CONST. DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO) - CV 928170/2022.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.365 1025 CV. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA.	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00
<b>0009 - INFRAESTRUTURA RURAL</b>					
02.04.00 26.782 1006 CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	55,00	60,00	65,00	70,00	250,00
02.04.00 26.782 1019 AQUIS. DE EQUIP. DE CONST E VEÍCULO ADMINISTRATIVO - CV 915491/2021.	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
02.04.00 26.782 1034 CV. CONST. DE PONTE DE MAD. NO RIO SANTA HELENA.	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
02.04.00 26.782 1056 CV. CONST. DE PONTE MISTA (AÇO E CONC. ARMADO) - CV 928620/2022.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1058 CV. CONST. DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO) - CV 928170/2022.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1072 CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA - BATE ESTACA - LHC 35.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1073 CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA - BATE ESTACA- SOBRE O RIO LIMA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1074 CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA - BATE ESTACA - LHC 45.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1075 CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO PROGRAMA 09032022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1083 AQUIS. DE CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA CARGA SECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09V3.1943.8076.K512.7323 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Pág.: 3 / 11 - ID. do Doc.: 1.CD0.621 - 15/10/2024 - 09:43:08 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*9.\*3

Pág.: 17 / 210  
ID. do Doc.: 1.D21.4B6 - 30/10/2024 09:54:09 ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*9.\*3



**Resumo da Meta da LDO**

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
02.04.00 26.782 1087 AQUIS. E IMPL. DE TUBOS METÁLICOS - CV. 044/2020/FITHA-RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1090 AQUIS. DE TUBOS METÁLICOS - CV Nº 134/2020/PJ/DER-RO	0,00	0,00	747,64	0,00	747,64
02.04.00 26.782 1102 CV. 107/2023/PGE/DER - RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS COM EXT. DE 274,87 KM	0,00	0,00	274,87	0,00	274,87
02.04.00 26.782 1103 CV.105/2023/PGE/DER - RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS COM EXT. DE 331,60 KM	0,00	0,00	331,60	0,00	331,60
02.04.00 26.782 1105 CONST. DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO NA LC-50 PROG.09032023-037730	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00
02.04.00 26.782 1106 CONST. DE PONTE DE MADEIRA NA LC-40 - PROG.09032023-037186	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00
02.04.00 26.782 1111 AQ. DE 36,00M DE BUEIROS TUBULARES METAL. E INST. CV 37/2024/PGE-DER	0,00	0,00	36,00	0,00	36,00
02.04.00 26.782 1112 AQ. DE 01 VEIC. DE CARGA TIPO CAMINHÃO PIPA - CV.Nº 28/2024/PGE-DER FITHA 20	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02.04.00 26.782 1127 AQ.E INSTALAÇÃO DE 72,00M DE BUEIROS TUBULARES METAL. CV 101/2024/PGE-D	0,00	0,00	72,00	0,00	72,00
02.04.00 26.782 1130 CV. 124/2021/PJ/DER-RO AQUIS. E INST. DE TUBOS CORRUGADOS PEAD	0,00	0,00	389.527,48	0,00	389.527,48
02.04.00 26.782 1131 CV.051/021/PJ/DER-RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	151.927,25	0,00	151.927,25
02.04.00 26.782 1132 CV.046/18/FITHA-RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	154.612,81	0,00	154.612,81
02.04.00 26.782 1135 RECUP. DE ESTR. VICINAIS COM EXT. DE 93,107 KM - CV.294/2024/PGE/DERADM	0,00	0,00	93,00	0,00	93,00
02.04.00 26.782 1139 CV. 051/2021/PJ/DER - RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	173,59	0,00	0,00	0,00	173,59
02.04.00 26.782 1140 CV. 070/2021/PJ/DER - RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	10,95	0,00	0,00	0,00	10,95
02.04.00 26.782 1145 CV. 121/2021/PJ/DER - RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	25,92	0,00	0,00	0,00	25,92
02.04.00 26.782 1146 CV. 124/2021/PJ/DER - RO AQUIS. E INST. DE TUBOS CORRUGADOS PEAD	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
02.04.00 26.782 1155 CV. 140/2021/PJ/DER - RO AQUIS. E INST. DE TUBOS METÁLICOS	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
02.04.00 26.782 1167 CONST. DE 02 PONTES EM MADEIRA NA LC-35 CV. 382/2024/PGE-DERADM	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00
02.04.00 26.782 1183 CONVÊNIO FITHA 2025	0,00	0,00	0,00	127,00	127,00
02.04.00 26.782 2008 CV. 058/2021/FITHA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	65,00	0,00	0,00	0,00	65,00
02.04.00 26.782 2035 CONVÊNIO FITHA	127,00	127,00	127,00	0,00	381,00
02.04.00 26.782 2036 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	832,00	832,00	832,00	832,00	3.328,00
02.04.00 26.782 2173 CV. RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS FITHA 2022 COM 491,80 KM - CV 211/2022/PGE/D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0010 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>					
02.05.00 12.361 2037 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO PNAE	1.615,00	1.615,00	1.615,00	1.615,00	6.460,00
<b>0011 - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO</b>					
02.05.00 12.361 2038 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO SALÁRIO	60,00	75,00	75,00	75,00	285,00
<b>0012 - APOIO AOS PRODUTORES RURAIS</b>					
02.06.00 20.601 1010 CV. 381/PGE CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO PARA VIVEIRO MUNICIPAL 1º ETAPA	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00
02.06.00 20.601 1011 CV. 319/PGE-2021 AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO TIPO DOLOMÍTICO	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
02.06.00 20.601 1030 CV. 909693/2021 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02.06.00 20.601 1113 CV. 909693/ AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
02.06.00 20.601 1136 CV. 865518/2018 AQUISIÇÃO DE CAMIONETA PARA SEPAGRI	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02.06.00 20.601 1137 CV. 907061/ AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
02.06.00 20.601 1144 AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA - CV.Nº 257/2024/PGE-SEAGRI	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02.06.00 20.601 1147 CV. 135/PGE-2020 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02.06.00 20.601 1148 CV. 181/PGE AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
02.06.00 20.601 1149 CV. 173/PGE AQUIS. DE 01 PLANTADEIRA E 01 COLHEDEIRA DE FORRAGEM	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
02.06.00 20.601 1176 CV. 865518/2018 AQUISIÇÃO DE CAMIONETE PARA SEPAGRI	0,00	0,00	5.558,73	0,00	5.558,73
02.06.00 20.601 1179 CV. PARCERIA PÚBLICO/ASSOCIATIVISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 20.601 2039 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRESSO RURAL	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
02.06.00 20.601 2040 APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAS	30,00	30,00	30,00	30,00	120,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:54:07  
 Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36  
 (Página: 5 / 10)  
 Sistema CECAM

**Resumo da Meta da LDO**

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
02.06.00 20.601 2041 AÇÃO SEMEAR - AQUISIÇÃO DE MUDAS E CALCÁRIO.	30,00	30,00	30,00	30,00	120,00
02.06.00 20.601 2042 CESTA CHEIA - AQUISIÇÃO DIRETA DE ALIMENTOS.	15,00	20,00	20,00	20,00	75,00
<b>0013 - PATRULHA AGRICOLA</b>					
02.06.00 20.601 1051 CV. AQUIS. DE UM CAMINHÃO CARGA SECA PROGRAMA 09032022.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 20.601 1053 CV. 404 AQUIS. DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS /PGE/2022	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
02.06.00 20.601 1054 CV. AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CV 451/PGE/2022.	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
02.06.00 20.601 1055 CV. 400-PGE/2022 AQUIS. DE COLHEDORA DE FORRAGEM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 20.601 1160 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CV.Nº 389/2024/PGE-SEAGRI	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
02.06.00 20.601 1181 CV. AQUIS. DE CAMIONETA CONVÊNIO Nº 865518/2018-MDR.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 20.601 2043 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA	50,00	60,00	75,00	75,00	260,00
02.06.00 20.601 2187 CV. AQ. DE INSUMO AGRÍCOLA-FERTILIZANTE ORGÂNICO MINERAL CLASSE ACOND	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
<b>0014 - APOIO AS FESTIVIDADES AGROPECUARIAS E AGRICOLAS</b>					
02.06.00 20.601 2044 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUARIOS E AGRICOLAS	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>0015 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEMUSA</b>					
02.07.00 04.122 2179 COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.122 1165 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02.07.00 10.122 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUSA	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00
02.07.00 10.122 2046 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
02.07.00 10.122 2047 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS	251,00	260,00	262,00	264,00	1.037,00
02.07.00 10.122 2049 AUXÍLIO FINANCEIRO LC 173/2020 REC. VINC. A SAÚDE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.122 2179 COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM	0,00	4,00	13,00	13,00	30,00
<b>0016 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC.</b>					
02.07.00 10.302 1009 CR. 894019 LAVANDERIA HOSPITALAR	117,26	0,00	0,00	0,00	117,26
02.07.00 10.302 1012 AQUIS. DE EQUIP. HOSPITALAR - PROP. 11957.2400001/21-0007.	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
02.07.00 10.302 1026 CV19 - CORONAVIRUS (COVID - 19) MAC.	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
02.07.00 10.302 1027 CV19 - CORONAVIRUS (COVID - 19) MAC.	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
02.07.00 10.302 1037 CV. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CV. Nº 313/PGE-2020	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00
02.07.00 10.302 1041 AQUIS. DE AMBULÂNCIA TIPO B - REPASSE FED. FUNDO A FUNDO - MAC.	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02.07.00 10.302 1042 AQUIS. APAR. DE VIDEO ENDOSCOPIA - REPASSE ESTAD. FUNDO A FUNDO - MAC.	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02.07.00 10.302 1043 PROJETO OPERA RONDÔNIA.	55,00	0,00	120,00	0,00	175,00
02.07.00 10.302 1047 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - PROPOSTA 36000428066202200.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 1048 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - PROPOSTA 36000428064202200.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 1080 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02.07.00 10.302 1120 CV. AMPL. DA UND. MISTA DE SAÚDE - HOSP. MÉDIO PORTE IRMÃ DULCE	0,00	0,00	143,23	0,00	143,23
02.07.00 10.302 1122 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	756,90	0,00	756,90
02.07.00 10.302 1161 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL (URG. E EMERG.)	0,00	0,00	262,00	0,00	262,00
02.07.00 10.302 1163 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO	0,00	0,00	1.170,00	0,00	1.170,00
02.07.00 10.302 1166 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA UNID. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00
02.07.00 10.302 1169 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. CIRÚRGICO E HOSPITALARES	0,00	0,00	76,00	0,00	76,00
02.07.00 10.302 1170 CV. CUSTEIO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS	0,00	0,00	320,00	0,00	320,00
02.07.00 10.302 2048 MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
02.07.00 10.302 2091 INCREM. TEMP. DO MAC - PROP. 36000367151/2021-00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:54:07

Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36

(Página: 6 / 10)

Sistema CECAM

**Resumo da Meta da LDO**

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
02.07.00 10.302 2127 ENFRENT COVID - 19 ESTADUAL	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02.07.00 10.302 2128 ENFRENT COVID - 19 FEDERAL	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02.07.00 10.302 2191 COVID 19 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 2193 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00
02.07.00 10.302 2194 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - CIRURGIAS	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00
02.07.00 10.302 2195 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC- CIRURGIAS OFTALMOLÓGICA	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00
<b>0017 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.</b>					
02.07.00 10.301 1013 ESTRUT. DE REDE DE SERV. DE ATENC. BÁSICA DE SAÚDE - PROP. 11957.2400001/21	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
02.07.00 10.301 1014 ESTRUT. DE REDE DE SERV. DE ATENC. BÁSICA DE SAÚDE - PROP. 11957.2400001/21	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
02.07.00 10.301 1015 CV. ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PROP. N	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
02.07.00 10.301 1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
02.07.00 10.301 1018 CV. AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA UND MISTA DE SAÚDE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1020 INCREM. TEMPORÁRIO DO PAB - PROPOSTA Nº 36000.417596/2021-00.	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02.07.00 10.301 1021 INCREM. TEMPORÁRIO DO PAB - PROPOSTA Nº 36000.417596/2021-00.	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02.07.00 10.301 1029 AQUIS. DE MOTOCIC. PARA OS ACS CV. Nº 010/PGE-2021.	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02.07.00 10.301 1033 CV AQUISIÇÃO DE CAMARA FRIA - PAB	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02.07.00 10.301 1035 CV19 - CORONAVIRUS (COVID - 19) PAB	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.07.00 10.301 1044 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB - PROPOSTA 36000426034202200.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1045 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB - PROPOSTA 36000426033202200.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1046 AQUIS.DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - PROPOSTA 11957240000122005.	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00
02.07.00 10.301 1049 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB - PROPOSTA 36000468639202200.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1050 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB - PROPOSTA 36000464796202200.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1059 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1060 REFORMA UBS LINHA C 35 - PROPOSTA Nº 11957.2400001/20-003.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1077 CV. COZINHA HOSPITALAR CR 863760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1079 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	0,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
02.07.00 10.301 1081 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS/ APS - PROP. 11957240000123001	0,00	0,00	26,00	0,00	26,00
02.07.00 10.301 1084 AQUIS. DE VEICULO - PROPOSTA 11957240000123009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1099 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X / PROP. 11957240000123001	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02.07.00 10.301 1115 AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02.07.00 10.301 1128 CV. AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA OS AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE-ACS	0,00	0,00	21,00	0,00	21,00
02.07.00 10.301 1164 AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL - IMPLANON	0,00	0,00	208,00	0,00	208,00
02.07.00 10.301 1171 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA APS-PROP. Nº 119572400001-24004	0,00	0,00	39,00	0,00	39,00
02.07.00 10.301 1172 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA APS- PROP. Nº 119572400001-24003	0,00	0,00	26,00	0,00	26,00
02.07.00 10.301 1173 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA APS-PROP. Nº 119572400001-24016	0,00	0,00	7,00	0,00	7,00
02.07.00 10.301 1174 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA APS-PROP. Nº 119572400001-24005	0,00	0,00	64,00	0,00	64,00
02.07.00 10.301 1175 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA APS-PROP. Nº 119572400001-24006	0,00	0,00	45,00	0,00	45,00
02.07.00 10.301 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	56.937,00	10.000,00	57.000,00	57.000,00	180.937,00
02.07.00 10.301 2051 AUXÍLIOS - PROGRAMA MAIS MÉDICOS - RP	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
02.07.00 10.301 2052 PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA - QUALIFAR-S	12,00	12,00	0,00	0,00	24,00
02.07.00 10.301 2053 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO - ATENÇÃO BÁSICA	12,00	12,00	12,00	0,00	36,00
02.07.00 10.301 2054 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ATENÇÃO BÁSICA	12,00	12,00	12,00	0,00	36,00
02.07.00 10.301 2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - FEDERAL	12,00	12,00	0,00	0,00	24,00
02.07.00 10.301 2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - ESTADUAL	12,00	12,00	0,00	0,00	24,00
02.07.00 10.301 2057 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	12,00	12,00	12,00	0,00	36,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:54:07  
Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36  
(Página: 7 / 10)  
Sistema CECAM

**Resumo da Meta da LDO**

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
02.07.00 10.301 2058 PROGRAMA REDE CEGONHA	60,00	60,00	1,00	0,00	121,00
02.07.00 10.301 2090 VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - VAN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2092 INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB - PROPOSTA 36000.397639/2021-00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2093 ENFRENT COVID - 19 MEDIDA PROV. Nº 1062.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2094 LABORATÓRIO DE PRÓTESE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2095 CO-FINANCIAMENTO APS ESTADUAL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2096 INCREMENTO TEMPORÁRIO PISO ATENÇÃO BÁSICA 2020	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00
02.07.00 10.301 2097 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2098 AUXÍLIO MÉDICO PELO BRASIL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2099 INCENTIVOS PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL.	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02.07.00 10.301 2161 INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB - PROPOSTA 36000.352286/2020	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00
02.07.00 10.301 2167 ENFRENT COVID - 19 CENTRO DE SAÚDE DE MONTE NEGRO	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02.07.00 10.301 2170 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB - 2021	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02.07.00 10.301 2177 INCREMENTO DA APS - SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00
02.07.00 10.301 2179 COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
02.07.00 10.301 2190 COVID 19 - ATENÇÃO BÁSICA/PAB	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
02.07.00 10.301 2199 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	15,00	15,00
02.07.00 10.301 2201 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.303 1028 CV19 - CORON. (COVID - 19). ASSIST. FARMACÊUTICA	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
02.07.00 10.303 1162 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	0,00	0,00	359.535,00	0,00	359.535,00
02.07.00 10.303 2052 PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTCA - QUALIFAR-S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.303 2100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.303 2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL.	0,00	12,00	0,00	3,00	15,00
02.07.00 10.303 2192 COVID 19 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	90,00	0,00	90,00
02.07.00 10.305 2058 PROGRAMA REDE CEGONHA	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
<b>0018 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>					
02.07.00 10.304 2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
02.07.00 10.305 2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE	90,00	90,00	90,00	90,00	360,00
<b>0019 - APOIO ADMINISTRATIVO-SEMDES</b>					
02.08.00 08.122 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMDES	60,00	0,00	70,00	0,00	130,00
02.08.00 08.122 2062 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMDES	39,00	40,00	40,00	0,00	119,00
02.08.00 08.244 1004 CV. 342/PGE/2021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02.08.01 08.122 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMDES	0,00	0,00	0,00	75,00	75,00
02.08.01 08.122 2062 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMDES	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00
<b>0020 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD PBF E SUAS</b>					
02.08.00 08.244 2063 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	675,00	675,00	675,00	0,00	2.025,00
02.08.00 08.244 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD/SUAS	12,00	12,00	1,00	0,00	25,00
02.08.00 08.244 2104 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02.08.00 08.244 2176 PROCAD - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.01 08.244 2063 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
<b>0021 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:54:07  
Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36  
(Página: 8 / 10)  
Sistema CECAM

**Resumo da Meta da LDO**

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
02.08.00 08.243 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC NA ESCOLA	37,00	37,00	0,00	0,00	74,00
02.08.00 08.244 2066 PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB ESTADUAL	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	7.500,00
02.08.00 08.244 2067 PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	45,00	45,00	45,00	0,00	135,00
02.08.00 08.244 2068 PISO BÁSICO FIXO	12,00	12,00	12,00	0,00	36,00
02.08.00 08.244 2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC NAS ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00 08.244 2181 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS-INVESTIMENTO	0,00	0,00	26,00	0,00	26,00
02.08.00 08.244 2182 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS-CUSTEIO	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02.08.01 08.244 2066 PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
02.08.01 08.244 2067 PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	0,00	0,00	0,00	45,00	45,00
02.08.01 08.244 2068 PISO BÁSICO FIXO	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00
<b>0022 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FMDCA.</b>					
02.13.00 08.243 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA.	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
<b>0023 - CONSELHO TUTELAR</b>					
02.01.00 08.243 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	517,00	517,00
02.01.00 08.243 2071 PAG. DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00
02.08.00 08.243 2071 PAG. DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13.00 08.243 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	517,00	517,00	517,00	0,00	1.551,00
02.13.00 08.243 2071 PAG. DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSELHO TUTELAR	12,00	12,00	12,00	0,00	36,00
<b>0024 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</b>					
02.08.00 08.244 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMAS	12,00	0,00	12,00	0,00	24,00
02.08.01 08.244 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMAS	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00
<b>0025 - BENEFICIOS EVENTUAIS MUNICIPAL</b>					
02.08.00 08.244 2073 BENEFICIOS EVENTUAIS MUNICIPAL	40,00	0,00	40,00	0,00	80,00
02.08.01 08.244 2073 BENEFICIOS EVENTUAIS MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00
<b>0026 - BENEFICIOS EVENTUAIS ESTADUAL</b>					
02.08.00 08.244 2074 BENEFICIOS EVENTUAIS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.01 08.244 2074 BENEFICIOS EVENTUAIS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0027 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.</b>					
02.08.00 08.244 2075 REPASSE A ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00
02.08.01 08.244 2075 REPASSE A ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
<b>0029 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO.</b>					
02.10.00 13.392 1089 MANUTENÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00 13.392 1129 CV. LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ORG.E REALIZ. DO EVENTO 12º ARRAIÁ MONT	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02.10.00 13.392 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS E CULTU	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
02.10.00 13.392 2188 REPASSE FINAN.PARA FOMENTO DAS ATIV. DA LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00
02.10.00 13.392 2189 REPASSE FINAN. PARA ASSESSORIA TÉCNICA DA LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
<b>0030 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:54:07

Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36

(Página: 9 / 10)

Sistema CECAM

## Resumo da Meta da LDO

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
02.10.00 27.812 1017 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE VOLEI DE AREIA	894,33	0,00	0,00	0,00	894,33
02.10.00 27.812 1078 CONST. DE ALAMB. E TELA PARA PROTEÇÃO E FECHAM. DE CAMPO SUIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00 27.812 1100 CONCL. DA ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL - PROG.09032023-038229	0,00	0,00	676,23	0,00	676,23
02.10.00 27.812 1101 CONST. DE ALAMBRADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL - PROG. 09032023-038229	0,00	0,00	372,50	0,00	372,50
02.10.00 27.812 1118 CONST. DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL - CV.940503/2023	0,00	0,00	824,28	0,00	824,28
02.10.00 27.812 1119 AQUIS. DE MATERIAIS ESPORTIVOS - CV. 71/2024/PGE-SEJUCEL	0,00	0,00	99,00	0,00	99,00
02.10.00 27.812 1152 CONST. DE ESP. PARA ESPORTE E LAZER - CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA	100,00	0,00	1.450,85	0,00	1.550,85
02.10.00 27.812 2077 MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
<b>0031 - COLETA DE LIXO DOMICILIAR.</b>					
02.11.00 17.512 1071 AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02.11.00 17.512 2078 COLETA DE LIXO DOMICILIAR	65,00	70,00	75,00	80,00	290,00
02.11.00 17.512 2079 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>0032 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.</b>					
02.11.00 18.541 2080 MANUTENÇÃO DA JARDINAGEM E ARBORIZAÇÃO	1.000,00	1.050,00	0,00	0,00	2.050,00
<b>0033 - REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS.</b>					
02.12.00 09.272 1007 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - IPREMON	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00
02.12.00 09.272 1008 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE - IPREMON	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
02.12.00 09.272 2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA - IPREMON	85,00	85,00	90,00	90,00	350,00
02.12.00 09.272 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFÍCIOS	76,00	76,00	76,00	76,00	304,00
02.12.00 09.272 2198 CUSTEIO E MANUT. DO PROGRAMA PRÓ - GESTÃO RPPS	0,00	0,00	0,00	15,00	15,00
02.12.00 99.999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0034 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.</b>					
02.08.00 08.243 2083 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00
02.08.00 08.243 2084 PAG. DE PESSOAL E ENCARGOS - DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00
02.08.00 08.244 2085 PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE ESTADUAL	12,00	12,00	12,00	0,00	36,00
02.08.00 08.244 2102 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00 08.244 2103 PAG. DE PÉS. E ENC. - DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00
02.08.01 08.243 2083 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00
02.08.01 08.243 2084 PAG. DE PESSOAL E ENCARGOS - DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00
02.08.01 08.244 2085 PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00
<b>0035 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ESTADUAL.</b>					
02.07.00 08.244 2086 CRIANÇA FELIZ ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00 08.244 2086 CRIANÇA FELIZ ESTADUAL	100,00	100,00	100,00	0,00	300,00
02.08.01 08.244 2086 CRIANÇA FELIZ ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
<b>0036 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ FEDERAL.</b>					
02.08.00 08.244 2087 CRIANÇA FELIZ FEDERAL	100,00	100,00	100,00	0,00	300,00
02.08.01 08.244 2087 CRIANÇA FELIZ FEDERAL	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
<b>0037 - LAZER COMUNITÁRIO.</b>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:54:07  
Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36  
(Página: 10 / 10)  
Sistema CECAM

Resumo da Meta da LDO

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
02.10.00 27.812 1076 - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E PLAYGROUND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0038 - FOMENTO CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO</b>					
02.10.00 13.392 1091 REPASSE FINAN. PARA FOMENTO A INST. SEM FINS LUCRATIVOS -LPG	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
02.10.00 13.392 1092 REPASSE FINAN. PARA FOMENTO A INST. COM FINS LUCRATIVOS -LPG	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
02.10.00 13.392 1093 REPASSE FINAN. PARA FOMENTO DE ATIVIDADES AUDIOVISUAL- LPG	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
02.10.00 13.392 1094 REPASSE FINAN. PARA FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS -LPG	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
02.10.00 13.392 1095 REPASSE FINAN. PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - LPG	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
<b>0039 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FMDPI</b>					
02.08.02 08.241 2200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDPI	0,00	0,00	0,00	53,00	53,00





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*.\*\*9-\*3 em **15/10/2024 10:16:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**1061.7E16.4252.K44H.7326**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **1.CD0.621** - Tipo de Documento: **ANEXO**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2-\*3 , em **15/10/2024 - 09:43:08**

Código de Autenticidade deste Documento: 09V3.1943.8076.K512.7323

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:53:00  
Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36  
(Página: 1 / 12)  
Sistema CECAM

Resumo da LDO

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
<b>0000 - PAGAMENTO DE ENCARGOS E PARCELAMENTOS</b>					
02.03.00 04.123 0003 RECOLHIMENTOS DO PASEP	0,00	0,00	0,00	869.045,29	869.045,29
02.03.00 28.843 0001 PARCELAMENTO DA DIVIDA JUNTO AO INSS	0,00	0,00	0,00	375.000,00	375.000,00
02.03.00 28.843 0002 PARCELAMENTO DA DIVIDA JUNTO AO IPREMON	0,00	0,00	0,00	1.604.000,00	1.604.000,00
02.03.00 28.843 0005 PAGAMENTO DA DÍVIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO-FINISA	0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
02.03.00 28.843 2180 PAGAMENTO DA DÍVIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO-FINISA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.00 28.846 0004 PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	680.000,00	680.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.378.045,29</b>	<b>4.378.045,29</b>
<b>0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA</b>					
01.01.00 01.031 1001 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
01.01.00 01.031 1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
01.01.00 01.031 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00	3.072.684,97	3.072.684,97
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.213.684,97</b>	<b>3.213.684,97</b>
<b>0002 - APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO</b>					
02.01.00 04.122 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	0,00	0,00	133.640,60	133.640,60
02.01.00 04.122 2003 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE	0,00	0,00	0,00	2.010.400,00	2.010.400,00
02.02.00 04.121 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA	0,00	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00
02.02.00 04.121 2005 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMPLA	0,00	0,00	0,00	249.000,00	249.000,00
02.02.00 99.999 2202 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	0,00	0,00	0,00	1.146.212,13	1.146.212,13
02.03.00 04.122 1114 RECURSOS VINCULADOS AO LEILÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.00 04.122 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN	0,00	0,00	0,00	2.276.639,02	2.276.639,02
02.03.00 04.122 2007 FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEGAFIN	0,00	0,00	0,00	1.954.561,38	1.954.561,38
02.03.00 04.122 2196 DEVOLUÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO/CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.00 99.999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	764.141,42	764.141,42
02.04.00 04.122 1159 AQUISIÇÃO DE 01 VEIC. TIPO VAN - CV. Nº 292/2024/PGE-DERADM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 04.122 1180 RECURSOS VINCULADO AO LEILÃO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 04.122 2009 FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEMOSP	0,00	0,00	0,00	3.062.503,00	3.062.503,00
02.04.00 04.122 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	0,00	0,00	0,00	347.100,00	347.100,00
02.06.00 04.122 1141 AQUIS. DE VEICULO TIPO PICK-UP - CV. Nº 260/2024/PGE-SEAGRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 04.122 2011 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-SEPAAGRI	0,00	0,00	0,00	677.410,00	677.410,00
02.06.00 04.122 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAAGRI	0,00	0,00	0,00	306.590,00	306.590,00
02.09.00 04.122 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMIC	0,00	0,00	0,00	230.500,00	230.500,00
02.10.00 04.122 1108 AQUISIÇÃO DE VEICULO PICK-UP - CV.363/SEJUCEL/PGE/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00 04.122 2014 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SETUR	0,00	0,00	0,00	455.600,00	455.600,00
02.10.00 04.122 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETUR	0,00	0,00	0,00	155.400,00	155.400,00
02.11.00 04.122 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMA	0,00	0,00	0,00	99.250,00	99.250,00
02.11.00 04.122 2017 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMA	0,00	0,00	0,00	430.750,00	430.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.314.197,55</b>	<b>14.314.197,55</b>
<b>0003 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.</b>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:53:00  
 Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36  
 (Página: 2 / 12)  
 Sistema CECAM

Resumo da LDO

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
02.03.00 04.122 2089 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0005 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.</b>					
02.05.00 12.361 1003 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEMED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1023 CV. REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESC. MUN. JUSTINO LUIZ RONCONI.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1024 CV. AQUIS DE EQUIP. MOB PERMAN TECNOLÓGICO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1036 CV. CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA JUSTINO LUIZ RONCONI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1039 CV. REFORMA E ADEQUAÇÃO NA E.M.E.I.M.E.F. SANTA LÚCIA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1040 CV. REFORMA E AMPLIAÇÃO NA E.M.E.F MÁRIO PALMÉRIO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1062 CV. 545/2022 - REFORMA E ADEQUAÇÃO NA E.M.E.F. MARIA DE ABREU BIANCO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1082 REFORMA E AMPL. NA E.E.E.I.E.F. MÁRIO PALMÉRIO (EXTENSÃO) CV037/PGE/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1086 CV. AMPL DA EMEF JUSTINO LUIZ RONCONI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1088 C.V AQUIS. MOBILIÁRIOS E EQUIP. PARA CRECHE PROINFÂNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1096 CV.163/SEDUC/PGE-2023 AQUIS. DE KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PARADID. E PE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1107 CV. REFORMA E AMPL DA EMEF MARIA DE ABREU BIANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1110 CV. CONST DE BANHEIROS E BIBLIOTECA PASSARELA DA ESCOLA MARIA DE ABRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1123 AQUIS. DE MAT. ESPORTIVOS PARA O ENS. FUND. Nº 202101727-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1124 AQUIS. MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O ENS. FUND. Nº 202101726-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1125 AQUIS. MATERIAIS ESCOLARES PARA A EDUC. INF. Nº 202101718-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1126 AQUIS. DE BRINQUEDOS PARA A EDUC. INF. Nº 202101722-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1133 REFORMA E AMPL. NA E.E.E.I.E.F. MÁRIO PALMERIO (EXTENSÃO) CV037/PGE/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1134 CONST. DE QUADRA NA ESCOLA JUSTINO LUIZ RONCONI -CV.283/PGE-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1138 AQUIS. MAT ESCOLARES PARA O ENS FUND. ANOS INICIAIS Nº 202103390-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1156 CV. 543/PGE-2022 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA E.M.E.I.E.F FRANCISCO DOS SAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1157 CV 603/PGE-2022. -AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 1158 REFORMA E AMPL. NA E.E.E.I.E.F. JUSTINO LUIZ RONCONI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 2019 FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	0,00	0,00	0,00	3.299.207,05	3.299.207,05
02.05.00 12.361 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	0,00	0,00	0,00	509.321,48	509.321,48
02.05.00 12.361 2022 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR REC PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
02.05.00 12.361 2024 OBRAS E INVESTIMENTOS - FUNDEB 15%	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
02.05.00 12.361 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 15%	0,00	0,00	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
02.05.00 12.361 2026 FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70%	0,00	0,00	0,00	10.725.750,69	10.725.750,69
02.05.00 12.361 2088 AJUSTE FUNDEB ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.361 2106 FOLHA DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
02.05.00 12.361 2107 RECURSO 30% EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
02.05.00 12.361 2183 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROG. ALFABETIZA MONTE NEGRO	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
02.05.00 12.365 1022 CV. AQUIS. DE MAT. PEDAGÓGICO/PLAYMAIS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.365 1024 CV. AQUIS DE EQUIP. MOB PERMAN TECNOLÓGICO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.365 1025 CV. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.365 1098 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.365 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
02.05.00 12.365 2020 FOLHA DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%.	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
02.05.00 12.365 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 15%	0,00	0,00	0,00	326.141,38	326.141,38
02.05.00 12.365 2027 FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0914.6241.248A.A061.6367 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Pág.: 2 / 13 - ID. do Doc.: 1.CD0.4BC - 15/10/2024 - 09:41:48 - ASSINADO POR(1): CPF:677.527.\*\*\*9-3

Pág.: 27 / 210  
 ID. do Doc.: 1.D21.4B6 - 30/10/2024 09:54:09 ASSINADO POR(1): CPF:677.527.\*\*\*9-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:53:00

Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36

(Página: 3 / 12)

Sistema CECAM

## Resumo da LDO

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
02.05.00 12.365 2175 APOIO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.365 2184 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.365 2185 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.365 2186 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-IE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.366 1143 CV. AQUIS. DE EQUIP. PARA ORQUESTRA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.367 2174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 30%.	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.110.420,60</b>	<b>20.110.420,60</b>
<b>0006 - TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
02.05.00 12.361 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE	0,00	0,00	0,00	184.875,95	184.875,95
02.05.00 12.361 2029 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE COMPARTILHADO IR E VIR	0,00	0,00	0,00	4.705.833,58	4.705.833,58
02.05.00 12.361 2030 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 15%	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.890.709,53</b>	<b>5.890.709,53</b>
<b>0007 - APOIO ADMINISTRATIVO- SEMED</b>					
02.05.00 12.122 2031 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
02.07.00 10.303 2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>0008 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
02.04.00 15.451 1005 MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	99.897,00	99.897,00
02.04.00 15.451 1032 CV. IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA QUIOSQUES - CR 884542	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.451 1038 CV. SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.451 1057 CV. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS) - CV 927913/2022.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.451 1068 CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE - TOTEM MODELO PEIXE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.451 1069 CONCLUSÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.451 1070 INVESTIMENTO DE MELHORIA - CORREGO CAI NÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.451 1085 IMP. DE SARJETA RETANGULAR EM CONCRETO COM GRELHA OU TAMPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.451 1104 PAV. EM BLOCO COM MEIO FIO E SARJETA-PROG.09032023-038229	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.451 1109 AQ. DE BLOCOS E MÃO DE OBRA PARA PAV. EM BLOCO NA ZONA URB. COM MEIO F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.451 1116 CONCLUSÃO DA 2ª ETAPA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.451 1117 CONCLUSÃO DA 3ª ETAPA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.451 1121 PAV. DE VIAS URB. EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO COM MEIO-FIO E S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.451 1142 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA - 2ª ETAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.451 1150 CONSTRUÇÃO DE DOIS TOTEM "EU AMO MONTE NEGRO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.451 1153 CONCLUSÃO DE ESTRUTURA PARA FEIRANTES.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.451 1154 CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA MOTOTAXISTAS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.451 1168 PAV. DE VIAS PÚBLICAS NO PERIM. URBANO DO MUN. DE MONTE NEGRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.451 1178 CV. CONST. DE QUADRA SINTÉTICA E CAMPO SUÍÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.451 2034 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
02.04.00 15.452 1031 CV. 111/DPCN/2019 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 15.452 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
02.04.00 25.752 2032 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	537.587,42	537.587,42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:53:00

Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36

(Página: 4 / 12)

Sistema CECAM

## Resumo da LDO

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
02.04.00 26.782 1058 CV. CONST. DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO) - CV 928170/2022.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00 12.365 1025 CV. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>756.984,42</b>	<b>756.984,42</b>
<b>0009 - INFRAESTRUTURA RURAL</b>					
02.04.00 26.782 1006 CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	0,00	0,00	0,00	645.488,57	645.488,57
02.04.00 26.782 1019 AQUIS. DE EQUIP. DE CONST E VEÍCULO ADMINISTRATIVO - CV 915491/2021.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1034 CV. CONST. DE PONTE DE MAD. NO RIO SANTA HELENA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1056 CV. CONST. DE PONTE MISTA (AÇO E CONC. ARMADO) - CV 928620/2022.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1058 CV. CONST. DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO) - CV 928170/2022.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1072 CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA - BATE ESTACA - LHC 35.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1073 CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA - BATE ESTACA- SOBRE O RIO LIMA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1074 CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA - BATE ESTACA - LHC 45.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1075 CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO PROGRAMA 09032022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1083 AQUIS. DE CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA CARGA SECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1087 AQUIS. E IMPL. DE TUBOS METÁLICOS - CV. 044/2020/FITHA-RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1090 AQUIS. DE TUBOS METÁLICOS - CV Nº 134/2020/PJ/DER-RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1102 CV. 107/2023/PGE/DER - RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS COM EXT. DE 274,87 KM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1103 CV.105/2023/PGE/DER - RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS COM EXT. DE 331,60 KM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1105 CONST. DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO NA LC-50 PROG.09032023-037730	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1106 CONST. DE PONTE DE MADEIRA NA LC-40 - PROG.09032023-037186	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1111 AQ. DE 36,00M DE BUEIROS TUBULARES METAL. E INST. CV 37/2024/PGE-DER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1112 AQ. DE 01 VEIC. DE CARGA TIPO CAMINHÃO PIPA - CV. Nº 28/2024/PGE-DER FITHA 20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1127 AQ.E INSTALAÇÃO DE 72,00M DE BUEIROS TUBULARES METAL. CV 101/2024/PGE-D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1130 CV. 124/2021/PJ/DER-RO AQUIS. E INST. DE TUBOS CORRUGADOS PEAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1131 CV.051/021/PJ/DER-RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1132 CV.046/18/FITHA-RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1135 RECUP. DE ESTR. VICINAIS COM EXT. DE 93,107 KM - CV.294/2024/PGE/DERADM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1139 CV. 051/2021/PJ/DER - RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1140 CV. 070/2021/PJ/DER - RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1145 CV. 121/2021/PJ/DER - RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1146 CV. 124/2021/PJ/DER - RO AQUIS. E INST. DE TUBOS CORRUGADOS PEAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1155 CV. 140/2021/PJ/DER - RO AQUIS. E INST. DE TUBOS METÁLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1167 CONST. DE 02 PONTES EM MADEIRA NA LC-35 CV. 382/2024/PGE-DERADM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 1183 CONVÊNIO FITHA 2025	0,00	0,00	0,00	780.020,35	780.020,35
02.04.00 26.782 2008 CV. 058/2021/FITHA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 2035 CONVÊNIO FITHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 26.782 2036 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	3.275.500,00	3.275.500,00
02.04.00 26.782 2173 CV. RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS FITHA 2022 COM 491,80 KM - CV 211/2022/PGE/D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.701.008,92</b>	<b>4.701.008,92</b>
<b>0010 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>					
02.05.00 12.361 2037 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO PNAE	0,00	0,00	0,00	251.876,88	251.876,88
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251.876,88</b>	<b>251.876,88</b>

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0914.6241.248A.A061.6367 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Pág.: 4 / 13 - ID. do Doc.: 1.CD0.4BC - 15/10/2024 - 09:41:48 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52\*.\*\*9.-3

Pág.: 29 / 210  
ID. do Doc.: 1.D21.4B6 - 30/10/2024 09:54:09 ASSINADO POR(1): CPF:677.52\*.\*\*9.-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:53:00

Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36

(Página: 5 / 12)

Sistema CECAM

## Resumo da LDO

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
<b>0011 - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO</b>					
02.05.00 12.361 2038 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	850.289,21	850.289,21
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.289,21</b>	<b>850.289,21</b>
<b>0012 - APOIO AOS PRODUTORES RURAIS</b>					
02.06.00 20.601 1010 CV. 381/PGE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA VIVEIRO MUNICIPAL 1º ETAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 20.601 1011 CV. 319/PGE-2021 AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO TIPO DOLOMÍTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 20.601 1030 CV. 909693/2021 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 20.601 1113 CV. 909693/ AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 20.601 1136 CV. 865518/2018 AQUISIÇÃO DE CAMIONETA PARA SEPAGRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 20.601 1137 CV. 907061/ AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 20.601 1144 AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA - CV.Nº 257/2024/PGE-SEAGRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 20.601 1147 CV. 135/PGE-2020 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 20.601 1148 CV. 181/PGE AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 20.601 1149 CV. 173/PGE AQUIS. DE 01 PLANTADEIRA E 01 COLHEDEIRA DE FORRAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 20.601 1176 CV. 865518/2018 AQUISIÇÃO DE CAMIONETE PARA SEPAGRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 20.601 1179 CV. PARCERIA PÚBLICO/ASSOCIATIVISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 20.601 2039 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRESSO RURAL	0,00	0,00	0,00	532.000,00	532.000,00
02.06.00 20.601 2040 APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAS	0,00	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
02.06.00 20.601 2041 AÇÃO SEMEAR - AQUISIÇÃO DE MUDAS E CALCÁRIO.	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
02.06.00 20.601 2042 CESTA CHEIA - AQUISIÇÃO DIRETA DE ALIMENTOS.	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>794.000,00</b>	<b>794.000,00</b>
<b>0013 - PATRULHA AGRICOLA</b>					
02.06.00 20.601 1051 CV. AQUIS. DE UM CAMINHÃO CARGA SECA PROGRAMA 09032022.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 20.601 1053 CV. 404 AQUIS. DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS /PGE/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 20.601 1054 CV. AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CV 451/PGE/2022.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 20.601 1055 CV. 400-PGE/2022 AQUIS. DE COLHEDORA DE FORRAGEM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 20.601 1160 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS - CV.Nº 389/2024/PGE-SEAGRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 20.601 1181 CV. AQUIS. DE CAMIONETA CONVÊNIO Nº 865518/2018-MDR.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00 20.601 2043 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	702.000,00	702.000,00
02.06.00 20.601 2187 CV. AQ. DE INSUMO AGRÍCOLA-FERTILIZANTE ORGÂNICO MINERAL CLASSE ACOND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>702.000,00</b>	<b>702.000,00</b>
<b>0014 - APOIO AS FESTIVIDADES AGROPECUARIAS E AGRICOLAS</b>					
02.06.00 20.601 2044 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUARIOS E AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>0015 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEMUSA</b>					

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0914.6241.248A.A061.6367 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO  
Pág: 5 / 13 - ID. do Doc.: 1.CD0.4BC - 15/10/2024 - 09:41:48 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*9.-3Pág.: 30 / 210  
ID. do Doc.: 1.D21.4B6 - 30/10/2024 09:54:09 ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*9.-3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:53:00

Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36

(Página: 6 / 12)

Sistema CECAM

## Resumo da LDO

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
02.07.00 04.122 2179 COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.122 1165 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.122 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUSA	0,00	0,00	0,00	990.410,62	990.410,62
02.07.00 10.122 2046 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	11.486,00	11.486,00
02.07.00 10.122 2047 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS	0,00	0,00	0,00	3.313.033,43	3.313.033,43
02.07.00 10.122 2049 AUXÍLIO FINANCEIRO LC 173/2020 REC. VINC. A SAÚDE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.122 2179 COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	563.504,43	563.504,43
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.878.434,48</b>	<b>4.878.434,48</b>
<b>0016 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC.</b>					
02.07.00 10.302 1009 CR. 894019 LAVANDERIA HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 1012 AQUIS. DE EQUIP. HOSPITALAR - PROP. 11957.2400001/21-0007.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 1026 CV19 - CORONAVIRUS (COVID - 19) MAC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 1027 CV19 - CORONAVIRUS (COVID - 19) MAC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 1037 CV. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CV. Nº 313/PGE-2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 1041 AQUIS. DE AMBULÂNCIA TIPO B - REPASSE FED. FUNDO A FUNDO - MAC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 1042 AQUIS. APAR. DE VIDEO ENDOSCOPIA - REPASSE ESTAD. FUNDO A FUNDO - MAC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 1043 PROJETO OPERA RONDÔNIA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 1047 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - PROPOSTA 36000428066202200.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 1048 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - PROPOSTA 36000428064202200.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 1080 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 1120 CV. AMPL. DA UND. MISTA DE SAÚDE - HOSP. MÉDIO PORTE IRMÃ DULCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 1122 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 1161 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL (URG. E EMERG.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 1163 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 1166 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA UNID. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 1169 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. CIRÚRGICO E HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 1170 CV. CUSTEIO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 2048 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	9.019.233,68	9.019.233,68
02.07.00 10.302 2091 INCREM. TEMP. DO MAC - PROP. 36000367151/2021-00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 2127 ENFRENT COVID - 19 ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 2128 ENFRENT COVID - 19 FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 2191 COVID 19 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 2193 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 2194 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - CIRURGIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.302 2195 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC- CIRURGIAS OFTALMOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.019.233,68</b>	<b>9.019.233,68</b>
<b>0017 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.</b>					
02.07.00 10.301 1013 ESTRUT. DE REDE DE SERV. DE ATENC. BÁSICA DE SAÚDE - PROP. 11957.2400001/21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1014 ESTRUT. DE REDE DE SERV. DE ATENC. BÁSICA DE SAÚDE - PROP. 11957.2400001/21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1015 CV. ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PROP. N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1018 CV. AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA UNID MISTA DE SAÚDE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:53:00

Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36

(Página: 7 / 12)

Sistema CECAM

## Resumo da LDO

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
02.07.00 10.301 1020 INCREM. TEMPORÁRIO DO PAB - PROPOSTA Nº 36000.417596/2021-00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1021 INCREM. TEMPORÁRIO DO PAB - PROPOSTA Nº 36000.417596/2021-00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1029 AQUIS. DE MOTOCIC. PARA OS ACS CV. Nº 010/PGE-2021.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1033 CV AQUISIÇÃO DE CAMARA FRIA - PAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1035 CV19 - CORONAVIRUS (COVID - 19) PAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1044 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB - PROPOSTA 36000426034202200.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1045 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB - PROPOSTA 36000426033202200.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1046 AQUIS.DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - PROPOSTA 11957240000122005.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1049 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB - PROPOSTA 36000468639202200.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1050 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB - PROPOSTA 36000464796202200.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1059 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1060 REFORMA UBS LINHA C 35 - PROPOSTA Nº 11957.2400001/20-003.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1077 CV. COZINHA HOSPITALAR CR 863760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1079 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1081 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS/ APS - PROP. 11957240000123001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1084 AQUIS. DE VEICULO - PROPOSTA 11957240000123009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1099 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X / PROP. 11957240000123001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1115 AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1128 CV. AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA OS AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE-ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1164 AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL - IMPLANON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1171 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA APS-PROP. Nº 119572400001-24004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1172 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA APS- PROP. Nº 119572400001-24003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1173 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA APS-PROP. Nº 119572400001-24016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1174 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA APS-PROP. Nº 119572400001-24005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 1175 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA APS-PROP. Nº 119572400001-24006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	0,00	0,00	0,00	2.441.707,43	2.441.707,43
02.07.00 10.301 2051 AUXÍLIOS - PROGRAMA MAIS MÉDICOS - RP	0,00	0,00	0,00	144.000,00	144.000,00
02.07.00 10.301 2052 PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA - QUALIFAR-S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2053 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2054 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2057 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2058 PROGRAMA REDE CEGONHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2090 VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - VAN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2092 INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB - PROPOSTA 36000.397639/2021-00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2093 ENFRENT COVID - 19 MEDIDA PROV. Nº 1062.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2094 LABORATÓRIO DE PRÓTESE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2095 CO-FINANCIAMENTO APS ESTADUAL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2096 INCREMENTO TEMPORÁRIO PISO ATENÇÃO BÁSICA 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2097 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2098 AUXÍLIO MÉDICO PELO BRASIL.	0,00	0,00	0,00	39.600,00	39.600,00
02.07.00 10.301 2099 INCENTIVOS PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2161 INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB - PROPOSTA 36000.352286/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2167 ENFRENT COVID - 19 CENTRO DE SAÚDE DE MONTE NEGRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:53:00  
Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36  
(Página: 8 / 12)  
Sistema CECAM

**Resumo da LDO**

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
02.07.00 10.301 2170 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB - 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2177 INCREMENTO DA APS - SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2179 COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2190 COVID 19 - ATENÇÃO BÁSICA/PAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.301 2199 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
02.07.00 10.301 2201 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS	0,00	0,00	0,00	2.188.001,21	2.188.001,21
02.07.00 10.303 1028 CV19 - CORON. (COVID - 19). ASSIST. FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.303 1162 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.303 2052 PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA - QUALIFAR-S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.303 2100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	94.319,40	94.319,40
02.07.00 10.303 2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL.	0,00	0,00	0,00	34.388,64	34.388,64
02.07.00 10.303 2192 COVID 19 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 10.305 2058 PROGRAMA REDE CEGONHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.042.016,68</b>	<b>5.042.016,68</b>
<b>0018 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>					
02.07.00 10.304 2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
02.07.00 10.305 2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	171.247,80	171.247,80
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.247,80</b>	<b>183.247,80</b>
<b>0019 - APOIO ADMINISTRATIVO-SEMDES</b>					
02.08.00 08.122 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00 08.122 2062 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00 08.244 1004 CV. 342/PGE/2021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.01 08.122 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMDES	0,00	0,00	0,00	212.144,93	212.144,93
02.08.01 08.122 2062 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMDES	0,00	0,00	0,00	1.372.722,47	1.372.722,47
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.584.867,40</b>	<b>1.584.867,40</b>
<b>0020 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD PBF E SUAS</b>					
02.08.00 08.244 2063 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00 08.244 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00 08.244 2104 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00 08.244 2176 PROCAD - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.01 08.244 2063 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	0,00	91.455,49	91.455,49
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.455,49</b>	<b>91.455,49</b>
<b>0021 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>					
02.08.00 08.243 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00 08.244 2066 PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00 08.244 2067 PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00 08.244 2068 PISO BÁSICO FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:53:00  
Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36  
(Página: 9 / 12)  
Sistema CECAM

Resumo da LDO

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
02.08.00 08.244 2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC NAS ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00 08.244 2181 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS-INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00 08.244 2182 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS-CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.01 08.244 2066 PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00
02.08.01 08.244 2067 PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
02.08.01 08.244 2068 PISO BÁSICO FIXO	0,00	0,00	0,00	211.601,35	211.601,35
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>269.601,35</b>	<b>269.601,35</b>
<b>0022 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FMDCA.</b>					
02.13.00 08.243 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA.	0,00	0,00	0,00	71.542,59	71.542,59
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.542,59</b>	<b>71.542,59</b>
<b>0023 - CONSELHO TUTELAR</b>					
02.01.00 08.243 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	76.200,00	76.200,00
02.01.00 08.243 2071 PAG. DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	194.500,00	194.500,00
02.08.00 08.243 2071 PAG. DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13.00 08.243 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13.00 08.243 2071 PAG. DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.700,00</b>	<b>270.700,00</b>
<b>0024 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</b>					
02.08.00 08.244 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.01 08.244 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMAS	0,00	0,00	0,00	4.907,86	4.907,86
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.907,86</b>	<b>4.907,86</b>
<b>0025 - BENEFICIOS EVENTUAIS MUNICIPAL</b>					
02.08.00 08.244 2073 BENEFICIOS EVENTUAIS MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.01 08.244 2073 BENEFICIOS EVENTUAIS MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>63.000,00</b>
<b>0026 - BENEFICIOS EVENTUAIS ESTADUAL</b>					
02.08.00 08.244 2074 BENEFICIOS EVENTUAIS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.01 08.244 2074 BENEFICIOS EVENTUAIS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>0027 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.</b>					
02.08.00 08.244 2075 REPASSE A ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.01 08.244 2075 REPASSE A ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>

Pág.: 9 / 13 - ID. do Doc.: 1.CD0,4BC - 15/10/2024 - 09:41:48 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52\*.\*\*9.-\*3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:53:00

Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36

(Página: 10 / 12)

Sistema CECAM

## Resumo da LDO

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
<b>0029 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO.</b>					
02.10.00 13.392 1089 MANUTENÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00 13.392 1129 CV. LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ORG.E REALIZ. DO EVENTO 12º ARRAIÁ MONT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00 13.392 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS E CULTU	0,00	0,00	0,00	328.000,00	328.000,00
02.10.00 13.392 2188 REPASSE FINAN.PARA FOMENTO DAS ATIV. DA LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00 13.392 2189 REPASSE FINAN. PARA ASSESSORIA TÉCNICA DA LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>328.000,00</b>	<b>328.000,00</b>
<b>0030 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.</b>					
02.10.00 27.812 1017 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE VOLEI DE AREIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00 27.812 1078 CONST. DE ALAMB. E TELA PARA PROTEÇÃO E FECHAM. DE CAMPO SUIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00 27.812 1100 CONCL. DA ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL - PROG.09032023-038229	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00 27.812 1101 CONST. DE ALAMBRADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL - PROG. 09032023-038229	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00 27.812 1118 CONST. DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL - CV.940503/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00 27.812 1119 AQUIS. DE MATERIAIS ESPORTIVOS - CV. 71/2024/PGE-SEJUCEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00 27.812 1152 CONST. DE ESP. PARA ESPORTE E LAZER - CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00 27.812 2077 MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
<b>0031 - COLETA DE LIXO DOMICILIAR.</b>					
02.11.00 17.512 1071 AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11.00 17.512 2078 COLETA DE LIXO DOMICILIAR	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
02.11.00 17.512 2079 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>470.000,00</b>
<b>0032 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.</b>					
02.11.00 18.541 2080 MANUTENÇÃO DA JARDINAGEM E ARBORIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0033 - REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS.</b>					
02.12.00 09.272 1007 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - IPREMON	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
02.12.00 09.272 1008 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE - IPREMON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.00 09.272 2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA - IPREMON	0,00	0,00	0,00	1.035.000,00	1.035.000,00
02.12.00 09.272 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	4.849.203,24	4.849.203,24
02.12.00 09.272 2198 CUSTEIO E MANUT. DO PROGRAMA PRÓ - GESTÃO RPPS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
02.12.00 99.999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	2.029.925,27	2.029.925,27
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.044.128,51</b>	<b>8.044.128,51</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:53:00  
Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36  
(Página: 11 / 12)  
Sistema CECAM

Resumo da LDO

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
<b>0034 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.</b>					
02.08.00 08.243 2083 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00 08.243 2084 PAG. DE PESSOAL E ENCARGOS - DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00 08.244 2085 PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00 08.244 2102 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00 08.244 2103 PAG. DE PÉS. E ENC. - DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.01 08.243 2083 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00
02.08.01 08.243 2084 PAG. DE PESSOAL E ENCARGOS - DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E	0,00	0,00	0,00	223.782,60	223.782,60
02.08.01 08.244 2085 PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	91.041,80	91.041,80
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>360.824,40</b>	<b>360.824,40</b>
<b>0035 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ESTADUAL.</b>					
02.07.00 08.244 2086 CRIANÇA FELIZ ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00 08.244 2086 CRIANÇA FELIZ ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.01 08.244 2086 CRIANÇA FELIZ ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>0036 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ FEDERAL.</b>					
02.08.00 08.244 2087 CRIANÇA FELIZ FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.01 08.244 2087 CRIANÇA FELIZ FEDERAL	0,00	0,00	0,00	103.601,36	103.601,36
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.601,36</b>	<b>103.601,36</b>
<b>0037 - LAZER COMUNITÁRIO.</b>					
02.10.00 27.812 1076 - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E PLAYGROUND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0038 - FOMENTO CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO</b>					
02.10.00 13.392 1091 REPASSE FINAN. PARA FOMENTO A INST. SEM FINS LUCRATIVOS -LPG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00 13.392 1092 REPASSE FINAN. PARA FOMENTO A INST. COM FINS LUCRATIVOS -LPG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00 13.392 1093 REPASSE FINAN. PARA FOMENTO DE ATIVIDADES AUDIOVISUAL -LPG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00 13.392 1094 REPASSE FINAN. PARA FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS -LPG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00 13.392 1095 REPASSE FINAN. PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - LPG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0039 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FMDPI</b>					
02.08.02 08.241 2200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDPI	0,00	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>2.250,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.904.528,97</b>	<b>86.904.528,97</b>

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0914.6241.248A.A061.6367 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Pág.: 11 / 13 - ID. do Doc.: 1.CD0.4BC - 15/10/2024 - 09:41:48 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52\*. \*\*9.-3

Pág.: 36 / 210  
ID. do Doc.: 1.D21.4B6 - 30/10/2024 09:54:09 ASSINADO POR(1): CPF:677.52\*. \*\*9.-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:53:00  
Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36  
(Página: 12 / 12)  
Sistema CECAM

Resumo da LDO

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
<hr/>					





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*.\*\*9-\*3 em **15/10/2024 10:16:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**10H0.2K16.3253.Z76E.3388**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **1.CD0.4BC** - Tipo de Documento: **ANEXO**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2-\*3, em **15/10/2024 - 09:41:48**

Código de Autenticidade deste Documento: 0914.6241.248A.A061.6367

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 25/09/2024 10:20:28  
 Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
 (Página: 1 / 40)  
 Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** PAGAMENTO DE ENCARGOS E PARCELAMENTOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0000

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.03.00

**OBJETIVO:**

PROMOVER O PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS JUNTO A ORGÃOS COMO IPREMON, PRECATÓRIOS, E TAMBÉM FAZER OS DEVIDOS PAGAMENTOS DOS ENCARGOS SOCIAIS COMO INSS, PIS PASEP ENTRE OUTROS.

**JUSTIFICATIVA:**

A GESTAO DOS MUNICIPIOS PEQUENOS, SEMPRE PASSAM POR DIFICULDADES EM QUESTOES FINANCEIRAS, ENTAO PARA HONRAR SEUS COMPROMISSOS TORNA-SE NECESSARIO PROMOVER O PARCELAMENTO DE ALGUMAS DIVIDAS, PARA QUE O MUNICIPIO NAO VENHA A SOFRER COM A PERCAS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÃO ADMINISTRATIVA	PARCELAS	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	MENSAL	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.378.045,29**





**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** ATUAÇÃO LEGISLATIVA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0001

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** PODER LEGISLATIVO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 01.01.00

**OBJETIVO:**

GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DANDO CONDIÇÕES DE PLENO FUNCIONAMENTO, PROMOVENDO E DIVULGANDO SEUS ATOS E AS ATIVIDADES COM MANUTENÇÃO NECESSÁRIA EM SUA SEDE.

**JUSTIFICATIVA:**

DESENVOLVER AÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE O PODER LEGISLATIVO CUMpra AS SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS.

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
AÇÃO ADMINISTRATIVA	NÃO SE APLICA	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	UND	0,00	0,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MENSAL	0,00	0,00
GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	M²	0,00	0,00
SERVIDOR REMUNERADO	UND	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.213.684,97**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 25/09/2024 10:20:28  
 Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
 (Página: 3 / 40)  
 Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.03.00

**OBJETIVO:**

PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTE A PARTE ADMINISTRATIVA DE TODAS AS SECRETARIAS LIGADAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**JUSTIFICATIVA:**

E PRECISO DAR AO SERVIDOR O SUPORTE NECESSARIO PARA DESENVOLVER UM MELHOR ATENDIMENTO AO PUBLICO, PARA ISSO E PRECISO QUE ELE TENHA FERRAMENTAS NECESSARIAS, COMO MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMPUTADOR E IMPRESSORA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	0,00
SERVIDOR REMUNERADO	UND	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 14.314.197,55**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 25/09/2024 10:20:28  
 Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
 (Página: 4 / 40)  
 Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                    ALTERAÇÃO (X)                    INCLUSÃO ( )                    EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0003

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.03.00

**OBJETIVO:**

REALIZAR CONCURSO PUBLICO PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO, EM TODAS OS SETORES DO PODER EXECUTIVO.

**JUSTIFICATIVA:**

TORNA-SE NECESSARIO REALIZAR CONCURSO PUBLICO, PRIMEIRO POR QUESTOES DEMOCRATICAS, TENDO EM VISTA O CONCURSO NAO DISCRIMINAR SEXO, IDADE, CLASSE SOCIAL ETC, E TAMBEM POR QUESTOES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO, POIS QUANTO MAIS SERVIDORES EFETIVOS

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
CONCURSO	UND	0,00	0,90
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$0.00</b>			





**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.05.00

**OBJETIVO:**

EXPANDIR O NÚMERO DE VAGAS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ELEVAR OS NÍVEIS DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL A PARTIR DE AÇÕES QUE PROMOVAM A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS, HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES DO CIDADÃO.

**JUSTIFICATIVA:**

DE ACORDO COM O PLANO ESTRATEGICO DA SECRETARIA -PES E PLANO DE DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS -PDE-ESCOLA, FORAM ELABORADOS PROJETOS A FIM DE ELEVAR O IDBE DO NOSSO MUNICIPIO, PORTANTO E NECESSARIO QUE A SEMED DE SUPORTE PARA AS ESCOLAS.

<b>METAS</b>				9-3
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
ALUNOS	UND	0,00	0,00	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	UND	0,00	0,00	
CONTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICO	UND	0,00	0,00	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MENSAL	0,00	0,00	
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO	MENSAL	0,00	0,00	
ESCOLAS ATENDIDAS	ESCOLAS	7,00	8,00	
INDICE DE SATISFACAO	PERCENTUAL	0,00	0,00	
SERVIDOR REMUNERADO	UND	0,00	0,00	

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 20.110.420,60**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 25/09/2024 10:20:28  
 Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
 (Página: 6 / 40)  
 Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.05.00

**OBJETIVO:**

DISPONIBILIZAR E APRIMORAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA:**

PARA QUE HAJA O BOM FUNCIONAMENTO NO TRANSPORTE ESCOLAR, OS GOVERNOS, FEDERAL E ESTADUAL TRANSFEREM AO MUNICÍPIO RECURSOS PROVENIENTE DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR E PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE COMPARTILHADO IR E VIR.

<b>METAS</b>			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS	UND	0,00	0,00
INDICE DE SATISFACAO	PERCENTUAL	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 5.890.709,53**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 25/09/2024 10:20:28  
 Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36  
 (Página: 7 / 40)  
 Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                    ALTERAÇÃO (X)                    INCLUSÃO ( )                    EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO- SEMED

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.05.00

**OBJETIVO:**

PROMOVER A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES À CONSELHEIROS.

**JUSTIFICATIVA:**

ESTRUTURAR E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO QUE E UM ORGAO VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, INCUMBIDO DE ASSESSORAR O EXECUTIVO MUNICIPAL NA FORMULACAO, IMPLEMENTACAO E AVALIACAO DE POLITICAS PUBLICAS

<b>METAS</b>			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	UND	0,00	0,00
INDICE DE SATISFACAO	PERCENTUAL	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 45.000,00**





**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                    ALTERAÇÃO (X)                    INCLUSÃO ( )                    EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** INFRAESTRUTURA URBANA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0008

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.04.00

**OBJETIVO:**

PROMOVER A MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, CEMITÉRIO, BEM COMO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE.

**JUSTIFICATIVA:**

A SEMOSP É RESPONSÁVEL POR ZELAR DOS ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS (RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E CEMITÉRIO), BEM COMO A EFICIÊNCIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE DEMANDAM DE COMPRAS DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICO	UND	0,00	0,00
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	0,00
LÂMPADAS	UND	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	M²	0,00	0,00
RECUPERAÇÃO ASFALTICA	KM	0,00	0,00
UNIDADE CONSTRUÍDA	UND	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 756.984,42**





**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** INFRAESTRUTURA RURAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0009

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.04.00

**OBJETIVO:**

PROMOVER E EXECUTAR SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS NAS ESTRADAS, PONTES E BUEIROS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA:**

A AÇÃO DO TEMPO E DAS CHUVAS CAUSA DETERIORAÇÃO DAS ESTRADAS E DAS PONTES E BUEIROS, QUE NECESSITAM DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA ANO A ANO.

<b>METAS</b>			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BUEIRO RECUPERADO	UND	0,00	0,00
PONTE RECUPERADA	UND	0,00	0,00
QUILOMETRO RECUPERADO	KM	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 4.701.008,92**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 25/09/2024 10:20:28  
 Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
 (Página: 10 / 40)  
 Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0010

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.05.00

**OBJETIVO:**

PROMOVER E OFERECER MERENDA DE QUALIDADE PARA OS DISCENTES AFIM DE SUPRIR A CARÊNCIA NUTRICIONAL E MELHORAR A APRENDIZAGEM DO ALUNO.

**JUSTIFICATIVA:**

PARA QUE HAJA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE SEJA EFETUADA A DEVIDA AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SEREM DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS

<b>METAS</b>			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS	UND	0,00	0,00
ESCOLAS ATENDIDAS	ESCOLAS	0,00	0,00
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 251.876,88**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 25/09/2024 10:20:28  
 Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
 (Página: 11 / 40)  
 Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0011

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.05.00

**OBJETIVO:**

DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.

**JUSTIFICATIVA:**

O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO E UMA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DESTINADA AO FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
AÇÃO ADMINISTRATIVA	PARCELAS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	UND	0,00	0,00
INDICE DE SATISFACAO	PERCENTUAL	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 850.289,21**



Pág.: 11 / 41 - ID. do Doc.: 1.C39.951 - 25/09/2024 - 11:55:59 - ASSINADO POR(1): CPF:677.521.99-3



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0012

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.06.00

**OBJETIVO:**

APOIAR O DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO DOS AGRICULTORES, EXECUTANDO SERVIÇOS DE HORA MAQUINA NA RECUPERAÇÃO DE SOLO, PASTAGENS E OUTROS PEQUENOS SERVIÇOS DENTRO DA PROPRIEDADE DO AGRICULTOR, INCENTIVAR A AGRICULTURA FAMILIAR, E AMPLIAR O ACESSO DOS PRODUTORES RURAIS A MUDAS E CALCÁRIO DE QUALIDADE.

**JUSTIFICATIVA:**

SÃO AÇÕES QUE VIABILIZAM O MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS INTEGRADOS A TUDO QUE SE REFERE A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E SEUS DERIVADOS, ATRAVÉS DA MELHORIA DOS BENEFÍCIOS EM EXECUÇÃO, ALEM DE ELEVAR O NÍVEL DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES.

<b>METAS</b>			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	UND	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	MUDAS	0,00	0,00
HORA MAQUINA	HORA	0,00	0,00
PRODUTOR BENEFICIADO	UND	0,00	0,00
PRODUTORES ATENDIDOS	UND	0,00	0,00
RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	HECTARES	0,00	0,00
RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS	HECTARES	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 794.000,00</b>			





**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** PATRULHA AGRICOLA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.06.00

**OBJETIVO:**

ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINARIOS E SUPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA FORTALECER A PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO. AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA.

**JUSTIFICATIVA:**

É NECESSÁRIO FORTALECER A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO, BUSCANDO PARCERIAS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS.

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
AÇÃO ADMINISTRATIVA	PARCELAS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	UND	0,00	0,00
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 702.000,00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 25/09/2024 10:20:28  
 Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
 (Página: 14 / 40)  
 Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** APOIO AS FESTIVIDADES AGROPECUARIAS E AGRICOLAS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0014

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.06.00

**OBJETIVO:**

INCENTIVAR E VALORIZAR O HOMEM DO CAMPO E SUAS TRADIÇÕES, PROMOVEDO EVENTOS COMO CONCURSO LEITEIRO, DIA DE CAMPO, FEIRAS DE EXPOSIÇÕES, EVENTOS PARA PROMOVER VENDA DE PRODUTOS AGRICOLAS LOCAL E OUTROS.

**JUSTIFICATIVA:**

É PRECISO AMPLIAR E DIVERSIFICAR AS OPÇÕES DE ENTRETENIMENTO PARA A POPULAÇÃO E EM CONSEQUÊNCIA GERAR ECONOMIA LOCAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONCURSO	UND	0,00	0,00
EVENTOS	UND	0,00	0,00
PRODUTOR BENEFICIADO	UND	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 20.000,00**





**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                    ALTERAÇÃO (X)                    INCLUSÃO ( )                    EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - SEMUSA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0015

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.07.00

**OBJETIVO:**

PROMOVER O SUPORTE ADMINISTRATIVO NECESSARIO, COMO MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMPUTADOR, IMPRESSORA, PAGAMENTO DE SALARIOS ENTRE OUTROS, PARA UM MELHOR FUNCIONAMENTO DOS SETORES, E MELHORA NO ATENDIMENTO AO PUBLICO.

**JUSTIFICATIVA:**

A SECRETARIA DE SAÚDE DEVE PROMOVER ACESSO A SAÚDE, NOS CASOS DE IMPOSSIBILIDADE DOS RECURSOS VINCULADOS, FICA INSTITUÍDO SUA PROMOÇÃO, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

<b>METAS</b>			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INDICE DE SATISFACAO	PERCENTUAL	0,00	0,00
SERVIDOR REMUNERADO	UND	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.878.434,48**





**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0016

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.07.00

**OBJETIVO:**

PROMOVER REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA OS USUÁRIOS DE MONTE NEGRO E DA POPULAÇÃO DA REGIÃO, CONFORME PACTUAÇÃO DE INTERGESTORES, DANDO TRANSPARÊNCIA AOS FLUXOS ESTABELECIDOS, OBSERVANDO PARÂMETROS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE METAS.

**JUSTIFICATIVA:**

A ATENÇÃO ESPECIALIZADA VISA PRESTAR ATENDIMENTOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO, COMO OS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EVITANDO AO MÁXIMO O DESLOCAMENTOS DE PACIENTES AOS MUNICÍPIOS VIZINHOS PARA A REALIZAÇÃO, POR EXEMPLO DE PROCEDIMENTO RAIOS X.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CIRURGIA	UND	0,00	0,00
EXAMES LABORATORIAIS.	UND	0,00	0,00
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	0,00
Nº DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL SUS.	UND	0,00	0,00
Nº DE ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA.	UND	0,00	0,00
Nº DE CIRURGIAS REALIZADAS.	UND	0,00	0,00
Nº DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA.	UND	0,00	0,00
Nº DE PESSOAS TRANSPORTADAS PARA O TFD.	UND	0,00	0,00
REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X.	UND	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 9.019.233,68**



Pág.: 16 / 41 - ID. do Doc.: 1.C39.951 - 25/09/2024 11:55:58 - ASSINADO POR(1): CPF:677.521.119-3



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0017

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.07.00

**OBJETIVO:**

UNIVERSALIZAR AÇÕES DE CARÁTER INDIVIDUAL OU COLETIVO, SITUADOS NO PRIMEIRO NÍVEL DE ATENÇÃO DOS SISTEMAS DE SAÚDE, VOLTADOS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA SAÚDE.

**JUSTIFICATIVA:**

A ATENCAO PRIMARIA E A PORTA DE ENTRADA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE E FUNCIONA COMO UM CENTRO DE COMUNICACAO EM TODA A REDE DO SUS, GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DE FORMA PLENA, PERMITE A REDUCAO, PREVENCAO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
% DE DIABÉTICOS COM SOLICITAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA.	PERCENTUAL	0,00	0,00
% DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO BOLSA FAMÍLIA.	MENSAL	0,00	0,00
% DE PESSOAS HIPERTENSAS COM PRESSÃO ARTE AFE A CADA SEM.	PERCENTUAL	0,00	0,00
AÇÕES DE SAÚDE NA ESCOLA.	UND	0,00	0,00
COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA.	PERCENTUAL	0,00	0,00
COBERTURA DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS	PERCENTUAL	0,00	0,00
COBERTURA POPULACIONAL ESTI DE SAÚDE BUCAL NA ATEN BÁSICA.	PERCENTUAL	0,00	0,00
COBERTURA VAC DE POLIOMIELITE INATIVADA E DE PENTA VALENTE.	PERCENTUAL	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS CRIANÇAS COM BAIXO PESO MENOR DE 5 ANOS	UND	0,00	0,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	PERCENTUAL	0,00	0,00
	MENSAL	0,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 25/09/2024 10:20:28  
Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
(Página: 18 / 40)  
Sistema CECAM

ESPECIALIDADES BÁSICAS	PERCENTUAL	0,00	0,00
CONSULTAS			
FAMILIAS COM PERFIL SAÚDE BENEFICIARIAS DO PBF	PERCENTUAL	0,00	0,00
INDICE DE SATISFAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	0,00
POPULAÇÃO CADASTRADA PELA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	0,00	0,00
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA	PERCENTUAL	0,00	0,00
PROP DE GESTANTES COM 6 OU MAIS CONS, SENDO A PRIM ATÉ A 20ª SEMANA	MENSAL	0,00	0,00
PROPORÇÃO DE GESTANTES COM REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA SÍFILIS E HIV.	PERCENTUAL	0,00	0,00
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS COM SETE OU MAIS CONSULTAS	PERCENTUAL	0,00	0,00
VISITA DOMICILIAR POR FAMÍLIA / ACS	PERCENTUAL	0,00	0,00

---

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 5.042.016,68**

---





**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0018

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.07.00

**OBJETIVO:**

IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE VISANDO À REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS QUE ATINGEM ÀS PESSOAS E ÀS COMUNIDADES.

**JUSTIFICATIVA:**

A VIGILÂNCIA EM SAÚDE VISA PROMOVER AÇÕES DE PROMOÇÃO EM SAÚDE PARA CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS, ASSIM COMO INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO.

			METAS		
INDICADORES			UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMOSTRAS DE AGUA COLETADAS PARA INVESTIGAÇÃO ANUAL.	DE	AGUA PARA	UND	0,00	0,00
AMOSTRAS DE AGUA COLETADAS PARA INVESTIGAÇÃO.	DE	AGUA PARA	UND	0,00	0,00
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL			PERCENTUAL	0,00	0,00
EXAMES DE COLO DE UTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS			PERCENTUAL	0,00	0,00
GRUPOS DE AÇÕES DE VIG SANITÁRIA CONSID NECESSÁRIAS NO ANO.			UND	0,00	0,00
Nº DE CICLO QUE ATINGIRAM COB DE IMÓVEIS VIS PARA CONT DA DENGUE.			UND	0,00	0,00
Nº DE INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS.			UND	0,00	0,00
NOTIFICAÇÃO COMPULSORIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADA EM ATÉ 60 DIAS APOS A NOTIFICAÇÃO			PERCENTUAL	0,00	0,00
NUMERO DE CICLOS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE			UND	0,00	0,00



Pág.: 19 / 41 - ID. do Doc.: 1141.5955.359H.U06V.0806 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Pág.: 57 / 210  
 ID. do Doc.: 1.D21.4B6 - 30/10/2024 09:54:09 ASSINADO POR(1): CPF:677.527.99-3

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0947.1U54.009V.240X.2768 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1141.5955.359H.U06V.0806 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 25/09/2024 10:20:28  
 Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
 (Página: 20 / 40)  
 Sistema CECAM

NUMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (DE 30 A 69 ANOS)	UND	0,00	0,00
NUMEROS DE CASOS DE MALÁRIA	UND	0,00	0,00
PERCENTUAL DE MUNICIPIOS QUE REALIZAM NO MINIMO SEIS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	PERCENTUAL	0,00	0,00
PROP DE CURA DE CASOS NOV DE TUBERC COM CONFIRM LABORATORIAL.	PERCENTUAL	0,00	0,00
PROPORÇÃO DE ANALISE REALIZADAS EM AMOSTRAS DE AGUA PARA CONSUMO	PERCENTUAL	0,00	0,00
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS DE HANSEIASE	PERCENTUAL	0,00	0,00
PROPORÇÃO DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	PERCENTUAL	0,00	0,00
PROPORÇÃO DE OBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL	PERCENTUAL	0,00	0,00
PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 - 49 ANOS INVESTIGADOS.	PERCENTUAL	0,00	0,00
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	0,00
PROPORÇÃO DE REGISTROS DE OBITOS COM CAUSA DEFINIDA	PERCENTUAL	0,00	0,00
PROPORÇÃO DE VACINAS DO CNV PARA CRIANÇAS	PERCENTUAL	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 183.247,80**

Pág.: 20 / 41 - ID. do Doc.: 1.C39.951 - 25/09/2024 - 11:55:59 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*\*9-3





**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO-SEMDES

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0019

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.08.00

**OBJETIVO:**

FORTALECER A SEMDES, COMO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONCRETIZANDO SUA COMPETÊNCIA NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DE FORMA A CONSOLIDAR E APRIMORAR LOCALMENTE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

**JUSTIFICATIVA:**

A SEMDES E A EXECUTORA DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO, TENDO A RESPONSABILIDADE DE PROPORCIONAR ATRAVES DE BENEFICIOS PROGRAMAS PROJETOS E SERVICOS, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO EM SITUACAO DE RISCO VULNERABILIDADE

<b>METAS</b>			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÃO ADMINISTRATIVA	PARCELAS	0,00	0,00
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	0,00
SERVIDOR REMUNERADO	UND	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.584.867,40**





**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD PBF E SUAS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0020

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.08.00

**OBJETIVO:**

MOSTRAR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF), ALÉM DE REFLETIR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELOS ESTADOS E MUNICÍPIOS NA SUA ADESÃO AO PROGRAMA, COMO A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DAS CONDICIONALIDADES, MOSTRAR A QUALIDADE DA GESTÃO DO SUAS.

**JUSTIFICATIVA:**

DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E TERRITORIAL DENTRE OUTRAS, E ATIVIDADES RELACIONADAS AS DEMANDAS DE FISCALIZAÇÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO.

<b>METAS</b>			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTOS	UND	0,00	0,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MENSAL	0,00	0,00
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 91.455,49</b>			





**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0021

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.08.00

**OBJETIVO:**

ASSEGURAR ESPAÇOS DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO E O DESENVOLVIMENTO DE RELAÇÕES DE AFETIVIDADE E SOCIABILIDADE; VALORIZAR A CULTURA DE FAMÍLIAS E COMUNIDADES LOCAIS PELO RESGATE DE SUAS CULTURAS E A PROMOÇÃO DE VIVÊNCIAS LÚDICAS; DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE.

**JUSTIFICATIVA:**

EQUALIZAR A OFERTA DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTODE VINCULOS, PLANEJAR A OFERTA DE ACORDO COM A DEMANDA LOCAL, GARANTIR SERVIÇOS CONTINUADOS, POTENCIALIZAR A INCLUSAO DOS USUARIOS IDENTIFICADOS NAS SITUACOES PRIORITARIAS

<b>METAS</b>			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTOS	UND	0,00	0,00
NUMERO DE FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS	FAMILLIAS REFERENCIADAS	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 269.601,35</b>			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 25/09/2024 10:20:28  
 Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
 (Página: 24 / 40)  
 Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO AO FMDCA.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0022

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.08.00

**OBJETIVO:**

DELIBERAR E HOMOLOGAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E RECURSOS AOS PROGRAMAS DE ENTIDADES E ÓRGÃOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, GARANTIA, ESTUDOS E PESQUISAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**JUSTIFICATIVA:**

POSSIBILITAR O ATENDIMENTO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUA FAMÍLIA EXPOSTAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, DE FORMA A OFERECER OPORTUNIDADES DE INSERÇÃO DESTES NA PRODUÇÃO DE UMA REALIDADE MENOS AGRESSORA, MENOS EXCLUDENTE, MAIS SOLIDARIA E MAIS CIDADÃ.

<b>METAS</b>			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS.	Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00
EVENTOS	UND	0,00	0,00
INDICE DE SATISFACAO	PERCENTUAL	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 71.542,59**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 25/09/2024 10:20:28  
 Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
 (Página: 25 / 40)  
 Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                    ALTERAÇÃO (X)                    INCLUSÃO ( )                    EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** CONSELHO TUTELAR

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0023

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.08.00

**OBJETIVO:**

ENCAMINHAR, APOIAR, ORIENTAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS E QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE. CUSTEIO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO MESMO, INCLUSIVE PARA AS DESPESAS COM SUBSÍDIOS E QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS.

**JUSTIFICATIVA:**

O CONSELHO TEM CARÁTER AUTÔNOMO E PERMANENTE, CUJA FUNÇÃO É ZELAR PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, CONFORME OS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA).

<b>METAS</b>			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTOS	UND	0,00	0,00
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS.	Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 270.700,00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 25/09/2024 10:20:28  
 Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
 (Página: 26 / 40)  
 Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0024

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.08.00

**OBJETIVO:**

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES E POPULAÇÃO QUE NECESSITE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**JUSTIFICATIVA:**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, PREVISTO NA LEI 8.742, DE 7/12/1993 - LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS, É DEFINIDO COMO INSTÂNCIA DELIBERATIVA DO SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<b>METAS</b>			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INDICE DE SATISFACAO	PERCENTUAL	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.907,86**





**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** BENEFICIOS EVENTUAIS MUNICIPAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0025

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.08.00

**OBJETIVO:**

PREVENIR E PROMOVER O ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES PROVISÓRIAS QUE POSSAM FRAGILIZAR O INDIVÍDUO E SUA FAMÍLIA, EVITANDO O AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE DECORRENTES OU AGRAVADAS POR NASCIMENTOS, MORTES, VULNERABILIDADES TEMPORÁRIAS E/OU CALAMIDADES.

**JUSTIFICATIVA:**

OS BENEFICIOS EVENTUAIS BUSCAM GARANTIR A SEGURANCA SOCIAL DE ACOLHIDA CONVIVIO E SOBREVIVENCIA AOS INDIVDUOS E AS FAMILIAS ACOMETIDAS POR EVENTOS INESPERADOS QUE PODEM MOMENTANEAMENTE AGRAVAR OU LEVAR INDIVDUOS E FAMILIAS A VIVENCIAREM SITUACOES

<b>METAS</b>			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENEFICIOS EVENTUAIS	NÃO SE APLICA	0,00	0,00
CESTAS BASICAS	UND	0,00	0,00
PASSAGENS	UND	0,00	0,00
URNAS MORTUARIAS	UND	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 63.000,00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 25/09/2024 10:20:28  
 Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
 (Página: 28 / 40)  
 Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** BENEFICIOS EVENTUAIS ESTADUAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0026

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.08.00

**OBJETIVO:**

PREVENIR E PROMOVER O ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES PROVISÓRIAS QUE POSSAM FRAGILIZAR O INDIVÍDUO E SUA FAMÍLIA, EVITANDO O AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE DECORRENTES OU AGRAVADAS POR NASCIMENTOS, MORTES, VULNERABILIDADES TEMPORÁRIAS E/OU CALAMIDADES.

**JUSTIFICATIVA:**

OS BENEFICIOS EVENTUAIS BUSCAM GARANTIR A SEGURANCA SOCIAL DE ACOLHIDA CONVIVIO E SOBREVIVENCIA AOS INDIVDUOS E AS FAMILIAS ACOMETIDAS POR EVENTOS INESPERADOS QUE PODEM MOMENTANEAMENTE AGRAVAR OU LEVAR INDIVDUOS E FAMILIAS A VIVENCIAREM SITUACOES

<b>METAS</b>			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENEFICIOS EVENTUAIS	NÃO SE APLICA	0,00	0,00
CESTAS BASICAS	UND	0,00	0,00
PASSAGENS	UND	0,00	0,00
URNAS MORTUARIAS	UND	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 15.000.00**





**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** SUBVENÇÕES SOCIAIS.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0027

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.08.00

**OBJETIVO:**

REPASSES DE RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS A COBERTURA DE DESPESAS DE CUSTEIO DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, DE CARÁTER GOVERNAMENTAL OU NÃO GOVERNAMENTAL, OU SEJA, SÃO TRABALHOS REALIZADOS COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS JÁ IMPLANTADOS E DESENVOLVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA:**

VISA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEMPRE QUE A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DE ORIGEM PRIVADA, APLICADOS A ESSES OBJETIVOS, REVELAR-SE MAIS ECONÔMICA.

<b>METAS</b>			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ENTIDADE TERCEIRO SETOR	UND	0,00	0,00
ENTIDADES PRIVADAS	UND	0,00	0,00
REPASSE À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	NUMERO DE ASSOCIAÇÕES	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 500,00**





**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0029

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.10.00

**OBJETIVO:**

REALIZAR MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS CULTURAIS, AFIM DE DEIXA-LOS EM BOM ESTADO DE FUNCIONALIDADE E CONSERVAÇÃO, PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO, E TAMBÉM DESENVOLVER O TURISMO LOCAL.

**JUSTIFICATIVA:**

O MUNICIPIO E CARENTE QUANTO A REALIZACAO DE ATIVIDADES CULTURAIS, POR ISSO TORNA-SE NECESSARIO APOIAR FINANCEIRAMENTE ESSAS ATIVIDADES, ALEM DOS EVENTOS TAMBEM TORNAM-SE NECESSARIO FAZER A CORRETA MANUTENCAO DOS PREDIOS VOLTADOS A CULTURA DO NOSSO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
EVENTOS	UND	0,00	0,00
EVENTOS CULTURAIS	NUMERO DE EVENTOS	0,00	0,00
INDICE DE SATISFACAO	PERCENTUAL	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 328.000,00**





**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0030

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.10.00

**OBJETIVO:**

CONSTRUIR, ADQUIRIR E PROMOVER A MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA DO MUNICÍPIO E CAMPOS, REALIZAR CAMPEONATOS DE FUTEBOL ADULTO, FEMININO E INFANTIL, E MANTER A ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL INFANTIL.

**JUSTIFICATIVA:**

A PRÁTICA DE ESPORTE AJUDA A MELHORAR A SAÚDE E O BEM-ESTAR DO INDIVÍDUO QUE PRÁTICA ALGUM TIPO DE ATIVIDADE FÍSICA, E NO NOSSO MUNICÍPIO TEMOS AS ATIVIDADES FUTEBOL, E OUTRAS MODALIDADES

<b>METAS</b>			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CAMPEONATO	UND	2,00	8,00
EVENTOS	UND	0,00	0,00
NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	NUMERO DE EVENTOS	3,00	12,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	M²	3,00	3,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 61.000,00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 25/09/2024 10:20:28  
 Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
 (Página: 32 / 40)  
 Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** COLETA DE LIXO DOMICILIAR.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0031

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.11.00

**OBJETIVO:**

COLETAR O LIXO DOMICILIAR DE TODA A CIDADE PELO MENOS 2 VEZES DURANTE A SEMANA, MANTENDO LIMPA E LIVRE DE MAL CHEIRO, E LEVAR TODO O RESIDUO COLETADO PARA O ATERRO SANITÁRIO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO LOCALIZADO NA CIDADE ARIQUEMES, CONFOMES LEIS EXISTENTES.

**JUSTIFICATIVA:**

É NECESSARIO COLETAR O LIXO DOMICILIAR REGULARMENTE PARA DIMUNIR A POLUIÇÃO AMBIENTAL QUE CAUSA DIVERSOS IMPACTOS NEGATIVOS COMO A CONTAMINAÇÃO DO SOLO, DAS ÁGUAS E DO AR.

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
AÇÃO ADMINISTRATIVA	PARCELAS	0,00	0,00
ÍNDICE DE SATISFACAO	PERCENTUAL	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 470.000,00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 25/09/2024 10:20:28  
 Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
 (Página: 33 / 40)  
 Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                    ALTERAÇÃO (X)                    INCLUSÃO ( )                    EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0032

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.11.00

**OBJETIVO:**  
 PROMOVER E MANTER A PODA DAS ARVORES DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO E OUTROS.

**JUSTIFICATIVA:**  
 TORNA-SE NECESSARIO PODAR AS ARVORES DAS VIAS PUBLICAS PARA MANTER A CONSERVACAO DA MESMA, POIS DURANTE A PODA PODEM SER DETECTADO PRAGAS, QUE VENHAM A MATAR ESSAS ARVORES, ALEM DE SER UMA QUESTAO DE SEGURANÇA

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
ARVORE PODADA	UND	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 0.00</b>			

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0947.1U54.009V.240X.2768 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO  
 Cod. de Autenticidade do Doc.: 1141.5955.359H.U06V.0806 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO



Pág.: 33 / 41 - ID. do Doc.: 1.C39.951 - 25/09/2024 - 11:55:59 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52\*.\*\*9.\*3

Pág.: 71 / 210  
 ID. do Doc.: 1.D21.4B6 - 30/10/2024 09:54:09 ASSINADO POR(1): CPF:677.52\*.\*\*9.\*3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 25/09/2024 10:20:28  
 Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36  
 (Página: 35 / 40)  
 Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0034

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.08.00

**OBJETIVO:**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL É DESTINADA A TODAS AS PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIEM SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL OU QUE TIVEREM SEUS DIREITOS VIOLADOS POR VIVÊNCIAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, NEGLIGÊNCIA, ABANDONO, VIOLÊNCIA SEXUAL (ABUSO E EXPLORAÇÃO) OU TRABALHO INFANTIL.

**JUSTIFICATIVA:**

A PROTECAO SOCIAL ESPECIAL, POR MEIO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE CARATER CONTINUADO, PROMOVE A POTENCIALIZACAO DE RECURSOS PARA A SUPERACAO E PREVENCAO DO AGRAVAMENTO DE SITUACOES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS.	Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 360.824,40**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 25/09/2024 10:20:28  
 Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36  
 (Página: 36 / 40)  
 Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** PROGRAMA CRIANCA FELIZ ESTADUAL.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0035

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.08.00

**OBJETIVO:**

APOIAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO INFANTIL INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE) E FACILITAR O ACESSO DA GESTANTE, DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA E DE SUAS FAMÍLIAS ÀS POLÍTICAS E AOS SERVIÇOS PÚBLICOS QUE NECESSITAM.

**JUSTIFICATIVA:**

MELHORAR E FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO E ESTADO DE RONDÔNIA.

<b>METAS</b>			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE.	QUANTIDADE	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 12.000,00**





**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** PROGRAMA CRIANCA FELIZ FEDERAL.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0036

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.08.00

**OBJETIVO:**

APOIAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO INFANTIL INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE) E FACILITAR O ACESSO DA GESTANTE, DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA E DE SUAS FAMÍLIAS ÀS POLÍTICAS E AOS SERVIÇOS PÚBLICOS QUE NECESSITAM.

**JUSTIFICATIVA:**

MELHORAR E FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO E ESTADO DE RONDÔNIA.

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE.	QUANTIDADE	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 103.601,36**



Pág.: 37 / 41 - ID. do Doc.: 1.C39.951 - 25/09/2024 - 11:55:59 - ASSINADO POR(1): CPF:677.521.333-3

Pág.: 75 / 210  
 ID. do Doc.: 1.D21.4B6 - 30/10/2024 09:54:09 ASSINADO POR(1): CPF:677.521.333-3

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0947.1U54.009V.240X.2768 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO  
 Cod. de Autenticidade do Doc.: 1141.5955.359H.U06V.0806 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO (X)

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** LAZER COMUNITÁRIO.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0037

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.10.00

**OBJETIVO:**

PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO E DISTRITOS, QUE INCLUI PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, JOVENS E CRIANÇAS, BEM COMO DESENVOLVER AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VIABILIZEM A INTEGRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS.

**JUSTIFICATIVA:**

FAZ - SE NECCESSÁRIO A MELHORIA E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS, NA ÁREA DO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO, VIZANDO UMA MELHORIA NO CONVÍVIO SOCIAL, DOS MUNICÍPES, COMO TAMBÉM A BUSCA POR QUALIDADE DE VIDA, DE UMA FORMA EM GERAL.

<b>METAS</b>			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMPLIAR OS PROJETOS DE ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 0.00**





**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO (X)                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** FOMENTO CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0038

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.10.00

**OBJETIVO:**

SIMPLIFICAR O ACESSO AOS RECURSOS E ACELERAR SUA DISTRIBUIÇÃO AOS FAZEDORES DE CULTURA. SUA EXECUÇÃO SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM OS ESTADOS, MUNICÍPIOS E O DISTRITO FEDERAL, ASSIM FOMENTANDO A CULTURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO.

**JUSTIFICATIVA:**

ESSA LEI FOI APROVADA EM MEIO A PANDEMIA DE COVID-19, QUE IMPÔS RESTRIÇÕES AS ATIVIDADES DO SETOR CULTURAL, QUE TIVERAM QUE INTERROMPER SUAS ATIVIDADES DEVIDO A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS E PREVENÇÃO DA PANDEMIA

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
ASSESSORIA TÉCNICA	SERVIÇOS	0,00	6.124,72
FOMENTO AUDIOVISUAIS	VAGAS	0,00	102.600,07
FOMENTOS CULTURAIS	VAGAS	0,00	41.010,48

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 0.00**





**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO AO FMDPI

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0039

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FDI

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.08.01

**OBJETIVO:**

OS FUNDOS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (FDI) TÊM COMO OBJETIVO FINANCIAR PROJETOS QUE GARANTAM A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA PESSOA IDOSA DEPENDENTE DE PROGRAMAS DO GOVERNO. OS VALORES DOADOS AJUDAM NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

**JUSTIFICATIVA:**

OS FUNDOS SÃO INSTRUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS E AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA.

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
IDOSOS ATENDIDOS	NUMERO DE IDOSOS	0,00	53,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.250,00**





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*.\*\*9-\*3 em **25/09/2024 12:55:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**12Z7.7755.348A.6817.7233**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **1.C39.951** - Tipo de Documento: **ANEXO**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2-\*3, em **25/09/2024 - 11:55:59**

Código de Autenticidade deste Documento: 1141.5955.359H.U06V.0806

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 1 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** PODER LEGISLATIVO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 01.01.00

**FUNÇÃO:** LEGISLATIVA

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 1

**SUBFUNÇÃO:** AÇÃO LEGISLATIVA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 031

**PROGRAMA:** ATUAÇÃO LEGISLATIVA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0001

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETOS:** AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CÂMARA

**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1001

**META FÍSICA:** AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**QUANTIDADE TOTAL:** 5,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$41.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09  
Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
(Página: 2 / 100)  
Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** PODER LEGISLATIVO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 01.01.00

**FUNÇÃO:** LEGISLATIVA  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 1

**SUBFUNÇÃO:** AÇÃO LEGISLATIVA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 031

**PROGRAMA:** ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0001

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETOS:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA  
**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1002  
**META FÍSICA:** OBRAS E INSTALAÇÕES  
**UNIDADE DE MEDIDA:** M<sup>2</sup>  
**QUANTIDADE TOTAL:** 50,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$100.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0947.1U54.009V.240X.2768 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO  
Cod. de Autenticidade do Doc.: 09E3.2U44.5151.Z144.2644 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Pág.: 2 / 101 - ID. do Doc.: 1.CD0.658 - 15/10/2024 - 09:44:15 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*9.\*3



Pág.: 81 / 210  
ID. do Doc.: 1.D21.4B6 - 30/10/2024 09:54:09 ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*9.\*3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 3 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** PODER LEGISLATIVO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 01.01.00

**FUNÇÃO:** LEGISLATIVA

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 1

**SUBFUNÇÃO:** AÇÃO LEGISLATIVA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 031

**PROGRAMA:** ATUAÇÃO LEGISLATIVA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0001

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2001

**META FÍSICA:** SERVIDOR REMUNERADO

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**QUANTIDADE TOTAL:** 28,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$3.072.684,97





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 4 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** GABINETE DO PREFEITO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.01.00

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2002

**META FÍSICA:** INDICE DE SATISFACAO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 75,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$133.640,60





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 5 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** GABINETE DO PREFEITO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.01.00

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2003

**META FÍSICA:** SERVIDOR REMUNERADO

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**QUANTIDADE TOTAL:** 10,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$2.010.400,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 6 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** GABINETE DO PREFEITO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.01.00

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 243

**PROGRAMA:** CONSELHO TUTELAR

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0023

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2070

**META FÍSICA:** ATENDIMENTOS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**QUANTIDADE TOTAL:** 517,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$76.200,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36

(Página: 7 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** GABINETE DO PREFEITO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.01.00

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 243

**PROGRAMA:** CONSELHO TUTELAR

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0023

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** PAG. DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSELHO TUTELAR

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2071

**META FÍSICA:** DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$194.500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 8 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.02.00

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 121

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2004  
**META FÍSICA:** INDICE DE SATISFACAO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL  
**QUANTIDADE TOTAL:** 75,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$14.500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 9 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.02.00

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 121

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMPLA  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2005  
**META FÍSICA:** SERVIDOR REMUNERADO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UND  
**QUANTIDADE TOTAL:** 4,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$249.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 10 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.02.00

**FUNÇÃO:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 99

**SUBFUNÇÃO:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 999

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2202  
**META FÍSICA:** EMENDAS PARLAMENTARES  
**UNIDADE DE MEDIDA:** VALOR  
**QUANTIDADE TOTAL:** 1.146.212,13

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.146.212,13





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 11 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2006

**META FÍSICA:** INDICE DE SATISFACAO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 75,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$2.276.639,02





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 12 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEGAFIN  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2007  
**META FÍSICA:** SERVIDOR REMUNERADO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UND  
**QUANTIDADE TOTAL:** 36,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.954.561,38





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 13 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 123

**PROGRAMA:** PAGAMENTO DE ENCARGOS E PARCELAMENTOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0000

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**OPERAÇÕES ESPECIAIS:** RECOLHIMENTOS DO PASEP

**CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS:** 0003

**META FÍSICA:** AÇÃO ADMINISTRATIVA

**UNIDADE DE MEDIDA:** PARCELAS

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$869.045,29





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 14 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00

**FUNÇÃO:** ENCARGOS ESPECIAIS

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 28

**SUBFUNÇÃO:** SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 843

**PROGRAMA:** PAGAMENTO DE ENCARGOS E PARCELAMENTOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0000

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**OPERAÇÕES ESPECIAIS:** PARCELAMENTO DA DIVIDA JUNTO AO INSS

**CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS:** 0001

**META FÍSICA:** AÇÃO ADMINISTRATIVA

**UNIDADE DE MEDIDA:** PARCELAS

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$375.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 15 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00

**FUNÇÃO:** ENCARGOS ESPECIAIS

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 28

**SUBFUNÇÃO:** SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 843

**PROGRAMA:** PAGAMENTO DE ENCARGOS E PARCELAMENTOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0000

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**OPERAÇÕES ESPECIAIS:** PARCELAMENTO DA DIVIDA JUNTO AO IPREMON

**CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS:** 0002

**META FÍSICA:** AÇÃO ADMINISTRATIVA

**UNIDADE DE MEDIDA:** PARCELAS

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.604.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 16 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00

**FUNÇÃO:** ENCARGOS ESPECIAIS

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 28

**SUBFUNÇÃO:** SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 843

**PROGRAMA:** PAGAMENTO DE ENCARGOS E PARCELAMENTOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0000

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**OPERAÇÕES ESPECIAIS:** PAGAMENTO DA DÍVIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO-FINISA

**CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS:** 0005

**META FÍSICA:** AÇÃO ADMINISTRATIVA

**UNIDADE DE MEDIDA:** PARCELAS

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$850.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36

(Página: 17 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00

**FUNÇÃO:** ENCARGOS ESPECIAIS

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 28

**SUBFUNÇÃO:** OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 846

**PROGRAMA:** PAGAMENTO DE ENCARGOS E PARCELAMENTOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0000

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**OPERAÇÕES ESPECIAIS:** PRECATÓRIOS

**CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS:** 0004

**META FÍSICA:** AÇÃO ADMINISTRATIVA

**UNIDADE DE MEDIDA:** PARCELAS

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$680.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 18 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00

**FUNÇÃO:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 99

**SUBFUNÇÃO:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 999

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA:** RESERVA DE CONTINGENCIA  
**CÓDIGO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA:** 9999  
**META FÍSICA:** AÇÃO ADMINISTRATIVA  
**UNIDADE DE MEDIDA:** NÃO SE APLICA  
**QUANTIDADE TOTAL:** 0,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$764.141,42





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 19 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.04.00

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEMOSP  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2009  
**META FÍSICA:** SERVIDOR REMUNERADO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UND  
**QUANTIDADE TOTAL:** 70,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$3.062.503,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 20 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.04.00

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2010

**META FÍSICA:** INDICE DE SATISFACAO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 75,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$347.100,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 21 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.04.00

**FUNÇÃO:** URBANISMO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15

**SUBFUNÇÃO:** INFRA-ESTRUTURA URBANA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 451

**PROGRAMA:** INFRAESTRUTURA URBANA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0008

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETOS:** MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS URBANAS

**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1005

**META FÍSICA:** RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA

**UNIDADE DE MEDIDA:** KM

**QUANTIDADE TOTAL:** 7,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$99.897.00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 22 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.04.00

**FUNÇÃO:** URBANISMO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15

**SUBFUNÇÃO:** INFRA-ESTRUTURA URBANA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 451

**PROGRAMA:** INFRAESTRUTURA URBANA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0008

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2034  
**META FÍSICA:** INDICE DE SATISFACAO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL  
**QUANTIDADE TOTAL:** 70,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$4.500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 23 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.04.00

**FUNÇÃO:** URBANISMO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15

**SUBFUNÇÃO:** SERVIÇOS URBANOS

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 452

**PROGRAMA:** INFRAESTRUTURA URBANA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0008

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2033

**META FÍSICA:** INDICE DE SATISFACAO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 70,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$115.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 24 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.04.00

**FUNÇÃO:** ENERGIA

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 25

**SUBFUNÇÃO:** ENERGIA ELÉTRICA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 752

**PROGRAMA:** INFRAESTRUTURA URBANA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0008

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2032

**META FÍSICA:** LÂMPADAS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**QUANTIDADE TOTAL:** 600,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$537.587,42





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 25 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.04.00

**FUNÇÃO:** TRANSPORTE

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 26

**SUBFUNÇÃO:** TRANSPORTE RODOVIÁRIO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 782

**PROGRAMA:** INFRAESTRUTURA RURAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0009

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETOS:** CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1006

**META FÍSICA:** BUEIRO RECUPERADO

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**QUANTIDADE TOTAL:** 70,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$645.488,57





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 26 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.04.00

**FUNÇÃO:** TRANSPORTE

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 26

**SUBFUNÇÃO:** TRANSPORTE RODOVIÁRIO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 782

**PROGRAMA:** INFRAESTRUTURA RURAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0009

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETOS:** CONVÊNIO FITHA 2025

**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1183

**META FÍSICA:** QUILOMETRO RECUPERADO

**UNIDADE DE MEDIDA:** KM

**QUANTIDADE TOTAL:** 127,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$780.020,35





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 27 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.04.00

**FUNÇÃO:** TRANSPORTE

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 26

**SUBFUNÇÃO:** TRANSPORTE RODOVIÁRIO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 782

**PROGRAMA:** INFRAESTRUTURA RURAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0009

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2036

**META FÍSICA:** QUILOMETRO RECUPERADO

**UNIDADE DE MEDIDA:** KM

**QUANTIDADE TOTAL:** 832,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$3.275.500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 28 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO- SEMED

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2031

**META FÍSICA:** INDICE DE SATISFACAO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 70,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$45.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 29 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2019

**META FÍSICA:** SERVIDOR REMUNERADO

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**QUANTIDADE TOTAL:** 79,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$3.299.207,05





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09  
Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
(Página: 30 / 100)  
Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO  
FUNDAMENTAL 25%

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2021

**META FÍSICA:** INDICE DE SATISFACAO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 75,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$509.321,48





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 31 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR REC PRÓPRIO

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2022

**META FÍSICA:** ALUNOS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**QUANTIDADE TOTAL:** 1.720,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$600.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 32 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** OBRAS E INVESTIMENTOS - FUNDEB 15%

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2024

**META FÍSICA:** INDICE DE SATISFACAO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 65,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$200.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330

CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 33 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 15%

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2025

**META FÍSICA:** DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.370.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0947.1U54.009V.240X.2768 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09E3.2U44.5151.Z144.2644 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Pág.: 33 / 101 - ID. do Doc.: 1.CD0.658 - 15/10/2024 - 09:44:15 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*\*9.\*3



Pág.: 112 / 210  
ID. do Doc.: 1.D21.4B6 - 30/10/2024 09:54:09 ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*\*9.\*3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 34 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70%

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2026

**META FÍSICA:** DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$10.725.750,69





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 35 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** FOLHA DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2106

**META FÍSICA:** AÇÃO ADMINISTRATIVA

**UNIDADE DE MEDIDA:** NÃO SE APLICA

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$270.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 36 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** RECURSO 30% EDUCAÇÃO INFANTIL

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2107

**META FÍSICA:** DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$260.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 37 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROG. ALFABETIZA MONTE NEGRO

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2183

**META FÍSICA:** ALUNOS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**QUANTIDADE TOTAL:** 960,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$280.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 38 / 100)

Sistema CECAM

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ( X )      ALTERAÇÃO ( )      INCLUSÃO ( )      EXCLUSÃO ( )

### MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2028

META FÍSICA: ALUNOS

UNIDADE DE MEDIDA: UND

QUANTIDADE TOTAL: 1.720,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$184.875,95





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09  
Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
(Página: 39 / 100)  
Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE  
COMPARTILHADO IR E VIR

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2029

**META FÍSICA:** DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$4.705.833,58

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0947.1U54.009V.240X.2768 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO  
Cod. de Autenticidade do Doc.: 09E3.2U44.5151.Z144.2644 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO



Pág.: 39 / 101 - ID. do Doc.: 1.CD0.658 - 15/10/2024 - 09:44:15 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52\*.\*\*9.\*3

Pág.: 118 / 210  
ID. do Doc.: 1.D21.4B6 - 30/10/2024 09:54:09 ASSINADO POR(1): CPF:677.52\*.\*\*9.\*3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 40 / 100)

Sistema CECAM

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 15%

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2030

META FÍSICA: DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.000.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 41 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0010

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO PNAE

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2037

**META FÍSICA:** ALUNOS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**QUANTIDADE TOTAL:** 1.615,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$251.876,88





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 42 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0011

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO SALÁRIO

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2038

**META FÍSICA:** INDICE DE SATISFACAO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 75,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$850.289,21





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 43 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
25%

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2018

**META FÍSICA:** DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$140.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 44 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** FOLHA DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%.  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2020  
**META FÍSICA:** SERVIDOR REMUNERADO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UND  
**QUANTIDADE TOTAL:** 14,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$750.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 45 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 15%

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2023

**META FÍSICA:** INDICE DE SATISFACAO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 75,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$326.141,38





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 46 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2027

**META FÍSICA:** DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.260.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 47 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )      ALTERAÇÃO ( )      INCLUSÃO ( )      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
FUNDEB 30%.

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2174

META FÍSICA: DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$120.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 48 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.06.00

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-SEPAGRI  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2011  
**META FÍSICA:** SERVIDOR REMUNERADO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UND  
**QUANTIDADE TOTAL:** 11,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$677.410,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09  
Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
(Página: 49 / 100)  
Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.06.00

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2012  
**META FÍSICA:** INDICE DE SATISFACAO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL  
**QUANTIDADE TOTAL:** 75,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$306.590,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 50 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.06.00

**FUNÇÃO:** AGRICULTURA  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 20

**SUBFUNÇÃO:** PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 601

**PROGRAMA:** APOIO AOS PRODUTORES RURAIS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0012

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRESSO RURAL

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2039

**META FÍSICA:** HORA MAQUINA

**UNIDADE DE MEDIDA:** HORA

**QUANTIDADE TOTAL:** 300,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$532.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 51 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.06.00

**FUNÇÃO:** AGRICULTURA  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 20

**SUBFUNÇÃO:** PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 601

**PROGRAMA:** APOIO AOS PRODUTORES RURAIS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0012

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAS  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2040  
**META FÍSICA:** PRODUTORES ATENDIDOS  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UND  
**QUANTIDADE TOTAL:** 30,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$62.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 52 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.06.00

**FUNÇÃO:** AGRICULTURA  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 20

**SUBFUNÇÃO:** PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 601

**PROGRAMA:** APOIO AOS PRODUTORES RURAIS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0012

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** AÇÃO SEMEAR - AQUISIÇÃO DE MUDAS E CALCÁRIO.  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2041  
**META FÍSICA:** PRODUTORES ATENDIDOS  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UND  
**QUANTIDADE TOTAL:** 30,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$100.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 53 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.06.00

**FUNÇÃO:** AGRICULTURA  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 20

**SUBFUNÇÃO:** PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 601

**PROGRAMA:** APOIO AOS PRODUTORES RURAIS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0012

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** CESTA CHEIA - AQUISIÇÃO DIRETA DE ALIMENTOS.  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2042  
**META FÍSICA:** PRODUTORES ATENDIDOS  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UND  
**QUANTIDADE TOTAL:** 20,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$100.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09  
Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
(Página: 54 / 100)  
Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.06.00

**FUNÇÃO:** AGRICULTURA  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 20

**SUBFUNÇÃO:** PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 601

**PROGRAMA:** PATRULHA AGRICOLA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2043  
**META FÍSICA:** INDICE DE SATISFACAO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL  
**QUANTIDADE TOTAL:** 75,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$702.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0947.1U54.009V.240X.2768 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO  
Cod. de Autenticidade do Doc.: 09E3.2U44.5151.Z144.2644 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO



Pág.: 54 / 101 - ID. do Doc.: 1.CD0.658 - 15/10/2024 - 09:44:15 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*\*9.\*3

Pág.: 133 / 210  
ID. do Doc.: 1.D21.4B6 - 30/10/2024 09:54:09 ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*\*9.\*3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09  
Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
(Página: 55 / 100)  
Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.06.00

**FUNÇÃO:** AGRICULTURA  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 20

**SUBFUNÇÃO:** PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 601

**PROGRAMA:** APOIO AS FESTIVIDADES AGROPECUARIAS E AGRICOLAS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0014

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUARIOS E AGRICOLAS

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2044

**META FÍSICA:** EVENTOS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$20.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0947.1U54.009V.240X.2768 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO  
Cod. de Autenticidade do Doc.: 09E3.2U44.5151.Z144.2644 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO



Pág.: 55 / 101 - ID. do Doc.: 1.CD0.658 - 15/10/2024 - 09:44:15 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52\*.\*\*9.\*3

Pág.: 134 / 210  
ID. do Doc.: 1.D21.4B6 - 30/10/2024 09:54:09 ASSINADO POR(1): CPF:677.52\*.\*\*9.\*3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 56 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00

**FUNÇÃO:** SAÚDE

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - SEMUSA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0015

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUSA

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2045

**META FÍSICA:** CUSTEIO MENSAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 60,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$990.410,62





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36

(Página: 57 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00

**FUNÇÃO:** SAÚDE  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - SEMUSA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0015

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2046

**META FÍSICA:** REUNIÕES ORDINÁRIAS MENSAIS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$11.486,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 58 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00

**FUNÇÃO:** SAÚDE  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - SEMUSA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0015

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2047  
**META FÍSICA:** SERVIDOR REMUNERADO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UND  
**QUANTIDADE TOTAL:** 264,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$3.313.033,43





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 59 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00

**FUNÇÃO:** SAÚDE

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - SEMUSA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0015

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2179

**META FÍSICA:** AÇÃO ADMINISTRATIVA

**UNIDADE DE MEDIDA:** PARCELAS

**QUANTIDADE TOTAL:** 13,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$563.504,43





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 60 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00

**FUNÇÃO:** SAÚDE  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301

**PROGRAMA:** ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0017

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2050  
**META FÍSICA:** Nº DE VISITAS DE ACS.  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UND  
**QUANTIDADE TOTAL:** 57.000,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$2.441.707,43





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 61 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00

**FUNÇÃO:** SAÚDE  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301

**PROGRAMA:** ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0017

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** AUXÍLIOS - PROGRAMA MAIS MÉDICOS - RP  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2051  
**META FÍSICA:** CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UND  
**QUANTIDADE TOTAL:** 5,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$144.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 62 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00

**FUNÇÃO:** SAÚDE

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301

**PROGRAMA:** ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0017

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** AUXÍLIO MÉDICO PELO BRASIL.

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2098

**META FÍSICA:** AÇÃO ADMINISTRATIVA

**UNIDADE DE MEDIDA:** NÃO SE APLICA

**QUANTIDADE TOTAL:** 0,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$39.600,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 63 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00

**FUNÇÃO:** SAÚDE

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301

**PROGRAMA:** ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0017

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - SAÚDE BUCAL

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2199

**META FÍSICA:** COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 15,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$100.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 64 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00

**FUNÇÃO:** SAÚDE

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301

**PROGRAMA:** ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0017

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** INCENTIVO FINANCEIRO DA APS

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2201

**META FÍSICA:** DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 0,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$2.188.001,21





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 65 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00

**FUNÇÃO:** SAÚDE  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 302

**PROGRAMA:** ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC.  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0016

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2048  
**META FÍSICA:** Nº DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL SUS.  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UND  
**QUANTIDADE TOTAL:** 5.000,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$9.019.233,68





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09  
Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
(Página: 66 / 100)  
Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00

**FUNÇÃO:** SAÚDE  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 303

**PROGRAMA:** ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0017

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2100

**META FÍSICA:** AÇÃO ADMINISTRATIVA

**UNIDADE DE MEDIDA:** NÃO SE APLICA

**QUANTIDADE TOTAL:** 0,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$94.319,40

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0947.1U54.009V.240X.2768 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO  
Cod. de Autenticidade do Doc.: 09E3.2U44.5151.Z144.2644 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO



Pág.: 66 / 101 - ID. do Doc.: 1.CD0.658 - 15/10/2024 - 09:44:15 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52\*.\*\*9.\*3

Pág.: 145 / 210  
ID. do Doc.: 1.D21.4B6 - 30/10/2024 09:54:09 ASSINADO POR(1): CPF:677.52\*.\*\*9.\*3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09  
Usuário: / 022.\*\*\*-\*\*\*-36  
(Página: 67 / 100)  
Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00

**FUNÇÃO:** SAÚDE  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 303

**PROGRAMA:** ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0017

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA  
ESTADUAL.

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2105

**META FÍSICA:** AÇÃO ADMINISTRATIVA

**UNIDADE DE MEDIDA:** PARCELAS

**QUANTIDADE TOTAL:** 3,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$34.388,64





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 68 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00

**FUNÇÃO:** SAÚDE  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 304

**PROGRAMA:** VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0018

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2059  
**META FÍSICA:** Nº DE INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS.  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UND  
**QUANTIDADE TOTAL:** 340,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$12.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 69 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00

**FUNÇÃO:** SAÚDE

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 305

**PROGRAMA:** VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0018

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2060

**META FÍSICA:** PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS DE HANSENIASE

**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 90,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$171.247,80





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 70 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.08.01

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO-SEMDES  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0019

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMDES  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2061  
**META FÍSICA:** INDICE DE SATISFACAO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL  
**QUANTIDADE TOTAL:** 75,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$212.144,93





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 71 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( )      ALTERAÇÃO (X)      INCLUSÃO ( )      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEG  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.08.01

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO-SEMDES  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0019

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMDES  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2062  
**META FÍSICA:** SERVIDOR REMUNERADO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UND  
**QUANTIDADE TOTAL:** 40,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.372.722,47





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 72 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEG  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.08.01

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 243

**PROGRAMA:** PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0034

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2083

**META FÍSICA:** DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$46.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 73 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEG  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.08.01

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 243

**PROGRAMA:** PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0034

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** PAG. DE PESSOAL E ENCARGOS - DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2084

**META FÍSICA:** DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$223.782,60





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 74 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( )      ALTERAÇÃO (X)      INCLUSÃO ( )      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEG  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.08.01

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD PBF E SUAS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0020

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2063

**META FÍSICA:** ATENDIMENTOS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**QUANTIDADE TOTAL:** 675,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$91.455,49





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 75 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( )      ALTERAÇÃO (X)      INCLUSÃO ( )      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEG  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.08.01

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0021

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB ESTADUAL  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2066  
**META FÍSICA:** DESPESAS DE CARATER CONTINUADO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL  
**QUANTIDADE TOTAL:** 2.500,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$46.000.00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0947.1U54.009V.240X.2768 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO  
Cod. de Autenticidade do Doc.: 09E3.2U44.5151.Z144.2644 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Pág.: 75 / 101 - ID. do Doc.: 1.CD0.658 - 15/10/2024 - 09:44:15 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*\*9.\*3



Pág.: 154 / 210  
ID. do Doc.: 1.D21.4B6 - 30/10/2024 09:54:09 ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*\*9.\*3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 76 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( )      ALTERAÇÃO (X)      INCLUSÃO ( )      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEG  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.08.01

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0021

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2067  
**META FÍSICA:** GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UND  
**QUANTIDADE TOTAL:** 45,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$12.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 77 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( )      ALTERAÇÃO (X)      INCLUSÃO ( )      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEG  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.08.01

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0021

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** PISO BÁSICO FIXO  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2068  
**META FÍSICA:** DESPESAS DE CARATER CONTINUADO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL  
**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$211.601,35





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09  
Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
(Página: 78 / 100)  
Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEG  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.08.01

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0024

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMAS  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2072  
**META FÍSICA:** DESPESAS DE CARATER CONTINUADO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL  
**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$4.907,86

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0947.1U54.009V.240X.2768 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO  
Cod. de Autenticidade do Doc.: 09E3.2U44.5151.Z144.2644 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO



Pág.: 78 / 101 - ID. do Doc.: 1.CD0.658 - 15/10/2024 - 09:44:15 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*\*9.\*3

Pág.: 157 / 210  
ID. do Doc.: 1.D21.4B6 - 30/10/2024 09:54:09 ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*\*9.\*3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 79 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEG  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.08.01

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** BENEFICIOS EVENTUAIS MUNICIPAL  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0025

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** BENEFICIOS EVENTUAIS MUNICIPAL  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2073  
**META FÍSICA:** BENEFICIOS EVENTUAIS  
**UNIDADE DE MEDIDA:** NÃO SE APLICA  
**QUANTIDADE TOTAL:** 40,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$63.000.00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 80 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( )      ALTERAÇÃO (X)      INCLUSÃO ( )      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEG  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.08.01

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** BENEFICIOS EVENTUAIS ESTADUAL  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0026

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** BENEFICIOS EVENTUAIS ESTADUAIS  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2074  
**META FÍSICA:** BENEFICIOS EVENTUAIS  
**UNIDADE DE MEDIDA:** NÃO SE APLICA  
**QUANTIDADE TOTAL:** 0,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$15.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 81 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEG  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.08.01

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** SUBVENÇÕES SOCIAIS.  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0027

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** REPASSE A ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2075  
**META FÍSICA:** ENTIDADE TERCEIRO SERTOR  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UND  
**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 82 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( )      ALTERAÇÃO (X)      INCLUSÃO ( )      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEG  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.08.01

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0034

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE  
ESTADUAL

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2085

**META FÍSICA:** DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$91.041,80





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 83 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( )      ALTERAÇÃO (X)      INCLUSÃO ( )      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEG  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.08.01

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** PROGRAMA CRIANCA FELIZ ESTADUAL.  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0035

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** CRIANCA FELIZ ESTADUAL  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2086  
**META FÍSICA:** CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE.  
**UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE  
**QUANTIDADE TOTAL:** 100,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$12.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 84 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( )      ALTERAÇÃO (X)      INCLUSÃO ( )      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEG  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.08.01

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** PROGRAMA CRIANCA FELIZ FEDERAL.  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0036

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** CRIANCA FELIZ FEDERAL  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2087  
**META FÍSICA:** CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE.  
**UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE  
**QUANTIDADE TOTAL:** 100,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$103.601,36





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 85 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FPI  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.08.02

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 241

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO AO FMDPI  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0039

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDPI  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2200  
**META FÍSICA:** IDOSOS ATENDIDOS  
**UNIDADE DE MEDIDA:** NUMERO DE IDOSOS  
**QUANTIDADE TOTAL:** 53,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$2.250,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 86 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC MUNICIPAL DE GESTÃO EM INDUSTRIA E COMERCIO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.00

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMIC  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2013  
**META FÍSICA:** DESPESAS DE CARATER CONTINUADO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL  
**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$230.500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 87 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.10.00

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SETUR  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2014  
**META FÍSICA:** SERVIDOR REMUNERADO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UND  
**QUANTIDADE TOTAL:** 9,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$455.600,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09  
Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
(Página: 88 / 100)  
Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.10.00

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETUR  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2015  
**META FÍSICA:** INDICE DE SATISFACAO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL  
**QUANTIDADE TOTAL:** 75,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$155.400,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 89 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.10.00

**FUNÇÃO:** CULTURA  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 13

**SUBFUNÇÃO:** DIFUSÃO CULTURAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 392

**PROGRAMA:** PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO.  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0029

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E REALIZAÇÃO DE  
EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2076

**META FÍSICA:** EVENTOS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**QUANTIDADE TOTAL:** 4,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$328.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 90 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.10.00

**FUNÇÃO:** DESPORTO E LAZER

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 27

**SUBFUNÇÃO:** DESPORTO COMUNITÁRIO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 812

**PROGRAMA:** PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0030

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2077

**META FÍSICA:** CAMPEONATO

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**QUANTIDADE TOTAL:** 3,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$61.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 91 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.11.00

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMA  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2016  
**META FÍSICA:** INDICE DE SATISFACAO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL  
**QUANTIDADE TOTAL:** 75,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$99.250,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 92 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.11.00

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMA  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2017  
**META FÍSICA:** SERVIDOR REMUNERADO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UND  
**QUANTIDADE TOTAL:** 10,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$430.750,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 93 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.11.00

**FUNÇÃO:** SANEAMENTO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 17

**SUBFUNÇÃO:** SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 512

**PROGRAMA:** COLETA DE LIXO DOMICILIAR.  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0031

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** COLETA DE LIXO DOMICILIAR  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2078  
**META FÍSICA:** INDICE DE SATISFACAO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL  
**QUANTIDADE TOTAL:** 80,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$210.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09  
Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
(Página: 94 / 100)  
Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO (   )                      INCLUSÃO (   )                      EXCLUSÃO (   )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.11.00

**FUNÇÃO:** SANEAMENTO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 17

**SUBFUNÇÃO:** SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 512

**PROGRAMA:** COLETA DE LIXO DOMICILIAR.  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0031

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2079  
**META FÍSICA:** AÇÃO ADMINISTRATIVA  
**UNIDADE DE MEDIDA:** PARCELAS  
**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$260.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 95 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.12.00

**FUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 9

**SUBFUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 272

**PROGRAMA:** REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0033

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETOS:** AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - IPREMON

**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1007

**META FÍSICA:** AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$30.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 96 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.12.00

**FUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 9

**SUBFUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 272

**PROGRAMA:** REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0033

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA - IPREMON

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2081

**META FÍSICA:** INDICE DE SATISFACAO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 90,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.035.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 97 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( X )                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.12.00

**FUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 9

**SUBFUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 272

**PROGRAMA:** REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0033

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFÍCIOS

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2082

**META FÍSICA:** BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 76,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$4.849.203,24





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 98 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.12.00

**FUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 9

**SUBFUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 272

**PROGRAMA:** REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0033

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** CUSTEIO E MANUT. DO PROGRAMA PRÓ - GESTÃO RPPS

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2198

**META FÍSICA:** AMPLIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO

QUADRO ORÇAMENTAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**QUANTIDADE TOTAL:** 15,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$100.000,00

Pág.: 98 / 101 - ID. do Doc.: 1.CD0.658 - 15/10/2024 - 09:44:15 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*\*9.\*3



Pág.: 177 / 210  
ID. do Doc.: 1.D21.4B6 - 30/10/2024 09:54:09 ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*\*9.\*3

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09E3.2U44.5151.Z144.2644 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0947.1U54.009V.240X.2768 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09  
Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
(Página: 99 / 100)  
Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.12.00

**FUNÇÃO:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 99

**SUBFUNÇÃO:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 999

**PROGRAMA:** REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS.  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0033

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA:** RESERVA DE CONTINGENCIA  
**CÓDIGO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA:** 9999  
**META FÍSICA:** AÇÃO ADMINISTRATIVA  
**UNIDADE DE MEDIDA:** NÃO SE APLICA  
**QUANTIDADE TOTAL:** 0,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$2.029.925,27

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0947.1U54.009V.240X.2768 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO  
Cod. de Autenticidade do Doc.: 09E3.2U44.5151.Z144.2644 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO



Pág.: 99 / 101 - ID. do Doc.: 1.CD0.658 - 15/10/2024 - 09:44:15 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*\*9.\*3

Pág.: 178 / 210  
ID. do Doc.: 1.D21.4B6 - 30/10/2024 09:54:09 ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*\*9.\*3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 08:57:09

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 100 / 100)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.13.00

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 243

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO AO FMDCA.

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0022

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA.

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2069

**META FÍSICA:** CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS.

**UNIDADE DE MEDIDA:** Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**QUANTIDADE TOTAL:** 100,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$71.542,59





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*. \*\*9-\*3 em **15/10/2024 10:16:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**1026.8K16.125X.V66Z.7571**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **1.CD0.658** - Tipo de Documento: **ANEXO**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*. \*\*2-\*3 , em **15/10/2024 - 09:44:15**

Código de Autenticidade deste Documento: 09E3.2U44.5151.Z144.2644

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

**TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas**

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)</b>	10,06%	7,51%	5,95%	3,73%	3,60%	3,50%	3,50%
<b>VARIAÇÃO DO PIB</b>	0,86%	0,69%	0,88%	2,02%	2,00%	2,00%	2,00%
<b>Taxa de Juros Selic (Média do Ano)</b>	6,19%	11,50%	12,75%	9,50%	8,50%	8,50%	8,50%
<b>Taxa de Câmbio</b>	3,80	5,03%	5,25%	5,00%	5,05%	5,10%	5,10%
<b>IPCA - Administrados</b>		5,50%	9,36%	4,03%	3,93%	3,50%	3,50%
<b>IGP-M (Variação %)</b>		11,54%	4,08%	2,00%	3,72%	3,85%	3,73%
<b>Valor do Salário Mínimo (R\$ 1,00)</b>		1.212,00	1.302,00	1.421,00			

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>  
Acesso em: 25/04/2024

IVAIR JOSÉ FERNANDES  
Prefeito Municipal





Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	PREVISÃO DE	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2021	2022	2023	ARRRECADADAÇÃO 2024	2025	2026	2027
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>61.340.489,59</b>	<b>75.766.480,52</b>	<b>88.145.689,45</b>	<b>81.277.866,81</b>	<b>92.708.640,05</b>	<b>95.953.442,45</b>	<b>96.262.026,52</b>
<b>1.1.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>4.904.696,82</b>	<b>5.383.064,57</b>	<b>6.591.411,88</b>	<b>7.032.853,51</b>	<b>8.518.538,92</b>	<b>8.816.687,78</b>	<b>9.125.271,85</b>
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	1.770.512,09	1.940.491,04	2.616.488,46	3.126.136,11	2.234.997,66	2.313.222,58	2.394.165,37
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.521.953,81	1.628.399,51	1.767.997,46	1.906.214,35	2.482.088,04	2.568.961,12	2.658.874,76
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	-	-	142.178,81	-	-	-	-
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	1.347.935,09	1.239.672,06	1.516.583,08	1.089.771,76	2.924.039,53	3.026.380,91	3.132.304,25
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	264.295,83	574.501,96	548.164,07	910.731,29	877.413,69	908.123,17	939.907,48
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
<b>1.2.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>2.152.388,27</b>	<b>2.184.621,27</b>	<b>3.365.015,72</b>	<b>3.276.484,93</b>	<b>3.037.056,50</b>	<b>3.143.353,48</b>	<b>3.143.353,48</b>
1.2.15.00.0.0.00.00.00	1.997.959,34	1.906.660,20	2.958.801,77	2.916.373,25	2.500.714,18	2.588.239,18	2.588.239,18
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	1.915.935,83	1.703.927,96	2.539.203,17	2.582.919,25	1.657.843,31	1.715.867,83	1.715.867,83
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	82.023,51	202.732,24	419.598,60	333.454,00	842.870,87	872.371,35	872.371,35
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	154.428,93	277.961,07	406.213,95	360.111,68	536.342,32	555.114,30	555.114,30
<b>1.3.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>1.593.847,16</b>	<b>4.952.735,72</b>	<b>7.742.422,56</b>	<b>6.217.445,95</b>	<b>3.338.062,57</b>	<b>3.454.894,76</b>	<b>3.454.894,76</b>
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
<b>1.3.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>1.593.847,16</b>	<b>4.952.735,72</b>	<b>7.742.422,56</b>	<b>6.217.445,95</b>	<b>3.338.062,57</b>	<b>3.454.894,76</b>	<b>3.454.894,76</b>
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	1.593.847,16	4.952.735,72	7.742.422,56	6.217.445,95	3.338.062,57	3.454.894,76	3.454.894,76
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	159.285,74	1.588.668,91	1.913.918,37	216.800,89	173.310,10	179.375,95	179.375,95
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	1.328.501,35	3.364.066,81	5.828.504,19	6.000.645,06	3.164.752,47	3.275.518,81	3.275.518,81
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	106.060,07	-	-	-	-	-	-
<b>1.6.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>2.741,92</b>	<b>29.178,86</b>	<b>114.113,72</b>	<b>66.301,99</b>	<b>121.542,62</b>	<b>125.796,61</b>	<b>125.796,61</b>
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	2.741,92	29.178,86	114.113,72	66.301,99	121.542,62	125.796,61	125.796,61
<b>1.7.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>52.619.227,84</b>	<b>63.168.382,49</b>	<b>69.966.264,12</b>	<b>64.300.774,51</b>	<b>77.425.142,67</b>	<b>80.135.022,66</b>	<b>80.135.022,66</b>
<b>1.7.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>22.123.998,34</b>	<b>28.470.056,03</b>	<b>31.429.082,91</b>	<b>27.362.715,35</b>	<b>33.394.533,53</b>	<b>34.563.342,20</b>	<b>34.563.342,20</b>
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	13.447.382,50	16.783.853,41	17.308.417,57	19.155.302,07	21.163.608,22	21.904.334,51	21.904.334,51
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	589.415,19	736.438,96	762.710,74	794.551,51	828.062,25	857.044,43	857.044,43
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	520.658,47	690.504,72	764.948,02	794.551,51	828.062,25	857.044,43	857.044,43
1.7.1.1.51.2.1.04.00	28.178,80	32.237,31	153.880,31	5.026,91	60.318,52	62.429,67	62.429,67
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00	-	29.414,41	5.913,00	-	621.046,68	642.783,31	642.783,31
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	568.091,73	1.491.964,74	510.458,19	648.258,41	465.627,88	481.924,86	481.924,86
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	5.608.269,72	7.609.693,86	9.069.492,65	4.903.820,56	7.597.013,95	7.862.909,44	7.862.909,44
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	586.194,45	600.580,50	1.254.869,87	643.286,14	1.283.549,22	1.328.473,44	1.328.473,44
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	184.840,35	122.125,05	799.333,48	293.317,99	368.262,00	381.151,17	381.151,17
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	590.967,13	373.243,07	799.059,08	124.600,25	134.993,99	139.718,78	139.718,78



<b>1.7.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>20.178.067,36</b>	<b>23.101.149,60</b>	<b>25.530.792,70</b>	<b>23.553.027,71</b>	<b>28.244.467,76</b>	<b>29.233.024,13</b>	<b>29.233.024,13</b>
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	16.111.663,64	16.101.382,69	17.120.123,29	17.045.755,97	21.059.951,55	21.797.049,85	21.797.049,85
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.049.541,71	1.407.680,92	1.797.386,49	2.296.991,11	2.200.127,04	2.277.131,49	2.277.131,49
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	83.262,24	70.310,15	69.774,54	61.994,14	83.944,97	86.883,04	86.883,04
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	18.590,22	-	-	-	-	-	-
	Outras Participações na Receita dos Estados (Farmácia Estadual)	233.259,94	-	-	-	34.388,64	35.592,24	35.592,24
	Outras Transferências dos Estados	1.411.940,66	5.364.395,84	5.622.205,18	4.048.630,56	4.690.013,76	4.854.164,24	4.854.164,24
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras transferências dos estados e distrito federal	1.269.808,95	157.380,00	921.303,20	99.655,93	176.041,80	182.203,26	182.203,26
<b>1.7.5.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>10.317.162,14</b>	<b>11.596.176,86</b>	<b>13.006.388,51</b>	<b>13.385.031,45</b>	<b>15.786.141,38</b>	<b>16.338.656,33</b>	<b>16.338.656,33</b>
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	10.227.340,05	11.529.124,55	12.922.584,39	13.305.358,53	15.786.141,38	16.338.656,33	16.338.656,33
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00	Demais transferências de outras instituições públicas	89.822,09	67.052,31	83.804,12	79.672,92	-	-	-
<b>1.7.9.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Demais transferências correntes</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	1.000,00	-	-	-	-	-
<b>1.9.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>67.587,58</b>	<b>48.497,61</b>	<b>366.461,45</b>	<b>384.005,92</b>	<b>268.296,77</b>	<b>277.687,16</b>	<b>277.687,16</b>
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.465,96	42.783,85	182.180,15	-	-	-	-
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	indenizações	24.465,96	42.783,85	41.330,15	-	-	-	-
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	-	-	85.152,34	-	-	-	-
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimento	-	-	55.697,66	-	-	-	-
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	43.121,62	5.713,76	184.281,30	384.005,92	268.296,77	277.687,16	277.687,16
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	43.121,62	5.713,76	184.281,30	384.005,92	268.296,77	277.687,16	277.687,16
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>4.972.952,50</b>	<b>13.161.679,26</b>	<b>10.078.919,70</b>	<b>784.700,28</b>	<b>780.020,35</b>	<b>807.321,06</b>	<b>807.321,06</b>
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-
<b>2.2.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>-</b>	<b>665.550,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	665.550,00	-	-	-	-	-
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.4.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>4.972.952,50</b>	<b>12.496.129,26</b>	<b>8.078.919,70</b>	<b>784.700,28</b>	<b>780.020,35</b>	<b>807.321,06</b>	<b>807.321,06</b>
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.998.860,00	3.548.416,40	7.238.919,70	-	-	-	-
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	974.092,50	8.947.712,86	840.000,00	784.700,28	780.020,35	807.321,06	807.321,06
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.9.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2.9.0.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	-	-	-	-	-	-	-
<b>7.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>3.424.648,88</b>	<b>3.076.891,70</b>	<b>3.644.942,99</b>	<b>5.121.852,39</b>	<b>4.044.900,22</b>	<b>4.186.651,37</b>	<b>4.193.351,22</b>
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	3.424.648,88	2.938.015,78	3.472.501,94	4.950.198,76	3.865.260,25	4.000.544,36	4.000.544,36
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	-	138.875,92	172.441,05	171.653,63	179.639,97	186.107,01	192.806,86
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
<b>9.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>( R ) Deduções da Receita</b>	<b>-</b>	<b>7.561.102,33</b>	<b>-</b>	<b>8.495.031,15</b>	<b>-</b>	<b>12.404.513,71</b>	<b>-</b>
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Juros e correções monetárias	-	1.264.450,24	-	1.615.938,54	-	1.775.482,06	-
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Ajuste do FUNDEB Estadual (digitar com sinal negativo)	-	-	-	(199.739,52)	(207.469,44)	-	-
	outras perdas	-	-	-	(6.243,16)	(44.851,54)	-	-
		-	-	-	(1.313,88)	-	-	-
9.1.1.0.00.0.0.00.00.01	Perdas Remuneração do Inst de Prev. (digitar com sinal negativo)	(1.264.450,24)	(1.409.955,86)	(875.128,18)	(571.442,43)	1.715.441,60	1.775.482,06	1.837.623,93
<b>9.1.7.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Deduções para o FUNDEB</b>	<b>(6.296.652,09)</b>	<b>(6.879.092,61)</b>	<b>(7.441.450,69)</b>	<b>(7.713.013,72)</b>	<b>(8.913.590,05)</b>	<b>(10.629.031,65)</b>	<b>(11.011.676,79)</b>
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	(6.296.652,09)	(6.879.092,61)	(7.441.450,69)	(7.713.013,72)	(8.913.590,05)	(10.629.031,65)	(11.011.676,79)
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS/PROJETADAS</b>		<b>62.176.988,64</b>	<b>83.510.020,33</b>	<b>93.307.068,33</b>	<b>78.692.493,89</b>	<b>86.904.528,97</b>	<b>88.542.901,18</b>	<b>88.413.398,09</b>



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

CONTAS	CONSOLIDADAS ANUAIS	PAGA	PAGA	PAGA	ORÇADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES (-) INTRAORÇAMENTÁRIA	44.895.441,39	57.907.700,21	68.279.793,96	62.157.354,19	78.270.505,13	85.125.407,52	85.228.908,72
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.141.968,22	32.798.389,63	37.282.919,76	34.110.450,09	46.426.010,53	48.090.320,61	49.705.216,57
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	24.849.185,43	28.675.220,67	32.417.578,70	28.745.250,09	39.399.707,29	40.818.096,75	42.287.548,24
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	1.137.091,34	1.257.155,56	1.326.185,75	1.465.200,00	1.992.100,00	2.061.823,50	2.103.059,97
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	2.155.691,45	2.866.013,40	3.539.155,31	3.900.000,00	5.034.203,24	5.210.400,35	5.314.608,36
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	2.473.624,29	2.133.451,73	2.425.552,55	3.670.740,39	3.969.500,00	4.108.432,50	4.190.601,15
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.112,10	9.491,02	179.240,50	25.415,25	588.041,67	608.623,13	620.795,59
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	2.112,10	7.533,94	147.811,75	25.000,00	588.041,67	608.623,13	620.795,59
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	1.957,08	31.428,75	415,25	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.751.361,07	25.099.819,56	30.817.633,70	28.021.488,85	31.256.452,93	36.426.463,78	34.902.896,56
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	15.760.409,41	23.610.833,75	28.818.418,68	25.948.293,86	29.147.767,96	34.244.492,34	32.677.285,69
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	558.901,75	926.635,28	1.409.737,12	1.179.566,24	1.080.584,97	1.118.405,44	1.140.773,55
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	264.841,31	341.626,27	383.683,26	585.000,00	680.000,00	703.800,00	717.876,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-	500,00	517,50	527,85
3.3.71.00.00.00.00	Transf. A Consórcio Público	167.208,60	220.724,26	205.794,64	308.628,75	347.600,00	359.766,00	366.961,32
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.464.432,59	6.787.331,71	8.644.345,23	3.683.409,69	4.693.745,02	4.858.026,10	4.955.186,62
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.377.745,90	5.646.818,96	7.217.140,86	2.437.286,69	2.447.286,69	2.532.941,72	2.583.600,56
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	3.330.922,21	5.387.880,45	7.190.626,49	2.266.286,69	2.276.286,69	2.355.956,72	2.403.075,86
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	38.493,69	258.938,51	17.824,77	141.000,00	141.000,00	145.935,00	148.853,70
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	8.330,00	-	8.689,60	30.000,00	30.000,00	31.050,00	31.671,00
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	1.086.686,69	1.140.512,75	1.427.204,37	1.246.123,00	2.246.458,33	2.325.084,37	2.371.586,06
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executiv / Indiretas	1.086.686,69	663.504,74	87.091,13	70.965,50	646.458,33	669.084,37	682.466,06
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	477.008,01	1.340.113,24	1.175.157,50	1.600.000,00	1.656.000,00	1.689.120,00
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS	-	-	-	219.769,12	1.910.353,55	1.977.215,92	2.016.760,24
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS	-	-	-	8.994.327,72	2.029.925,27	2.100.972,65	2.142.992,11
	Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.134.937,56	3.292.056,35	5.181.885,97	-	-	-	-
	Pagamento de Restos a Pagar Do RPPS	-	214,73	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>54.968.435,83</b>	<b>70.120.540,00</b>	<b>84.531.577,71</b>	<b>69.511.504,27</b>	<b>86.904.528,97</b>	<b>94.061.622,19</b>	<b>94.343.847,69</b>

IVAIR JOSÉ FERNANDES  
Prefeito Municipal





Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>60.076.039,35</b>	<b>74.150.541,98</b>	<b>87.224.395,85</b>	<b>80.706.424,38</b>	<b>90.993.198,45</b>	<b>94.177.960,40</b>	<b>94.424.402,60</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>8.247.215,72</b>	<b>10.537.131,52</b>	<b>14.934.029,87</b>	<b>9.724.490,54</b>	<b>14.579.056,70</b>	<b>10.569.417,42</b>	<b>10.889.920,69</b>
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.915.935,83	1.703.927,96	2.539.203,17	2.582.919,25	2.500.714,18	1.715.867,83	1.715.867,83
Compensação Financeira entre Regimes	34.627,80	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	- 1.954.110,95	- 4.953.376,01	571.442,43	3.164.752,47	1.775.482,06	1.837.623,93
Deduções da Receita Corrente	- 6.296.652,09	- 6.879.092,61	- 7.441.450,69	- 7.713.013,72	8.913.590,05	-10.629.031,65	-11.011.676,79
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>51.828.823,63</b>	<b>63.613.410,46</b>	<b>72.290.365,98</b>	<b>70.981.933,84</b>	<b>#####</b>	<b>83.608.542,98</b>	<b>83.534.481,91</b>
Emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	866.662,00	1.260.960,00	2.439.953,00	1.522.525,04	-	1.320.826,05	947.783,73
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>50.962.161,63</b>	<b>62.352.450,46</b>	<b>69.850.412,98</b>	<b>69.459.408,80</b>	<b>76.414.141,75</b>	<b>82.287.716,93</b>	<b>82.586.698,18</b>

IVAIR JOSÉ FERNANDES  
Prefeito Municipal





Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

**Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo**

PODER EXECUTIVO	2025	2026	2027
	Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	41.263.636,55	44.435.367,14
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	39.200.454,72	42.213.598,78	42.366.976,17
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	37.137.272,89	39.991.830,43	40.137.135,31

PODER LEGISLATIVO	2025	2026	2027
	Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	4.584.848,51	4.937.263,02
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	4.355.606,08	4.690.399,86	4.707.441,80
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	4.126.363,65	4.443.536,71	4.459.681,70

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

IVAIR JOSÉ FERNANDES  
Prefeito Municipal





Estado de Rondônia  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
 Gabinete do Prefeito  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025  
**TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida**

Exercício	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Saldo	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>9.728.243,40</b>	<b>8.836.750,66</b>	<b>5.660.436,16</b>	<b>8.075.143,41</b>	<b>7.524.110,08</b>	<b>7.086.563,21</b>	<b>7.561.938,90</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	2.320.993,99	7.327.281,99	3.901.803,63	4.516.693,20	5.248.592,94	4.555.696,59	4.773.660,91
<b>Precatórios posteriores a 05-05-2000</b>	<b>1.657.840,48</b>	<b>1.119.313,34</b>	<b>1.674.337,09</b>	<b>1.483.830,30</b>	<b>1.425.826,91</b>	<b>1.527.998,10</b>	<b>1.479.218,44</b>
Outras Dívidas	5.749.408,93	390.155,33	84.295,44	2.074.619,90	849.690,22	1.002.868,52	1.309.059,55
<b>DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)</b>	<b>10.977.673,96</b>	<b>20.728.073,08</b>	<b>21.323.493,49</b>	<b>17.676.413,51</b>	<b>19.909.326,69</b>	<b>19.636.411,23</b>	<b>19.074.050,48</b>
Disponibilidade da Caixa Bruta	11.321.633,33	21.370.058,17	22.874.100,34	18.521.930,61	20.922.029,71	20.772.686,89	20.072.215,74
(-) Restos a Pagar Processados	343.959,37	357.858,66	1.365.994,36	689.270,80	804.374,61	953.213,25	815.619,55
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	284.126,43	195.546,53	159.890,99	213.187,98	189.541,83	187.540,27
Demais Haveres Financeiros	-	-	10.934,04	3.644,68	4.859,57	6.479,43	4.994,56
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)</b>	<b>(1.249.430,56)</b>	<b>(11.891.322,42)</b>	<b>(15.663.057,33)</b>	<b>(9.601.270,10)</b>	<b>(12.385.216,62)</b>	<b>(12.549.848,02)</b>	<b>(11.512.111,58)</b>

**Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida**

Operações de Crédito / Pagamentos	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Realizado	Realizado	Realizado	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
<b>2.1 - Operações de Crédito</b>	-	-	<b>2.000.000,00</b>	-	-	-	-
<b>2.2 Encargos - Exceto RPPS</b>	<b>2.112,10</b>	<b>7.533,94</b>	<b>147.811,75</b>	<b>25.000,00</b>	<b>588.041,67</b>	<b>608.623,13</b>	<b>620.795,59</b>
<b>2.3 Amortizações - Exceto RPPS</b>	<b>1.086.686,69</b>	<b>663.504,74</b>	<b>87.091,13</b>	<b>70.965,50</b>	<b>646.458,33</b>	<b>669.084,37</b>	<b>682.466,06</b>

Fonte: Contabilidade do Município

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**  
 - das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;  
 - das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;  
 - dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

**Dívida Consolidada Líquida – DCL –** Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

IVAIR JOSÉ FERNANDES  
 Prefeito Municipal





Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
Gabinete do Prefeito  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

**TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA**

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação	Orçado	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Receitas Correntes (Exceto Fontes RPPS) (I)</b>	<b>53.779.387,26</b>	<b>67.271.449,37</b>	<b>71.815.069,72</b>	<b>64.647.834,78</b>	<b>78.129.583,35</b>	<b>79.460.652,82</b>	<b>79.386.591,75</b>
(-) Aplicações Financeiras em Geral (II)	159.285,74	1.582.425,75	1.869.066,83	216.800,89	173.310,10	179.375,95	179.375,95
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	64.051,11	1.954.110,95	4.953.376,01	5.429.202,63	1.449.310,87	1.500.036,75	1.437.894,88
(-) Outras Receitas Financeiras (III)	106.060,07	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Receitas Primárias Correntes (Exceto Fontes RPPS) IV = (I-(II+III))</b>	<b>53.449.990,34</b>	<b>63.734.912,67</b>	<b>69.946.002,89</b>	<b>64.431.033,89</b>	<b>77.956.273,25</b>	<b>79.281.276,87</b>	<b>79.207.215,80</b>
<b>(=) Receitas Primárias Correntes (COM RPPS) (V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>72.960.502,32</b>	<b>67.013.953,14</b>	<b>79.614.116,56</b>	<b>80.997.144,69</b>	<b>80.923.083,62</b>
<b>Receitas de Capital (VI)</b>	<b>4.972.952,50</b>	<b>13.161.679,26</b>	<b>10.078.919,70</b>	<b>784.700,28</b>	<b>780.020,35</b>	<b>807.321,06</b>	<b>807.321,06</b>
(-) Operações de Crédito	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Receitas Primárias de Capital (VII)</b>	<b>4.972.952,50</b>	<b>13.161.679,26</b>	<b>8.078.919,70</b>	<b>784.700,28</b>	<b>780.020,35</b>	<b>807.321,06</b>	<b>807.321,06</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS VIII = (IV+V+VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>81.039.422,02</b>	<b>67.798.653,42</b>	<b>80.394.136,91</b>	<b>81.804.465,75</b>	<b>81.730.404,69</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (EXCETO FONTE RPPS) IX (IV+VII)</b>	<b>58.422.942,84</b>	<b>76.896.591,93</b>	<b>78.024.922,59</b>	<b>65.215.734,17</b>	<b>78.736.293,60</b>	<b>80.088.597,93</b>	<b>80.014.536,86</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Pagamento	Pagamento	Pagamento	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Despesas Correntes -</b>	<b>44.895.441,39</b>	<b>57.907.700,21</b>	<b>64.325.526,64</b>	<b>54.693.543,95</b>	<b>68.547.475,25</b>	<b>75.062.589,09</b>	<b>74.964.833,93</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.112,10	7.533,94	147.811,75	25.000,00	588.041,67	608.623,13	620.795,59
<b>(=) Despesas Primárias Correntes (IV)</b>	<b>44.893.329,29</b>	<b>57.900.166,27</b>	<b>64.177.714,89</b>	<b>54.668.543,95</b>	<b>67.959.433,58</b>	<b>74.453.965,96</b>	<b>74.344.038,33</b>
<b>(=) Despesas Primária Correntes (com fonte RPPS) (V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.922.838,57</b>	<b>4.485.000,00</b>	<b>5.714.203,24</b>	<b>5.914.200,35</b>	<b>6.032.484,36</b>
<b>Despesas de Capital (exceto fonte RPPS)</b>	<b>4.464.432,59</b>	<b>6.310.323,70</b>	<b>7.304.231,99</b>	<b>3.683.409,69</b>	<b>4.693.745,02</b>	<b>4.858.026,10</b>	<b>4.955.186,62</b>
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	1.086.686,69	663.504,74	87.091,13	70.965,50	646.458,33	669.084,37	682.466,06
<b>(=) Despesas Primárias de Capital (VI)</b>	<b>3.377.745,90</b>	<b>5.646.818,96</b>	<b>7.217.140,86</b>	<b>3.612.444,19</b>	<b>4.047.286,69</b>	<b>4.188.941,72</b>	<b>4.272.720,56</b>



Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (SEM RPPS)	3.134.937,56	3.292.056,35	5.181.885,97	-	-	-	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (DO RPPS)	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (IV+V+VI)</b>	<b>51.406.012,75</b>	<b>66.839.041,58</b>	<b>75.317.694,32</b>	<b>62.765.988,14</b>	<b>77.720.923,51</b>	<b>84.557.108,04</b>	<b>84.649.243,25</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (exceto fonte RPPS) (IV+VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>71.386.166,15</b>	<b>58.250.988,14</b>	<b>71.976.720,27</b>	<b>78.611.857,69</b>	<b>78.585.087,89</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)</b>	<b>7.016.930,09</b>	<b>10.057.550,35</b>	<b>1.456.870,47</b>	<b>6.964.746,03</b>	<b>6.759.573,33</b>	<b>1.476.740,24</b>	<b>1.429.448,97</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>539.841,73</b>	<b>5.032.665,28</b>	<b>2.673.213,40</b>	<b>- 2.752.642,29</b>	<b>- 2.918.838,57</b>

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	265.345,81	1.588.506,79	2.889.197,39	2.996.964,45	3.104.855,17	3.213.525,10	3.325.998,48
<b>SOMA DOS JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (VIII)</b>	<b>265.345,81</b>	<b>1.588.506,79</b>	<b>2.889.197,39</b>	<b>2.996.964,45</b>	<b>3.104.855,17</b>	<b>3.213.525,10</b>	<b>3.325.998,48</b>

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	33.473,63	1.997,22	7.658.132,79	7.943.781,14	8.229.757,26	8.517.798,77	8.815.921,73
<b>SOMA DOS JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (IX)</b>	<b>33.473,63</b>	<b>1.997,22</b>	<b>7.658.132,79</b>	<b>7.943.781,14</b>	<b>8.229.757,26</b>	<b>8.517.798,77</b>	<b>8.815.921,73</b>

<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)</b>	<b>7.248.802,27</b>	<b>11.644.059,92</b>	<b>(3.312.064,93)</b>	<b>2.017.929,34</b>	<b>1.634.671,24</b>	<b>(3.827.533,42)</b>	<b>(4.060.474,28)</b>
---	---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	-----------------------	-----------------------

IVAIR JOSÉ FERNANDES  
Prefeito Municipal





Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
Gabinete do Prefeito  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

**AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Em Reais

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>11.612.818,43</b>	<b>6.979.842,87</b>	<b>5.510.602,14</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	2.539.203,17	1.703.927,96	1.915.935,83
Ativo	2.539.203,17	1.703.927,96	1.915.935,83
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	3.892.100,54	3.140.748,02	3.403.099,39
Ativo	3.892.100,54	3.140.748,02	3.403.099,39
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	4.953.376,01	1.954.110,95	64.051,11
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	4.953.376,01	1.954.110,95	64.051,11
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	228.138,71	181.055,94	127.515,81
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	181.055,94	127.515,81
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-



Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>11.612.818,43</b>	<b>6.979.842,87</b>	<b>5.510.602,14</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>			
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Benefícios	3.108.878,25	2.515.455,60	1.893.454,86
Aposentadorias	2.688.971,96	2.089.655,62	1.656.726,09
Pensões por Morte	419.906,29	425.799,98	236.728,77
Outras Despesas Previdenciárias	<b>822.649,92</b>	<b>692.184,07</b>	-
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias	822.649,92	692.184,07	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>3.931.528,17</b>	<b>3.207.639,67</b>	<b>1.893.454,86</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>7.681.290,26</b>	<b>3.772.203,20</b>	<b>3.617.147,28</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
VALOR			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>			
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>			
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.038.697,81	345.810,08	-
Investimentos e Aplicações	35.764.773,47	28.576.741,87	2.961.099,29
Outro Bens e Direitos	13.080.415,42	7.963.154,69	6.906.360,56
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>



RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>&lt;Ano-4&gt;</b>	<b>&lt;Ano-3&gt;</b>	<b>&lt;Ano-2&gt;</b>
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>			



<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>&lt;Ano-4&gt;</b>	<b>&lt;Ano-3&gt;</b>	<b>&lt;Ano-2&gt;</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>&lt;Ano-4&gt;</b>	<b>&lt;Ano-3&gt;</b>	<b>&lt;Ano-2&gt;</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>&lt;Ano-4&gt;</b>	<b>&lt;Ano-3&gt;</b>	<b>&lt;Ano-2&gt;</b>
Receitas Correntes			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>			
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>&lt;Ano-4&gt;</b>	<b>&lt;Ano-3&gt;</b>	<b>&lt;Ano-2&gt;</b>
Despesas Correntes (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>			
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>&lt;Ano-4&gt;</b>	<b>&lt;Ano-3&gt;</b>	<b>&lt;Ano-2&gt;</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>&lt;Ano-4&gt;</b>	<b>&lt;Ano-3&gt;</b>	<b>&lt;Ano-2&gt;</b>
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			



<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESO</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)</b>	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESO</b>			
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>			
<b>S E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MI</b>			
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES</b>	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos			
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos			
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas			
Outras contribuições			
<b>TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)</b>			
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES</b>	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Inatividade			
Pensões			
Outras Despesas			
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MIL</b>			
<b>RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)<sup>2</sup></b>			
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>
			<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>



	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023			0,00	0,00
2024	8.588.564,17	4.682.707,54	3.905.856,63	50.117.386,95
2025	9.889.540,60	5.361.088,87	4.528.451,73	54.645.838,68
2026	10.327.091,33	5.950.036,33	4.377.055,00	59.022.893,68
2027	10.511.474,53	6.423.738,90	4.087.735,63	63.110.629,31
2028	10.715.270,18	6.740.789,35	3.974.480,83	67.085.110,14
2029	10.876.207,68	7.231.191,90	3.645.015,78	70.730.125,92
2030	11.067.278,17	7.453.330,40	3.613.947,77	74.344.073,69
2031	11.261.696,58	7.643.169,35	3.618.527,23	77.962.600,92
2032	11.453.127,64	7.826.825,96	3.626.301,68	81.588.902,60
2033	11.481.584,07	8.714.966,46	2.766.617,61	84.355.520,21
2034	11.495.558,79	9.464.899,24	2.030.659,55	86.386.179,76
2035	11.570.241,31	9.745.423,89	1.824.817,42	88.210.997,18
2036	11.597.405,28	10.138.967,83	1.458.437,45	89.669.434,63
2037	11.631.083,03	10.435.931,55	1.195.151,48	90.864.586,11
2038	11.701.379,09	10.442.855,98	1.258.523,11	92.123.109,22
2039	11.674.288,13	10.895.953,52	778.334,61	92.901.443,83
2040	11.662.543,17	11.158.700,02	503.843,15	93.405.286,98
2041	11.665.031,10	11.257.616,20	407.414,90	93.812.701,88
2042	11.683.275,39	11.250.344,09	432.931,30	94.245.633,18
2043	11.708.045,26	11.198.258,50	509.786,76	94.755.419,94
2044	11.620.617,41	11.650.162,09	-29.544,68	94.725.875,26
2045	11.614.724,33	11.588.530,54	26.193,79	94.752.069,05
2046	11.579.865,09	11.656.571,99	-76.706,90	94.675.362,15
2047	11.471.736,48	11.982.036,90	-510.300,42	94.165.061,73
2048	11.439.033,35	11.899.114,19	-460.080,84	93.704.980,89
2049	11.366.723,35	11.972.140,94	-605.417,59	93.099.563,30
2050	11.279.358,29	12.046.763,73	-767.405,44	92.332.157,86
2051	11.233.328,58	11.918.778,83	-685.450,25	91.646.707,61
2052	11.179.932,27	11.807.438,58	-627.506,31	91.019.201,30
2053	11.142.853,06	11.636.022,07	-493.169,01	90.526.032,29
2054	11.092.422,04	11.527.068,25	-434.646,21	90.091.386,08
2055	11.085.080,41	11.238.210,18	-153.129,77	89.938.256,31
2056	11.113.707,83	10.849.947,91	263.759,92	90.202.016,23



2057	5.339.255,39	10.783.761,68	-5.444.506,29	84.757.509,94
2058	5.003.634,14	10.432.794,56	-5.429.160,42	79.328.349,52
2059	4.676.815,62	10.029.088,25	-5.352.272,63	73.976.076,89
2060	4.368.654,74	9.558.458,64	-5.189.803,90	68.786.272,99
2061	4.059.167,60	9.127.273,80	-5.068.106,20	63.718.166,79
2062	3.746.973,51	8.738.832,29	-4.991.858,78	58.726.308,01
2063	3.460.366,11	8.256.959,73	-4.796.593,62	53.929.714,39
2064	3.180.839,65	7.802.210,35	-4.621.370,70	49.308.343,69
2065	2.918.653,01	7.306.805,21	-4.388.152,20	44.920.191,49
2066	2.668.608,98	6.818.246,06	-4.149.637,08	40.770.554,41
2067	2.431.064,98	6.338.049,99	-3.906.985,01	36.863.569,40
2068	2.206.325,88	5.867.830,54	-3.661.504,66	33.202.064,74
2069	1.994.681,87	5.410.054,78	-3.415.372,91	29.786.691,83
2070	1.796.286,07	4.966.730,91	-3.170.444,84	26.616.246,99
2071	1.611.231,13	4.540.413,61	-2.929.182,48	23.687.064,51
2072	1.439.539,98	4.134.559,51	-2.695.019,53	20.992.044,98
2073	1.280.891,27	3.749.765,80	-2.468.874,53	18.523.170,45
2074	1.134.868,79	3.385.818,80	-2.250.950,01	16.272.220,44
2075	1.001.074,93	3.042.984,88	-2.041.909,95	14.230.310,49
2076	879.047,47	2.721.009,16	-1.841.961,69	12.388.348,80
2077	768.333,57	2.419.966,76	-1.651.633,19	10.736.715,61
2078	668.419,46	2.139.359,41	-1.470.939,95	9.265.775,66
2079	578.828,84	1.879.326,99	-1.300.498,15	7.965.277,51
2080	499.038,24	1.639.739,37	-1.140.701,13	6.824.576,38
2081	428.508,18	1.420.529,47	-992.021,29	5.832.555,09
2082	366.689,17	1.221.859,26	-855.170,09	4.977.385,00
2083	312.952,64	1.043.169,03	-730.216,39	4.247.168,61
2084	266.668,57	883.932,98	-617.264,41	3.629.904,20
2085	227.201,12	743.615,64	-516.414,52	3.113.489,68
2086	193.846,07	620.625,62	-426.779,55	2.686.710,13
2087	165.984,92	514.056,62	-348.071,70	2.338.638,43
2088	142.965,71	422.203,34	-279.237,63	2.059.400,80
2089	124.190,47	343.376,88	-219.186,41	1.840.214,39
2090	109.131,39	276.143,44	-167.012,05	1.673.202,34
2091	97.309,70	219.127,11	-121.817,41	1.551.384,93
2092	88.301,96	171.121,60	-82.819,64	1.468.565,29



2093	81.737,50	131.144,45	-49.406,95	1.419.158,34
2094	77.286,50	98.380,58	-21.094,08	1.398.064,26
2095	74.645,85	72.053,61	2.592,24	1.400.656,50
2096	73.535,98	51.382,55	22.153,43	1.422.809,93

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (a-b)</b>	<b>(a) - (a Exercício Anterior) + (c)</b>

<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas de Contribuições dos Militares</b>	<b>Despesas de Inativos e Pensionistas Militares</b>	<b>Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (a-b)</b>	<b>(d) = (d Exercício Anterior) + (c)</b>

FONTE: Anexo IV do RREO

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

IVAIR JOSÉ FERNANDES



Prefeito Municipal





Estado de Rondônia  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
 Gabinete do Prefeito  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2023	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2023	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
	(A)			(B)				
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	64.911.832,43		127,37%	71.815.069,72		140,92%	6.903.237,29	10,63%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	59.622.942,85		116,99%	78.024.922,59		153,10%	18.401.979,74	30,86%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	75.995.633,18		149,12%	71.386.166,15		140,08%	-4.609.467,03	-6,07%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	63.416.224,05		124,44%	76.568.052,12		150,24%	13.151.828,07	20,74%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	66.950.339,60		131,37%	81.039.422,02		159,02%	14.089.082,42	21,04%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	61.543.440,60		120,76%	81.039.422,02		159,02%	19.495.981,42	31,68%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	86.845.633,18		170,41%	75.317.694,32		147,79%	-11.527.938,86	-13,27%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	68.766.184,06		134,94%	80.499.580,29		157,96%	11.733.396,23	17,06%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	- 3.793.281,20		-7,44%	1.456.870,47		2,86%	5.250.151,67	-138,41%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	- 7.222.743,46		-14,17%	539.841,73		1,06%	7.762.585,19	-107,47%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.004.551,30		1,97%	770.280,64		1,51%	-234.270,66	-23,32%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	- 21.402.890,56		-0,4199761	- 15.119.669,34		-29,67%	6.283.221,22	-29,36%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	- 1.603.445,51		-0,0314635	- 6.283.221,22		-12,33%	- 4.679.775,71	291,86%

IVAIR JOSÉ FERNANDES  
 Prefeito Municipal





Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	Insenção	Aposentados	221.047,68	229.005,40	237.020,59	Atualização da planta de valores
ITBI			-	-	-	
IRRF			-	-	-	
ISS	PRESCRIÇÕES DE 2018	IPTU E ISS	190.301,03	199.911,23	210.106,70	justificado na nota explicativa abaixo
TAXAS			-	-	-	
CONTR. MELHORIAS			-	-	-	
PRESCRIÇÕES			-	-	-	
<b>TOTAL</b>			<b>411.348,71</b>	<b>428.916,63</b>	<b>447.127,29</b>	<b>-</b>

**Fonte: Contabilidade do Município**

Obs: 1 - Os valores LDO foram previstos de acordo com histórico das arrecadações da Prefeitura Municipal

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já o



benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13, 57 e 59 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

IVAIR JOSÉ FERNANDES  
Prefeito Municipal



**DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %	2027	Variação %
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	76.772.097,00	81.951.000,96	6,75%	65.432.535,06	-20,16%	78.129.583,35	19,40%	79.460.652,82	1,70%	79.386.591,75	-0,09%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	75.189.671,25	80.081.934,13	6,51%	65.215.734,17	-18,56%	78.736.293,60	20,73%	80.088.597,93	1,72%	80.014.536,86	-0,09%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.120.540,00	84.531.577,71	20,55%	69.511.504,27	-17,77%	77.220.825,73	11,09%	84.038.989,34	8,83%	84.120.762,18	0,10%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	66.839.041,58	75.317.694,32	12,69%	62.765.988,14	-16,67%	72.006.720,27	14,72%	78.642.907,69	9,22%	78.616.758,89	-0,03%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	81.039.422,02	0	67.798.653,42	-16,34%	80.394.136,91	18,58%	81.804.465,75	1,75%	81.730.404,69	-0,09%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	81.039.422,02	0	67.798.653,42	-16,34%	79.614.116,56	17,43%	80.997.144,69	1,74%	80.923.083,62	-0,09%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	71.261.052,75	85.958.782,08	20,63%	70.757.627,27	-17,68%	84.658.070,64	19,65%	91.736.537,82	8,36%	91.972.261,63	0,26%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	66.839.041,58	75.317.694,32	12,69%	62.765.988,14	-16,67%	77.720.923,51	23,83%	84.557.108,04	8,80%	84.649.243,25	0,11%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	10.057.550,35	1.456.870,47	-85,51%	6.964.746,03	378,06%	6.729.573,33	-3,38%	1.445.690,24	-78,52%	1.397.777,97	-3,31%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-	539.841,73	0	5.032.665,28	832,25%	1.893.193,05	-62,38%	3.559.963,35	-288,04%	3.726.159,63	4,67%
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.836.750,66	5.660.436,16	-35,94%	8.075.143,41	42,66%	8.075.143,41	0,00%	7.524.110,08	-6,82%	7.086.563,21	-5,82%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-11.891.322,42	-15.663.057,33	31,72%	-9.601.270,10	-38,70%	-9.601.270,10	0,00%	-12.385.216,62	29,00%	-11.512.111,58	-7,05%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	11.644.059,92	-3.312.064,93	-128,44%	2.017.929,34	-160,93%	3.771.734,91	86,91%	-6.061.787,23	-260,72%	2.783.946,51	-145,93%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %	2027	Variação %
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	71.409.261,46	77.348.750,32	8,32%	63.079.663,61	-18,45%	75.414.655,74	19,55%	76.773.577,60	1,80%	76.702.021,02	-0,09%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	69.937.374,43	75.584.647,60	8,07%	62.870.658,60	-16,82%	76.000.283,40	20,88%	77.380.287,85	1,82%	77.308.731,27	-0,09%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	65.222.342,11	79.784.405,58	22,33%	67.011.958,23	-16,01%	74.537.476,57	11,23%	81.197.091,15	8,93%	81.276.098,72	0,10%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	62.170.069,37	71.087.960,66	14,34%	60.509.002,35	-14,88%	69.504.556,25	14,87%	75.983.485,69	9,32%	75.958.221,15	-0,03%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	76.488.364,34	-	65.360.699,33	-14,55%	77.600.518,25	18,73%	79.038.131,16	1,85%	78.966.574,58	-0,09%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	76.488.364,34	-	65.360.699,33	-14,55%	76.847.602,86	17,57%	78.258.110,81	1,84%	78.186.554,23	-0,09%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	66.283.185,52	81.131.460,20	22,40%	68.213.272,22	-15,92%	81.716.284,40	19,80%	88.634.336,06	8,47%	88.862.088,53	0,26%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	62.170.069,37	71.087.960,66	14,34%	60.509.002,35	-14,88%	75.020.196,44	23,98%	81.697.688,93	8,90%	81.786.708,46	0,11%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	9.354.990,56	1.375.054,71	-85,30%	6.714.302,55	388,29%	6.495.727,15	-3,26%	1.396.802,16	-78,50%	1.350.510,11	-3,31%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-	509.524,99	-	4.851.696,98	852,20%	1.827.406,42	-62,33%	3.439.578,12	-288,22%	3.600.154,23	4,67%
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.219.468,57	5.342.554,19	-35,00%	7.784.771,43	45,71%	7.794.539,97	0,13%	7.269.671,57	-6,73%	6.846.920,98	-5,82%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-11.060.666,38	-14.783.442,50	33,66%	-9.256.020,54	-37,39%	-9.267.635,23	0,13%	-11.966.392,87	29,12%	-11.122.813,12	-7,05%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	10.830.676,14	-3.126.064,12	-128,86%	1.945.367,15	-162,23%	3.640.670,76	87,15%	-5.856.799,25	-260,87%	2.689.803,40	-145,93%

**Fonte: Contabilidade do Município**

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2022, 2023 e 2024), bem como para os dois seguintes (2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2021, 2022 e 2023 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

IVAIR JOSÉ FERNANDES  
 Prefeito Municipal





Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
Gabinete do Prefeito  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.910.353,55	Abertura de créditos adicionais através da reserva de contingência	1.910.353,55
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes	2.029.925,27	Abertura de créditos adicionais através da reserva de contingência	2.029.925,27
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.940.278,82</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.940.278,82</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-		-
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.940.278,82</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.940.278,82</b>

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

IVAIR JOSÉ FERNANDES  
Prefeito Municipal





Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
Gabinete do Prefeito  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,** R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	(11.910.757,11)	100,00%	1.681.654,20	100,00%	6.935.959,75	100,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>(11.910.757,11)</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.681.654,20</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.935.959,75</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	(78.216.925,01)	100,00%	(62.258.872,29)	100,00%	(38.509.195,05)	100,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>(78.216.925,01)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(62.258.872,29)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(38.509.195,05)</b>	<b>100,00%</b>

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	(90.127.682,12)	100,00%	(60.577.218,09)	100,00%	(31.573.235,30)	100,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>(90.127.682,12)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(60.577.218,09)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(31.573.235,30)</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Contabilidade do Município

IVAIR JOSÉ FERNANDES  
Prefeito Municipal





Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
Gabinete do Prefeito  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para <Ano de Referência>
Aumento Permanente da Receita	14.614.574,44
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	-3.584.943,83
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	18.199.518,27
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	18.199.518,27
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.754.262,81
Novas DOCC	2.754.262,81
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	15.445.255,46

IVAIR JOSÉ FERNANDES  
Prefeito Municipal





Estado de Rondônia  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
 Gabinete do Prefeito  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

**METAS ANUAIS - CONSOLIDADO**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)		Valor Constante		Valor Corrente (b)		Valor Constante		Valor Corrente (c)		Valor Constante	
	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a /RCL) x 100	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a /RCL) x 100	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (B /RCL) x 100	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (B /RCL) x 100	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b /RCL) x 100	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b /RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	78.129.583,35	75.320.142,05	102,24%	79.460.652,82	73.941.455,54	96,56%	79.386.591,75	71.374.433,45	96,13%			
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	78.736.293,60	75.905.035,77	103,04%	80.088.597,93	74.525.784,69	97,33%	80.014.536,86	75.384.703,86	96,89%			
Receitas Primárias Correntes	77.956.273,25	75.153.063,96	102,02%	79.281.276,87	73.774.538,73	96,35%	79.207.215,80	61.445.651,34	95,91%			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.054.881,24	8.729.279,13	11,85%	9.371.802,08	8.720.853,18	11,39%	9.680.386,16	8.350.348,67	11,72%			
Transferências Correntes	68.511.552,62	66.047.963,58	89,66%	69.505.991,01	66.793.891,83	84,47%	69.123.345,87	61.771.034,71	83,70%			
Demais Receitas Primárias Correntes	389.839,39	375.821,26	0,51%	403.483,77	375.458,50	0,49%	403.483,77	367.245,84	0,49%			
Receitas Primárias de Capital	780.020,35	548,54	1,02%	807.321,06	751.245,96	0,98%	807.321,06	567,74	0,98%			
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	77.220.825,73	74.444.062,21	101,06%	84.038.989,34	78.201.788,85	102,13%	84.120.762,18	84.120.762,18	101,86%			
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	72.006.720,27	69.417.449,41	94,23%	78.642.907,69	73.180.509,55	95,57%	78.616.758,89	78.616.758,89	95,19%			
Despesas Primárias Correntes	67.959.433,58	66.626.895,67	88,94%	74.453.965,96	69.282.524,36	90,48%	74.344.038,33	74.344.038,33	90,02%			
Pessoal e Encargos Sociais	39.399.707,29	37.982.943,50	51,56%	40.818.096,75	39.225.389,06	49,60%	42.287.548,24	42.287.548,24	51,20%			
Outras Despesas Correntes	29.147.767,96	28.099.650,98	38,14%	34.244.492,34	28.823.510,59	41,62%	32.677.285,69	32.677.285,69	39,57%			
Despesas Primárias de Capital	4.047.286,69	3.901.751,36	5,30%	4.188.941,72	3.797.685,21	5,09%	4.272.720,56	4.272.720,56	5,17%			
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%			
Receita Total (COM FONTES RPPS)	80.394.136,91	77.503.265,12	105,21%	81.804.465,75	77.324.003,68	99,41%	81.730.404,69	81.730.404,69	98,96%			
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	79.614.116,56	76.751.293,32	104,19%	80.997.144,69	56.960,02	98,43%	80.923.083,62	80.923.083,62	97,99%			
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	84.658.070,64	81.613.873,17	110,79%	91.736.537,82	91.736.537,82	111,48%	91.972.261,63	91.972.261,63	111,36%			
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	77.720.923,51	74.926.177,10	101,71%	84.557.108,04	84.557.108,04	102,76%	84.649.243,25	84.649.243,25	102,50%			
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	6.729.573,33	6.487.586,36	8,81%	1.445.690,24	1.445.690,24	1,76%	1.397.777,97	1.397.777,97	1,69%			
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	1.893.193,05	1.825.116,22	2,48%	(3.559.963,35)	- 3.559.963,35	-4,33%	(3.726.159,63)	- 3.726.159,63	-4,51%			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	3.104.855,17	2.993.208,50	4,06%	3.213.525,10	3.213.525,10	3,91%	3.325.998,48	3.325.998,48	4,03%			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	8.229.757,26	7.933.825,57	10,77%	8.517.798,77	8.517.798,77	10,35%	8.815.921,73	8.815.921,73	10,67%			
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.075.143,41	7.784.771,43	10,57%	7.524.110,08	7.524.110,08	9,14%	7.086.563,21	7.086.563,21	8,58%			
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(9.601.270,10)	(9.256.020,54)	-12,56%	(12.385.216,62)	(11.954.842,30)	-15,05%	(11.512.111,58)	(11.122.813,12)	-13,94%			
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	3.771.734,91	3.636.108,08	4,94%	(6.061.787,23)	- 6.061.787,23	-7,37%	2.783.946,51	2.783.946,51	3,37%			

Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF

Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF

Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF

IVAIR JOSÉ FERNANDES  
 Prefeito Municipal







Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				R\$ 1,00
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<2022> (a)	<2023> (b)	<2024> (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<2022> (d)	<2023> (e)	<2024> (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<2022> (g) = ((Ia - II d) + IIIh)	<2023> (h) = ((Ib - II e) + IIIi)	<2024> (i) = (Ic - II f)	
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00	

IVAIR JOSÉ FERNANDES  
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*\*.9-3 em **25/09/2024 12:55:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**1268.4255.2482.Z23A.5767**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **1.C39.E83** - Tipo de Documento: **ANEXO**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*\*.2-3, em **25/09/2024 - 11:57:56**

Código de Autenticidade deste Documento: 1171.1157.756X.X44R.2388

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

